



O SEU BANCO PRIVADO

RELATÓRIO ANUAL 2021



BANCA PRIVADA E CORPORATIVA

Edifício Garden Towers - Torre B, Piso 15
Complexo Comandante Gika, Luanda
ANGOLA

ÍNDICE

01

PÁG. 004-009

APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

1.1 Mensagem Conjunta

02

PÁG. 010-015

O BANCO BCS

2.1 Sobre o Banco
2.2 Estrutura societária
2.3 Visão, Missão e Valores
2.4 Expectativas para 2022

03

PÁG. 016-029

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

3.1 Economia Internacional
3.2 Economia Angolana
3.3 Alterações regulamentares

04

PÁG. 030-033

PLANO ESTRATÉGICO 21-25

05

PÁG. 034-047

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

5.1 Principais indicadores
5.2 O Banco mais perto dos clientes
5.3 Balanço sustentável
5.4 Solvabilidade robusta
5.5 Resultados impactados pela conjuntura económica desfavorável

06

PÁG. 048-069

MODELO DE GOVERNAÇÃO

6.1 Enquadramento
6.2 Órgãos Sociais
6.3 Comissões especializadas do Conselho de Administração
6.4 Comitês especializados da Comissão Executiva
6.5 Organograma e Unidades de Estrutura
6.6 Políticas e processos
6.7 Tecnologia de Informação e Comunicação
6.8 Evolução do Capital Humano
6.9 Produtos e serviços
6.10 ESG (Environmental, Social and Governance)

07

PÁG. 070-089

GESTÃO DE RISCO

7.1 Gestão de Risco
7.2 Modelo de Gestão de Risco
7.3 Modelo de Governação de Risco
7.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
7.5 Principais Riscos
7.6 Melhorias na Gestão de Risco no ano de 2021

08

PÁG. 090-093

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 Proposta de aplicação de resultados

09

PÁG. 094-099

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

9.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2022
9.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2022
9.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2022
9.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2022

10

PÁG. 100-209

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11

PÁG. 210-216

ANEXOS

01

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

1.1 Mensagem Conjunta

1.1

MENSAGEM CONJUNTA



RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO

Em 2021, o BCS continuou a demonstrar força e resiliência do seu modelo de negócio, apoiado por uma execução disciplinada assente nas nossas prioridades estratégicas, apesar da contínua necessidade de adaptação a um contexto fortemente marcado pela evolução da crise pandémica.

Foi um ano muito desafiante para todas as nossas equipas. Levar a cabo uma transformação digital num ambiente pandémico é um processo moroso, difícil, mas urgente. Contudo, sabemos que os Clientes assim o exigem: e queremos continuar a ser o seu Banco preferido.

Em resultado do empenho de todos e da confiança depositada no Banco, registou-se um crescimento significativo de Clientes digitais e de utilização de meios automáticos de pagamento.

Com a missão de criar valor para Clientes, Accionistas e Colaboradores, através da oferta de soluções financeiras simplificadas visando actuar no mercado como instituição reconhecida pela EXCELÊNCIA, EFICIÊNCIA, RIGOR e INOVAÇÃO,

Não podemos hesitar na boa gestão dos nossos recursos, no controlo dos custos, na garantia da sustentabilidade futura do Banco e fortalecimento de uma cultura corporativa distinta.

Neste enquadramento o BCS encara com optimismo a concretização do Plano Estratégico e de Negócios aprovado para o quinquénio iniciado em 2021, assente em 5 eixos:

1. Reforço do posicionamento de Banca Privada e Corporativa;
2. Crescimento do negócio focando na fidelização de clientes e na criação de valor;

3. Aposta no Capital Humano como pilar do futuro;
4. Acompanhamento da evolução regulamentar e a efectividade do controlo interno e compliance;
5. Transformação digital e inovação no centro do negócio;

A estratégia adoptada permitiu ao BCS gerar em 2021 um resultado líquido de mais de 8,8 mil milhões de kwanzas, que se apresenta em concordância com os resultados projectados para o mesmo ano, um crescimento face o ano de 2020 de 32% do activo total, 89% dos recursos de clientes e 15% do crédito a clientes líquido.

O Banco manteve uma posição sólida de liquidez e níveis de capitalização bastante elevados.

ANGOLA UM PAÍS COM FUTURO PROMISSOR

A valorização do kwanza, estimulada por uma subida dos preços do barril petróleo, é um bom augúrio para a dinâmica doméstica que se avizinha.

O investimento externo em Angola está a aumentar significativamente em diversos sectores, destacando-se pelo seu impacto o dos Petróleos, o dos Diamantes, do Ouro e outros Minérios, Indústria e, por fim, da Agricultura e Pescas, o que permite antever anos de forte crescimento para a nossa Economia. Esta tendência levará, inequivocamente, à captação de financiamento e investimento estrangeiro para a implementação de infraestruturas essenciais para o desenvolvimento do nosso País.

Com o aumento do preço do barril do petróleo e com as reformas estruturais que estão a ser alcançadas no âmbito do programa de reestruturação com o FMI, prevê-se que a economia angolana comece a apresentar taxas de crescimento mais robustas já em 2022.

Relativamente ao mercado cambial e com a adopção do novo regime de câmbios flexíveis, no ano de 2021 verificou-se uma apreciação consistente do kwanza face ao dólar e ao euro ao longo do ano. Esta apreciação deveu-se à implementação de algumas medidas de política monetária, maior abertura de venda de divisas na plataforma Bloomberg, surgimento de outras entidades no mercado cambial nomeadamente, petrolíferas, diamantíferas, seguradoras, e maior oferta de moeda estrangeira.

A apreciação do kwanza tende a manter-se ao longo do ano de 2022, considerando o aumento do preço do barril do petróleo verificado já em 2022.

Relativamente à política monetária, o BNA, tendo como objectivo a estabilidade de preços, de forma a reduzir o aumento da taxa de inflação decidiu aumentar as taxas de juro de referência de 15,5% para 20% em Julho de 2021 para desacelerar a subida dos preços. Apesar de no ano de 2021 a taxa de inflação ter-se fixado acima de 27%.

Para o ano de 2022, o relatório do FMI, em Janeiro de 2022, apontava para uma potencial descida da taxa de inflação, argumentando que as suas causas estão muito ligadas a rupturas de curto prazo no lado da oferta.

Para o ano de 2022 o BNA prevê uma taxa de inflação de 18%, esta diminuição assenta na estabilização do mercado cambial, forte valorização do kwanza e na estratégia de aumento da reserva estratégica alimentar que permite maior oferta de produtos e estabilização dos preços dos produtos de cesta básica.

SUSTENTABILIDAD

Em coerência com os objectivos definidos pelas Nações Unidas, e que constituem um apelo global à acção para erradicação da pobreza, protecção do meio ambiente e do clima, garantindo que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, o BCS adoptou 4 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) alinhados seu com o posicionamento corporativo, organizacional e estratégico, nomeadamente:

- ODS5: Igualdade de Género;
- ODS8: Trabalho decente e crescimento económico;
- ODS9: Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- ODS17: Parcerias e meios de implementação;

Por último, gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todos os Colaboradores pela sua contribuição dedicada, sentido de missão e espírito de equipa, que têm conduzido o Banco ao caminho do sucesso. Estendemos o mesmo agradecimento aos nossos Clientes, Accionistas e Reguladores e Parceiros pelo apoio e confiança que têm dedicado ao Banco desde a sua fundação, dando-nos a honra de partilhar com eles um caminho de serviço de excelência.

Maria do Céu Figueira

Presidente do Conselho de Administração

Rafael Arcanjo Kapose

Presidente da Comissão Executiva

02

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

O BANCO BCS

- 2.1 Sobre o Banco
- 2.2 Estrutura societária
- 2.3 Visão, Missão e Valores
- 2.4 Expectativas para 2022

2.1

SOBRE O BANCO

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco BCS” ou “Instituição”) foi inaugurado em 2015 e, desde então, tem procurado tornar-se uma referência no sector financeiro angolano, com foco na actividade nos segmentos *Private* e *Corporate*.

Em 2021, o Banco continuou a ganhar quota de mercado e a aumentar a sua base de clientes, como resultado da prestação de um serviço que prima pela excelência e pela oferta de uma gama de produtos e serviços financeiros adequados aos respectivos perfis.

O Banco soma à data 5 Centros de Atendimento, estando presente nas províncias de Luanda e Lubango. Em 2019 foi iniciada a expansão internacional para o Dubai com a abertura de um escritório de representação. O BCS pretende reforçar o posicionamento em Luanda, sobretudo junto de *cluster* industriais, não sendo necessariamente através da abertura de novos centros de atendimento. Pretende igualmente aumentar a sua representatividade em outras províncias a médio prazo, de forma faseada e por último avaliar a expansão internacional para os próximos 2 anos.

O Banco tem os seus clientes e parceiros como principal foco de actuação e os seus colaboradores como maior força impulsionadora para o alcance e manutenção do posicionamento de prestígio actual. Neste sentido, a fim de potenciar ao máximo a gestão das capacidades do seu capital humano, é atribuída particular atenção aos temas de formação, motivação, desempenho, gestão de talentos, benefícios, responsabilidade social interna, saúde e segurança no trabalho.

De forma complementar, o Banco continua comprometido com um processo de evolução proactiva e consistente, melhorando a experiência dos seus clientes através da disponibilização de canais alternativos, novas funcionalidades e serviços adaptados às necessidades do presente.

2.2

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

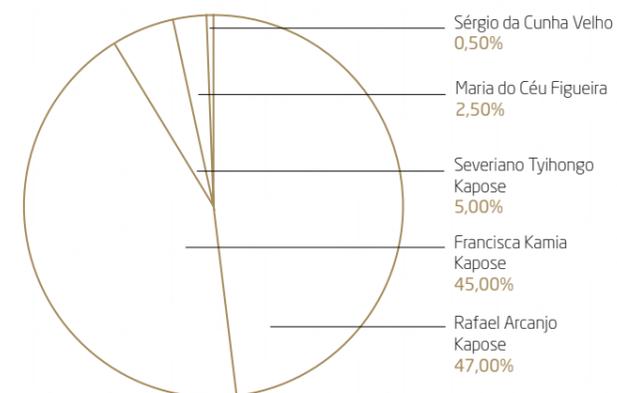
O Banco foi constituído em 2015 com um capital social de AOA 2 500 000 000, representado por 2,5 milhões de acções com o valor nominal de AOA 1 000 cada, e integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Março de 2016, o BNA aprovou um aumento de capital para AOA 6 000 000 000, através da emissão de 3,5 milhões de acções com o valor nominal de AOA 1 000, subscritas proporcionalmente pelos accionistas, aumento este que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

A 30 de Outubro de 2017 foi deliberado, em Assembleia Geral, proceder a um aumento de capital no montante de AOA 4 000 000 000, passando o capital social do Banco para AOA 10 000 000 000. O aumento referido foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do BNA no dia 11 de Junho de 2018.

Finalmente, em Assembleia Geral de Accionistas realizada aos 30 de Julho de 2019, foi aprovado um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de AOA 7 000 000 000 000, passando assim para um total de AOA 17 000 000 000.

A estrutura accionista do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2021, é a seguinte:



De referir ainda que, com referência a 31 de Dezembro de 2021, o Banco não detém acções próprias e não existem acções com direitos diferenciados.

2.3

VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO

Ser uma marca de referência no sistema financeiro pela diferenciação, solidez e excelência do serviço prestado.

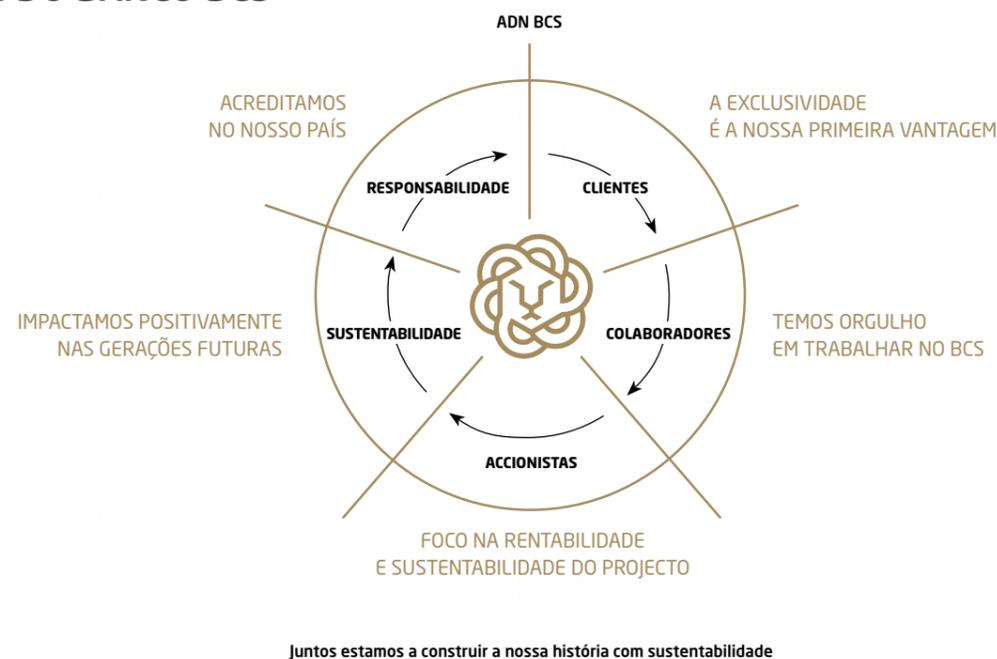
VALORES

Os nossos valores são pautados pela excelência, confiança, ética, responsabilidade, foco no cliente, respeito pelas pessoas e instituições.

MISSÃO

Criar valores para clientes, accionistas e colaboradores através da oferta de soluções financeiras simplificadas, visando actuar no mercado como uma instituição reconhecida pela excelência, eficiência, rigor e inovação.

ADN DO BANCO BCS



2.4

EXPECTATIVAS PARA 2022

Os principais impactos da COVID-19 observados no Sector Bancário mundial têm permitido uma reflexão mais sustentada no negócio. Desde o início de 2020 tem sido observada uma mudança nos modelos de relação com os clientes, na organização interna, na definição de risco e capital e na própria regulamentação.

Emergiram também novos desafios com impacto na actividade do BCS, e que têm sido matéria de observação, avaliação e constante evolução:

- A digitalização, imposta nos anos anteriores, foi incorporada pelo Banco e conduziu à adopção em larga escala de tecnologias de serviço autónomo para os clientes e de ferramentas de trabalho remoto para os colaboradores, quebrando desta forma a inércia da adopção de ferramentas/ serviços digitais;
- O trabalho remoto, que a semelhança da maioria das organizações, fez com que o Banco implementasse novos modelos e políticas de trabalho flexíveis, alavancadas pelo uso de ferramentas tecnológicas facilitadoras do trabalho remoto;
- A responsabilidade social, que sem previsão de refeito volta ao radar e à lista de prioridades do Banco, mudando o paradigma de que os Bancos visam atender apenas o retorno aos accionistas, levando o reforço da alocação de capital a actividades económicas positivas para a sociedade;
- A possibilidade de disrupção da cadeia de valor, impulsionando o Banco a repensar o seu modelo de negócio para lá da Banca tradicional, aventando a criação de um ecossistema de parcerias que permitirá criar novas fontes de receita;
- A prioridade da redução de custos de estrutura (alavancada na adopção de novas ferramentas tecnológicas) para assegurar a continuidade do negócio;
- O aumento exponencial do volume de ataques cibernéticos, que torna necessária a adopção de tecnologias avançadas como *Analytics* e inteligência artificial para detecção de crimes de fraude;

- A diminuição do apetite pelo risco de crédito entre as principais instituições de crédito, requerendo intervenção governamental para assegurar linhas de empréstimos para certos segmentos;
- E por último, mas não menos importante, com cenário de crise, o surgimento de novos regulamentos e modelos de supervisão financeira com foco na continuidade do negócio, planeamento pandémico e *cyber-resiliência*.

Para 2022 o Banco continua a ter como principal objectivo manter a qualidade do serviço prestado aos seus clientes e promover uma gestão prudente e criteriosa do seu balanço de forma a ter a sustentabilidade necessária para proteger os seus depositantes. Em paralelo, abraça no seu *core* estratégico a necessidade de revisão do modelo operacional, a procura de novas fontes de receitas, a eficiência e redução de custos, a adequação da proposta de valor para os clientes, a diminuição do apetite pelo risco, a intensificação das reestruturações, a transformação digital e a resiliência e revisão dos modelos de supervisão financeira.

A aposta na formação dos quadros e o reforço da proximidade com os clientes continuará a ser imperativa. O Banco irá igualmente reforçar o seu investimento em canais digitais, de forma a disponibilizar soluções adequadas às suas necessidades e adaptadas à exigência crescente do mercado.

Assim, serão mantidos o empenho e a dedicação que tornam o Banco BCS um parceiro da sociedade no apoio ao desenvolvimento da economia nacional.

03

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- 3.1 Economia Internacional
- 3.2 Economia Angolana
- 3.3 Alterações regulamentares

3.1

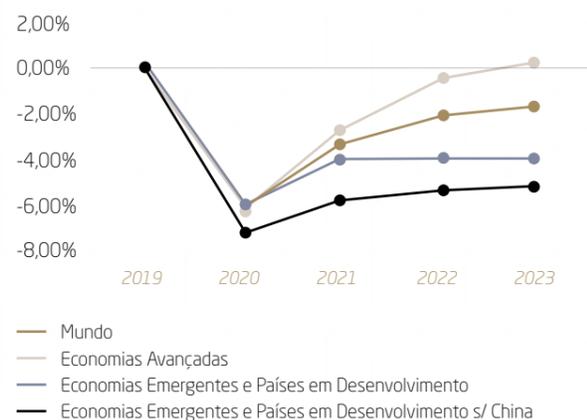
ECONOMIA INTERNACIONAL

ACTIVIDADE ECONÓMICA

Após a recessão histórica de 2020 associada às restrições impostas pelos governos para mitigar a propagação da Covid-19, o ano de 2021 ficou marcado por uma recuperação económica sem precedentes, com as estimativas mais recentes do Banco Mundial a apontarem para um crescimento de aproximadamente 5.5%. A aprovação e disseminação das vacinas e o domínio mais eficiente das medidas mitigadoras do vírus por parte dos governos, são dois factores cruciais que justificam a recuperação da economia global.

Contudo, apesar do crescimento económico ter sido positivo, o caminho da recuperação registou assimetrias. Enquanto que o PIB das economias mais avançadas ficou a apenas 2.7% daquilo que eram as estimativas pré-pandémicas para o ano de 2021, o PIB das economias de países emergentes e em desenvolvimento (excluindo a China) ficou a 5.7%¹. Como podemos verificar na Figura 1, para além destes países terem sido os mais afectados no ano 2020, a sua trajectória de recuperação tem sido também menos expressiva.

FIG. 1 DESVIO DO PIB EM RELAÇÃO ÀS TENDÊNCIAS PRÉ-PANDEMIA

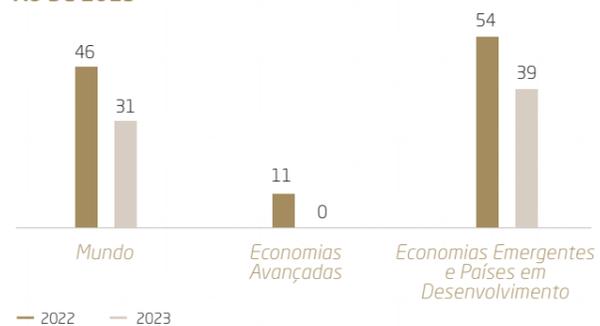


1. (Banco Mundial, 2022).
2. De acordo com as estimativas do (Banco Mundial, 2022).

A recuperação mais lenta destes países pode ser justificada por diversos factores como a desigualdade na distribuição de vacinas, a gestão menos eficiente das restrições, ou o menor apoio económico dos governos. Sendo normalmente mais dependentes da economia informal e, não tendo os seus governos tanta capacidade de providenciar apoios sociais, estes países sofreram um custo muito mais elevado das medidas restritivas.

Nos países emergentes exportadores de *commodities* a situação foi bastante mais favorável. Uma vez que os preços do petróleo subiram 67.2% em 2021, estas economias acabaram por crescer 4.5%², um crescimento acima da média dos restantes países emergentes.

FIG. 2 PERCENTAGEM DE PAÍSES COM PIB INFERIOR AO DE 2019



Ainda que 2021 tenha sido um ano marcado pela recuperação económica, muitos países ainda não terão recuperado totalmente as perdas do ano anterior. Tal como é possível verificar na Figura 2, em 2022, 46% dos países ainda não terá atingido os níveis de *output* do ano de 2019. E mesmo em 2023, 31% ainda não terá conseguido recuperar totalmente, situação que pode ser agravada com a recente guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Esta percentagem de países é ainda maior, se restringirmos a análise aos países emergentes e em desenvolvimento.

Relativamente às previsões para o ano de 2022, o FMI estima uma continuação do processo de recuperação, embora de forma mais desacelerada, ficando o crescimento global nos 4.4%. Estas estimativas são anteriores ao início do conflito entre a Ucrânia e a Rússia.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2022

PANDEMIA COVID-19

Apesar do rápido crescimento do número de casos de COVID-19 no final do ano de 2021 devido ao aparecimento da variante *Ómicron*, este crescimento não se traduziu num aumento proporcional do número de mortes³. As vacinas têm-se mostrado eficazes no combate ao vírus, e muitos são também os tratamentos que começaram a entrar no mercado. Para além disso, a OMS (Organização Mundial de Saúde) indica que 2022 deverá ser o ano que marca o regresso à vida pré-pandemia.

No entanto, alguns riscos persistem com a possibilidade de aparecimento de novas variantes da COVID-19 mais infecciosas e/ou mais agressivas. Caso a cobertura vacinal e os tratamentos existentes não sejam eficazes para combater uma nova estirpe, os países necessitariam de adoptar novas medidas restritivas que poderiam abalar novamente a actividade económica.

TENSÕES GEOPOLÍTICAS - CONFLITO ENTRE A UCRÂNIA E A RÚSSIA

As tensões geopolíticas são também um grande factor de incerteza para o ano de 2022. O mais recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia poderá ter um forte impacto na economia mundial. Apesar da magnitude e consequências ainda serem incertas, tendo em conta que a Rússia e a Ucrânia são fortes exportadores de bens energéticos e alimentares, este conflito poderá influenciar a evolução de vários mercados.

De facto, os preços dos produtos alimentares e energéticos têm vindo a subir sustentadamente desde o início do conflito. Para além disso, com as sanções que têm sido impostas principalmente pelos países Europeus, os Estados Unidos e o Canadá, e com o boicote geral aos produtos russos, é possível que os preços de muitos bens continuem a subir, contribuindo, ainda mais, para as pressões inflacionistas que já se vinham a sentir.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As alterações climáticas são outro risco para 2022. De acordo com o relatório do IPCC (*The Intergovernmental Panel on Climate*

Change), as regiões do planeta que estão mais vulneráveis a este tipo de eventos extremos são, em geral, as regiões que também apresentam outros desafios de desenvolvimento, nomeadamente o continente Africano, o Sul da Ásia, a América Central e do Sul, e algumas ilhas mais isoladas. O relatório reporta também que entre 2010 e 2020, o número de mortos registados em cheias, secas, ou tempestades, foi 15 vezes superior nestas regiões mais vulneráveis, comparativamente com outras regiões do globo.

Para além disso, estes eventos climáticos podem afectar seriamente os mercados alimentares, e a evolução dos preços uma vez que o risco de destruição de colheitas simultaneamente em várias regiões do globo é cada vez maior.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

O ano de 2021 ficou também marcado pela recuperação do Comércio Internacional. Após uma queda 9.6% em 2020⁴, as trocas comerciais com o exterior registaram uma subida de 8% em 2021, de acordo com as estimativas da Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta recuperação foi principalmente alavancada pela procura de bens duradouros, e não ainda pela retoma massiva do turismo, cuja expectativa é que apenas recupere totalmente em 2023 ou 2024⁵.

Se por um lado se verificou um aumento significativo da procura de bens duradouros, por outro lado, a oferta teve muita dificuldade em dar resposta a esta procura. Um dos grandes factores que justificou esta dificuldade foram os vários constrangimentos ao nível das cadeias de produção e distribuição associados às sucessivas interrupções das actividades económicas. Estes constrangimentos levaram a que o preço do transporte de bens atingisse um máximo histórico⁶. Contudo, as previsões do Banco Mundial apontam para que estes preços baixem e estabilizem à medida que os constrangimentos associados às restrições também diminuem.

O contexto pandémico trouxe grandes desafios ao comércio internacional. No entanto, no seu relatório sobre o Estado do Comércio Internacional em 2021, a OMC concluiu que apesar dos riscos, as economias que mais se relacionam com o exterior são mais ágeis e resilientes na recuperação de choques e crises. Por isso, mesmo que as economias mais dependentes do comércio com o exterior sintam mais rapidamente os choques do exterior, estas são também mais ágeis a responder aos mesmos, superando-os mais facilmente.

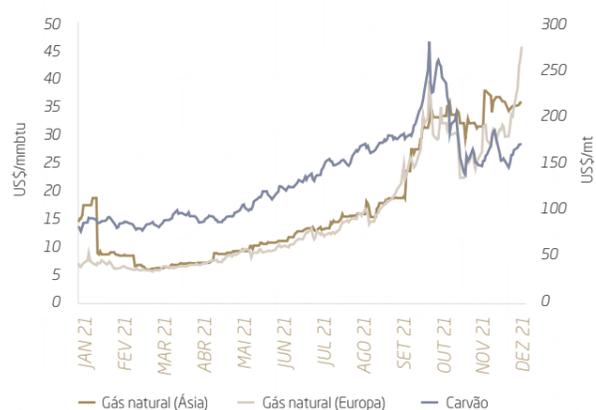
3. *Our World in Data*
4. (Organização Internacional do Comércio, 2021)
5. (*World Tourism Organization*, 2022)
6. (Banco Mundial, 2022)

COMMODITIES

Após acentuadas descidas do preço de diversas *commodities* no ano de 2020 - em que o petróleo chegou a registar quebras de preço na ordem dos 60%⁷ - o ano de 2021 ficou marcado por uma inversão acentuada desta tendência.

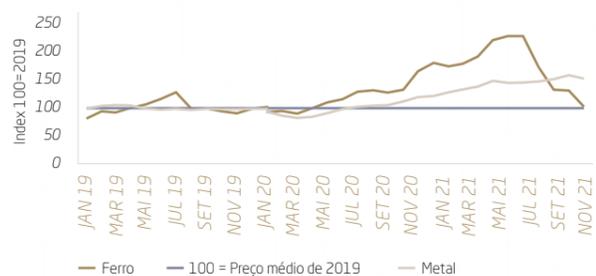
No que diz respeito aos mercados do carvão e do gás natural, a figura 3 ilustra a grande subida dos preços destas matérias-primas que se acentuou no último trimestre, em que o gás natural atingiu os 45.7\$/mmbtu^{8,9}, (no mercado europeu), e o carvão chegou a atingir os 280\$/mmbtu^{7,8}.

FIG. 3 PREÇOS DO GÁS NATURAL E DO CARVÃO



O mercado dos metais também registou subidas de preços, principalmente no segundo semestre de 2021. Porém, estas subidas não foram simétricas. Tal como podemos analisar na figura 4, o preço dos metais subiu sustentadamente desde Janeiro até ao final do ano, enquanto que o preço do ferro subiu acentuadamente entre Novembro de 2020 e Maio de 2021, tendo posteriormente caído de forma abrupta até ao final do ano.

FIG. 4 PREÇO DO METAL E DO FERRO



7. (Fundo Monetário Internacional, 2021)

8. mmbt - por milhão de BTUs (*British Thermal Units*)

9. (Banco Mundial, 2022)

10. Milhões de Barris por dia

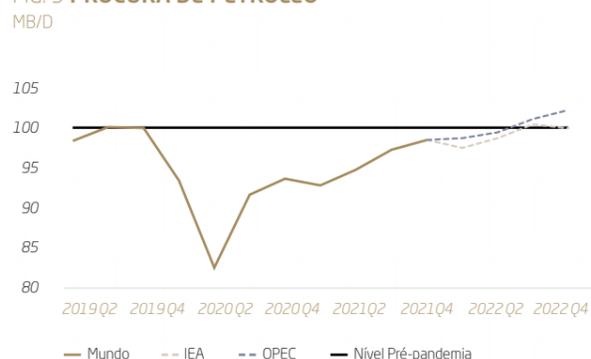
11. (OPEC - *Organization of the Petroleum Exporting Countries*, 2021)

12. (Banco Mundial, 2022)

No mercado petrolífero, enquanto a procura registou um aumento de 5.7/mbd¹⁰ em relação a 2020, a oferta aumentou em apenas em 3/mbd, o que gerou um desequilíbrio de mercado que propiciou a subida dos preços¹¹. Comparativamente à média de 2020, o preço do barril de petróleo subiu 67%, fixando-se nos 69\$/¹².

No que diz respeito às perspectivas para 2022, o Banco Mundial estima que a procura de petróleo continue a subir, como é possível verificar na figura 5, e o FMI aponta para um crescimento dos preços em cerca de 1.2%.

FIG. 5 PROCURA DE PETRÓLEO



O mais recente conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e a incerteza relativamente à sua duração e impacto, geram incertezas relativamente à evolução dos mercados energéticos, sendo possível e provável que as subidas de preço venham a ser maiores do que o inicialmente esperado, já se tendo verificado uma subida expressiva do preço do petróleo e do gás natural no primeiro trimestre de 2022.

POLÍTICA MONETÁRIA E INFLAÇÃO

Durante a pandemia a dívida global ascendeu aos 226 trilhões, o correspondente a 256% do PIB mundial¹³. Não obstante a considerável subida da dívida privada, este aumento deveu-se principalmente ao crescimento da dívida pública, que chegou a corresponder a 40% da dívida total em 2020. A necessidade de apoiar as economias levou muitos governos a aplicar políticas fiscais expansionistas, aumentando consideravelmente os níveis de despesa pública num contexto de decréscimo das receitas fiscais, o que gerou grandes desequilíbrios.

Principalmente durante a primeira metade de 2021, vários bancos centrais continuaram o seu forte investimento em políticas monetárias expansionistas focadas no aumento da base monetária e na manutenção de condições favoráveis de acesso ao crédito para estimular a recuperação económica depois de uma recessão sem precedentes. Para além da manutenção de baixas taxas de juro, em alguns casos até negativas, vários bancos centrais continuaram com os seus programas de compra de títulos. O Banco Central Europeu (BCE) continuou a aplicação do (PEPP - *Pandemic emergency purchase programme*) e a Reserva Federal também continuou o seu programa de compra de activos.

No entanto, com o risco da inflação a materializar-se, a partir da segunda metade de 2021, vários Bancos Centrais começaram a reconsiderar a direcção das suas políticas. Mais de um terço dos Bancos Centrais dos países emergentes e em desenvolvimento - particularmente das economias importadoras de produtos energéticos - respondeu ao risco inflacionista com aumentos das taxas de juro. A Reserva Federal dos Estados Unidos, em Novembro de 2021, começou a desacelerar o seu programa de compra de activos e, em Dezembro, decidiu dobrar o ritmo da desaceleração do programa com a expectativa que ele termine em Março de 2022. Também o Banco Central Europeu decidiu terminar a aplicação do PEPP em Março de 2022, garantindo a manutenção de uma política monetária ágil e flexível que preconize o objectivo da manutenção do target de inflação de médio prazo a 2%.

O crescimento dos preços durante o ano de 2021 tem múltiplas causas. Por um lado, a pandemia gerou uma diminuição na procura de serviços, mas levou a um forte aumento na procura de bens que não foi acompanhado pelo aumento necessário da oferta devido aos constrangimentos na produção e distribuição. Por outro lado, outra das causas foi a subida dos preços dos bens alimentares de base (cereais, grãos, etc) e dos produtos energéticos. Para além disso, também as contínuas políticas monetárias expansionistas que facilitaram o acesso ao crédito e que tiveram como objectivo apoiar os agentes mais afectados pela crise pandémica terão tido o seu impacto na pressão inflacionista. Por último, em alguns países, os desequilíbrios no mercado de trabalho, que potenciaram aumentos salariais poderão ter também contribuído para o aumento dos preços.

13. (FMI, 2021)

14. (Banco Mundial, 2022)

15. (Fundo Monetário Internacional, 2022)

Como podemos analisar nas figuras 6 e 7, em 2021, 51% dos países emergentes e em desenvolvimento registaram taxas de inflação acima do *target* definido. Como resposta à pressão inflacionista, verificou-se que 27% dos países exportadores de energia e 41% dos países importadores de energia, implementaram políticas monetárias contracionistas em 2021¹⁴.

FIG. 6 PERCENTAGEM DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO COM INFLAÇÃO ACIMA DO TARGET

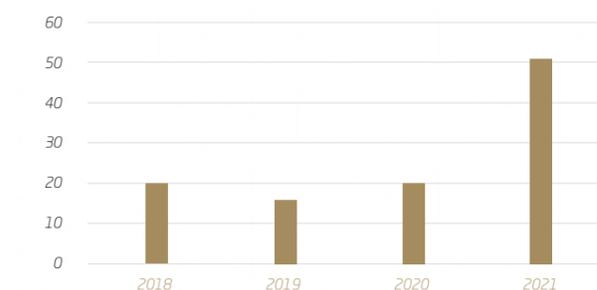
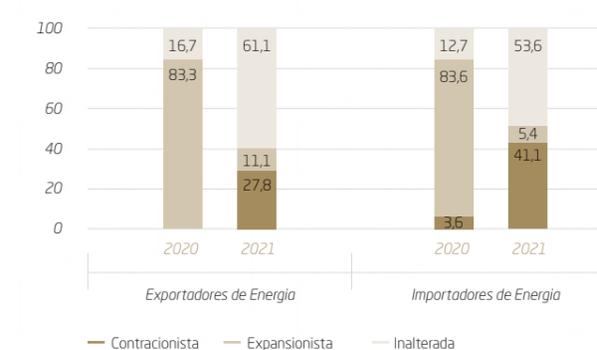


FIG. 7 POLÍTICA MONETÁRIA PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (% DE PAÍSES)



O FMI estima que em 2022 a taxa de inflação dos países desenvolvidos seja, em média, 3.9% e que para os países em desenvolvimento esta taxa seja de 5.9%. No entanto, as previsões apontam para uma estabilização da taxa de inflação em 2023¹⁵.

Contudo, devido aos impactos ainda desconhecidos do mais recente conflito armado na Europa que podem influenciar gravemente os mercados energéticos, as estimativas da taxa de inflação poderão ser revistas em alta para o ano de 2022 e 2023.

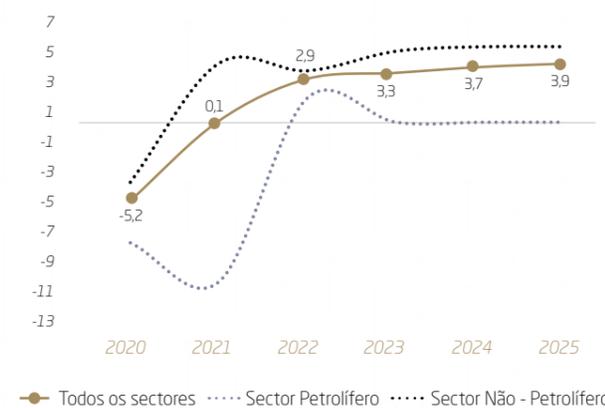
3.2

ECONOMIA ANGOLANA

ACTIVIDADE ECONÓMICA

Após cinco anos de recessão económica, 2021 foi um ano mais favorável para a economia angolana. As projecções do FMI em finais de Dezembro de 2021 apontavam para uma taxa de variação do PIB total de cerca de 0.1% (embora outras projecções apontem para uma taxa de variação menor que zero)¹⁶. Como é possível verificar através da figura 8, o sector não petrolífero começou a sua recuperação em 2021, com um crescimento positivo de 3.9%, mas o sector petrolífero não acompanhou este crescimento tendo registado uma quebra na ordem dos 10.6% que acabou por prejudicar o desempenho global da economia.

FIG. 8 PROJECCÃO DO CRESCIMENTO DA ECONOMIA ANGOLANA (%)

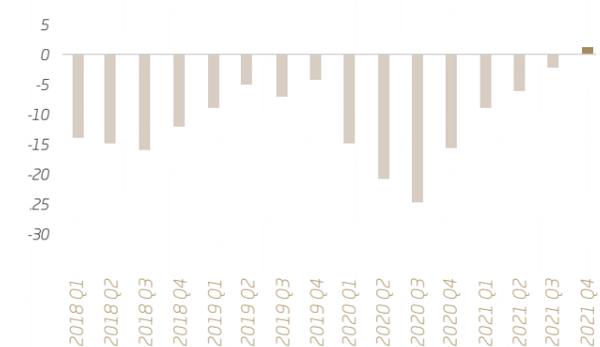


Com o aumento do preço do petróleo e com as reformas estruturais que estão a ser alcançadas no âmbito do programa de reestruturação com o FMI, as estimativas do Fundo são que a economia angolana comece a apresentar taxas de crescimento mais robustas já em 2022 – crescimento estimado de 2.9% que pode ser revisto em alta com a evolução verificada do preço do petróleo no primeiro trimestre de 2022 –, e continue este caminho de crescimento económico em 2023, 2024 e 2025, como mostra a figura 8. Segundo as estimativas do Fundo,

o sector petrolífero tenderá a estagnar a partir de 2023 pelo que o crescimento será alavancado pelo desenvolvimento dos outros sectores económicos.

O relatório sobre a conjuntura Económica Angolana do último trimestre de 2021¹⁷, que calcula o índice de confiança (IC) com base nas perspectivas dos empresários de diferentes sectores, revela que o indicador do clima económico global manteve a sua trajectória de crescimento, tendo sido positivo e acima da média. Estas perspectivas dos empresários compatibilizam com as estimativas internacionais que apontam para o início de uma fase de crescimento a começar já no ano de 2022.

FIG. 9 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO GLOBAL



Dos sete sectores analisados no relatório, quatro deles registaram uma conjuntura económica favorável no último trimestre de 2021: a Indústria Transformadora, o Comércio, o sector da Comunicação, e a Indústria Extractiva. No que diz respeito à Indústria Transformadora, o indicador de confiança mantém uma tendência de subida há cinco trimestres consecutivos, tendo atingido, em 2021, terreno positivo, algo que já não acontecia desde 2014. Também as empresas comerciais têm tido perspectivas cada vez mais favoráveis, sendo que o índice de confiança

deste sector tem vindo a crescer desde o início de 2020 e tem sido positivo desde o final do mesmo ano. Quanto ao sector da Comunicação, o seu Índice de Confiança tem estado a crescer sucessivamente desde o final de 2020, indicando uma conjuntura efectivamente favorável para um sector que tem registado dos melhores índices de confiança de toda a economia angolana. Por fim, também a Indústria Extractiva regista um índice de confiança positivo e em tendência de crescimento neste último trimestre de 2021, o que é compatível com as previsões internacionais de crescimento dos preços dos produtos energéticos.

Por outro lado, os sectores da Construção, do Turismo, e dos Transportes registaram Índices de Confiança negativos no último trimestre de 2021. No que respeita ao sector da Construção, apesar da tendência ser de subida, o indicador ainda não atingiu terreno positivo, e as perspectivas continuam desfavoráveis. No que respeita ao sector do Turismo, um dos mais afectados pela pandemia, apesar de ter sido negativo no último trimestre de 2021, começou a apresentar tendência de subida a partir do início desse mesmo ano, o que também está em linha com a evolução do sector do Turismo ao nível Global. Por último, o sector dos transportes, também muito afectado pelas restrições de circulação implementadas durante a pandemia, é um dos que ainda não obteve um índice positivo no final de 2021. No entanto, regista também tendência de subida desde o início de 2021 e deverá acompanhar a evolução positiva da diminuição das restrições à circulação, à medida que a situação pandémica for melhorando.

De acordo com o relatório, os principais constrangimentos ao crescimento das empresas angolanas têm sido a falta de matéria-prima, as avarias mecânicas dos equipamentos, as dificuldades no acesso ao crédito, o excesso de burocracia e regulamentação estatal, a falta de mão-de-obra especializada, e o elevado absentismo dos funcionários.

RISCOS E INCERTEZAS PARA O ANO DE 2022

O crescimento perspectivado para a economia angolana em 2022 está sujeito a diversos riscos e incertezas.

A maior incerteza decorre do conflito entre a Ucrânia e a Rússia que já está a ter impactos significativos na economia mundial, principalmente ao nível dos mercados energéticos e dos cereais. Angola poderá beneficiar da subida dos preços dos combustíveis, mas poderá também sentir os efeitos negativos do aumento dos preços dos bens alimentares.

Outro grande factor de incerteza é o facto da China estar a passar por um processo de mudança de estratégia, estando a negociar a dívida nas Economias Africanas, principalmente daquelas que a expõem à volatilidade dos mercados energéticos. Isto poderá ser um factor negativo para a economia angolana que terá mais dificuldades em financiar-se no exterior.

No que diz respeito à evolução da pandemia COVID-19, apesar de aparentemente controlada, existe uma grande incerteza relativamente ao aparecimento de novas variantes do vírus mais infecciosas e/ou mais agressivas que podem alterar a tendência de abertura das economias.

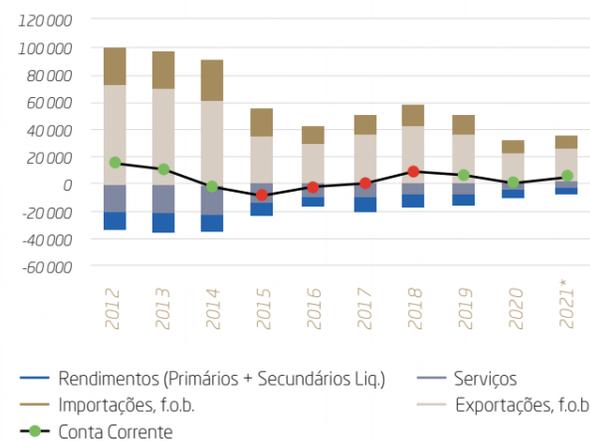
Para além de todos os riscos já enumerados, existem também riscos associados às alterações climáticas e aos desastres naturais que são hoje realidades cada vez mais prováveis e que, ocorrendo, podem impactar de forma significativa as estimativas de crescimento económico em Angola.

16. (Fundo Monetário Internacional, 2021)
17. (Instituto Nacional de Estatística, 2022)

COMÉRCIO EXTERNO

Apesar das reformas que têm sido implementadas com o apoio do FMI no sentido de diversificar a Economia, 98% das exportações Angolanas continuam a ser de produtos extractivos, sem transformação: petróleo e diamantes. Por outro lado, Angola importa sobretudo produtos com maior valor acrescentado como equipamentos electrónicos, máquinas, petróleo refinado, e outros produtos transformados.

FIG. 10 DECOMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA BALANÇA CORRENTE (MILHÕES DE US\$)



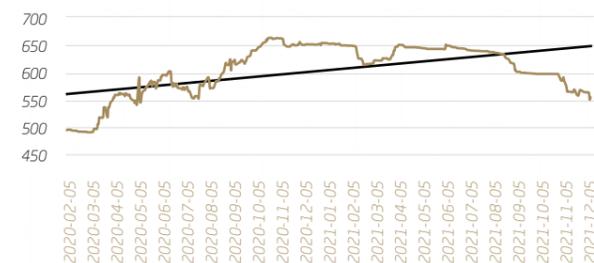
Tal como a figura 10 demonstra, o Saldo da Balança corrente tem sido positivo desde 2018 apesar das continuas recessões e da mais recente crise pandémica. Este saldo subiu em 2021 relativamente a 2020, principalmente devido ao aumento do preço dos produtos petrolíferos que contribuiu para o aumento do valor das exportações. Apesar da boa performance da Balança Corrente, a grande dependência na evolução dos preços do petróleo é um grande risco para a economia Angolar, em que apenas 2% das exportações dizem respeito a produtos não petrolíferos e não diamantíferos.

No que diz respeito aos parceiros comerciais, Angola exporta maioritariamente para a China, a Índia, e os Estados Unidos e importa principalmente da China, Portugal, Bélgica, e Estados Unidos¹⁸, tendo ainda muita margem para explorar relações económicas com países africanos. Neste sentido, a assinatura do Acordo de Livre-Comércio Continental Africano que entrou em vigor em Janeiro de 2021, pode ser uma oportunidade muito relevante para desenvolver outro tipo de oportunidades que permitam também atingir os objectivos de diversificação da Economia.

POLÍTICA CAMBIAL

Com o apoio do FMI, desde 2020, Angola tem adoptado um regime de câmbios flexíveis. Esta política tem ajudado a economia a acomodar os diversos choques externos e tem permitido a constituição de reservas de divisas. Tal como podemos observar no gráfico da figura 11, após o choque da COVID-19, o valor do Kwanza foi depreciando de forma consistente até início de 2021. Em 2021, a moeda foi recuperando sustentadamente o seu valor, embora ainda não tenha chegado aos valores de pré-pandemia.

FIG. 11 TAXA DE CÂMBIO NOMINAL (USD/AOA)



INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

A inflação em Angola tem persistido ao longo dos últimos anos. Apesar do caminho de desinflação que começou em inícios de 2019, a crise pandémica de 2020 agravou novamente a situação. Por um lado, a depreciação do Kwanza fez aumentar o preço de muitos bens importados e, por outro lado, os constrangimentos do lado da oferta, com as grandes restrições económicas vigentes em 2020 e 2021, limitaram a produção e distribuição de bens. Por isso, mesmo quando o Kwanza estabilizou, na segunda metade de 2021, os níveis de inflação continuaram relativamente elevados.

Tal como podemos analisar no gráfico da figura 12, a inflação tem subido sustentadamente desde o início de 2020. O relatório do FMI de Janeiro de 2022, aponta para uma potencial descida da taxa de inflação em 2022, argumentando que as suas causas estão muito ligadas a rupturas de curto-prazo no lado da oferta. Contudo, tendo em conta o contexto internacional, as previsões sobre a inflação podem não ser cumpridas.

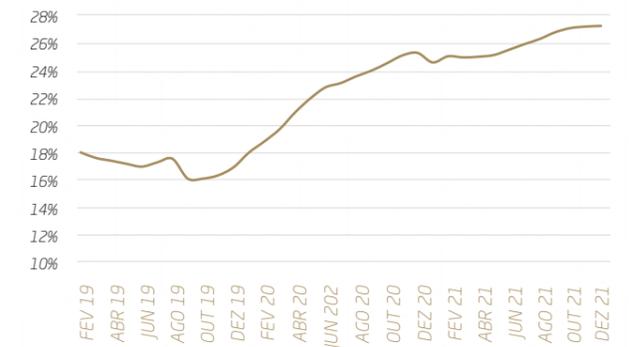
No que respeita à política monetária, o BNA alterou a sua estratégia, passando a operar com um objectivo claro de manter a estabilidade dos preços de acordo com um objectivo de inflação para o curto, médio e longo-prazo. Posto isto, e tendo em conta a evolução dos preços, em Julho de 2021, o BNA decidiu aumentar as taxas de juro de 15.5% para 20% de forma a desacelerar o ritmo de criação de moeda e a contribuir para uma descida da taxa de inflação.

Para além da subida das taxas de juro, por forma a tentar travar a espiral inflacionista, em 2021, o governo angolano também suspendeu temporariamente algumas tarifas às importações e incentivou a produção doméstica de vários produtos.

Para o ano de 2022 o Banco Nacional de Angola estima uma inflação para 18% que apesar de relativamente mais branda, do que a observada nos dois últimos anos, manter-se-á ainda assim acima do objectivo de médio prazo em que se persegue uma taxa de inflação de apenas um dígito. A diminuição prevista assenta nomeadamente na estabilização do mercado cambial e na estratégia de aumento da Reserva Estratégica Alimentar que permite uma maior estabilização de preços.

É expectável que nos próximos anos a política monetária do BNA continue restritiva visando a queda da inflação para um dígito de forma a continuar o processo para a banda de convergência estabelecida pela SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, na sigla inglesa) que é de 4%.

FIG. 12 TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA



18. (FMI, 2021)

POLÍTICA FISCAL

Conforme reportado pelo FMI em Dezembro de 2021, apesar dos apoios sociais criados durante a pandemia para compensar os agentes mais impactados pelas restrições, o governo angolano conseguiu, ainda assim, reduzir a dívida pública (em percentagem do PIB). As projecções apontam para que a dívida pública tenha ficado abaixo dos 100% do PIB em 2021.

O grande objectivo do governo angolano, em cooperação com o FMI, é reduzir a dívida para os 60% do PIB até 2025. O plano passa, por um lado, por aumentar as receitas fiscais do sector não-petrolífero e, por outro, por manter as despesas estáveis e focadas em matérias relacionadas com a saúde e a educação.

Outro dos grandes objectivos da política fiscal dos próximos anos é passar a ser um mecanismo de estabilização da economia angolana, acomodando os choques dos mercados energéticos. Assim, o governo angolano vai focar-se em constituir reservas em épocas favoráveis, e apoiar a economia nas alturas em que os mercados energéticos estejam em queda. Desta forma, os agentes económicos poderão beneficiar de um clima mais estável e mais propício a investimentos de médio e longo prazo, que contribuem para o crescimento e diversificação da economia angolana.

3.3

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

JANEIRO DE 2021

Directiva n.º 01/DRO/2021, de 06 de Janeiro

Constituição de Imparidades para a Exposição ao Estado, Denominada Moeda Estrangeira.

FEVEREIRO DE 2021

Aviso n.º 01/2021, de 12 de Fevereiro

Central de Informação de Risco de Crédito.

Directiva n.º 01/DMA/PSD/2021, de 02 de Fevereiro

Procedimentos para Operacionalização das Contas de Reserva dos Bancos Comerciais em Moeda Nacional (MN).

MARÇO DE 2021

Aviso n.º 02/2021, de Março

Pagamento de Bens e Serviços Portuários Fornecidos no País a não Residentes Cambiais.

ABRIL DE 2021

Carta - Circular n.º 02/DSP/2021, de 28 de Abril

Pagamento das Contribuições para Segurança Social no SPTR.

Instrutivo n.º 06/2021, de 15 de Abril

Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola.

Aviso n.º 06/2021, de 14 de Abril

Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia. Alargamento do Prazo de Vigência do Aviso n.º 10/2020.

Aviso n.º 05/2021, de 14 de Abril

Regras e Procedimentos para a Realização de Operações por Pessoas Singulares.

Aviso n.º 04/2021, de 14 de Abril

Regras e Procedimentos Aplicáveis às Operações Cambiais de Importação e Exportação de Mercadoria.

Aviso n.º 03/2021, de 12 de Abril

Regras Cambiais Específicas Aplicáveis à Venda de Gás Naturais.

Lei n.º 11/21, de 22 de Abril

Lei Sobre o Regime Jurídico das Garantias Mobiliários.

MAIO DE 2021

Aviso n.º 07/2021, de 31 de Maio

Tratamento Prudencial de Créditos Objecto de Moratória no Âmbito da Pandemia Covid - 19.

Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio

Saldos do Governo Central Registados nos Balancetes das Instituições Financeiras Bancárias.

Instrutivo n.º 07/2021, de 10 de Maio

Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira Organizados pelo Banco Nacional Angola.

Directiva n.º 06/DMA/2021, de 06 de Maio

Procedimentos para Movimentação de Saldos do Governo Central em Moeda Nacional (MN).

Directiva n.º 05/DSB/DRO/2021, de 06 de Maio

Reporte de Informação Sobre os Créditos Concedidos aos Detentores de Participações Qualificadas.

Directiva n.º 04/DMA/2021, de 06 de Maio

Prazos de Reporte de Informação Via Portal das Instituições Financeiras (PIF).

Directiva n.º 03/DMA/2021, de 06 de Maio

Reporte de Informação Estatística Sobre Contas Bancárias Simplificadas.

Directiva n.º 02/DMA/2021, de 05 de Maio

Suspensão do Mapa de Necessidade (MdN).
Registo de Transacções na Plataforma *Bloomberg FXGO*.

Directiva n.º 05/DMA/2021, de 05 de Maio

Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias.

Lei n.º 14/21, de 19 de Maio

Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras.

JUNHO DE 2021

Não foi publicado nada neste mês.

JULHO DE 2021**Aviso n.º 10/2021, de 14 de Julho**

Código de Governo Societário das Instituições Financeiras.

Carta - Circular n.º 04/DCF/2021, de 07 de Julho

Dinamização dos Produtos de Poupança e Adequação das Taxas de Juros.

Instrutivo n.º 11/2021, de 07 de Julho

Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP).

Instrutivo n.º 10/2021, de 07 de Julho

Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Instrutivo n.º 09/2021, de 07 de Julho

Serviço de Protecção de Cartão de Pagamento.

Directiva n.º 08/DMA/2021, de 06 de Julho

Taxa Básica de Juro (Taxa BNA).
Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absolição de Liquidez.

Directiva n.º 07/DMA/2021, de 06 de Julho

Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira (ME).

Aviso n.º 09/2021, de 05 de Julho

Auditória Externa.

Aviso n.º 08/2021, de 05 de Julho

Requisitos Prudenciais.
Requisitos de Fundos Próprios.
Processo de Supervisão e Gestão de Risco.
Disciplina de Mercado.

AGOSTO DE 2021**Carta - Circular n.º 01/DRO/2021, de 12 de Agosto**

Abertura de Contas Bancárias Tituladas por Entidades Supervisionadas.

Carta - Circular n.º 05/DCF/2021, de 2 de Agosto

Declaração de Idoneidade no Processo de Mudança de Domicílio.

SETEMBRO DE 2021**Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro**

Risco de Liquidez.

Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Setembro

Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e Respectiva Prestação de Informação Período.

Instrutivo n.º 12/2021, de 14 de Setembro

Levantamento de Numerário em Terminal de Pagamento Automático.

Directiva n.º 10/DIF/DRO/2021, de 14 de Setembro

Alteração da Taxa de Juro de Renumeração do Produto Poupança Bankita a Crescer.

Directiva n.º 09/DSP/DCF/2021, de 14 de Setembro

Serviços de Atendimento.

OUTUBRO DE 2021**Instrutivo n.º 23/2021, de 29 de Outubro**

Compra e Venda de Moeda Estrangeira na Plataforma *Bloomberg FXGO* pelas Companhias dos Sectores de Aviação e Seguros.

Instrutivo n.º 18/2021, de 27 de Outubro

Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito.

Instrutivo n.º 17/2021, de 27 de Outubro

Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de liquidação e Transacções Incompletas.

Instrutivo n.º 16/2021, de 27 de Outubro

Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Períódica.

Instrutivo n.º 19/2021, de 27 de Outubro

Prestação de Informar Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácios de Fundos Próprios.

Instrutivo n.º 15/2021, de 27 de Outubro

Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Períódica.

Instrutivo n.º 20/2021, de 27 de Outubro

Rácio de Alavancagem.

Instrutivo n.º 21/2021, de 27 de Outubro

Limites Prudenciais ao Grandes Riscos.
Participações de Instituições Financeiras Bancárias no Capital de Sociedades não Financeiras.

Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro

Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária.

Directiva n.º 11/DSB/DRO/2021, de 5 de Outubro

Guia de Implementação Sobre a Gestão da Continuidade de Negócio nas Instituições Financeiras.

Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro

Lei do Banco Nacional de Angola.

NOVEMBRO DE 2021**Carta - Circular n.º 07/DCF/2021, de 26 de Novembro**

Atendimento de Cliente.

Directiva n.º 13/DSB/DRO/2021, de 22 de Novembro

Agências de Notação Externa Elegível.

Directiva n.º 14/DSB/DRO/2021, de 22 de Novembro

Índices de Acções Relevantes Largamente.

DEZEMBRO DE 2021**Aviso n.º 12/2021, de 23 de Dezembro**

Limite da Posição Cambial.

Aviso n.º 11/2021, de 23 de Dezembro

Procedimentos Para Operações de Investimento Externo a Realizar por não Residentes Cambiais no País.

Instrutivo n.º 24/2021, de 07 de Dezembro

Limites de Valor em Operações Realizadas nos Sistemas de Pagamento.



04

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

PLANO ESTRATÉGICO 21-25

4.1

PLANO ESTRATÉGICO 21-25

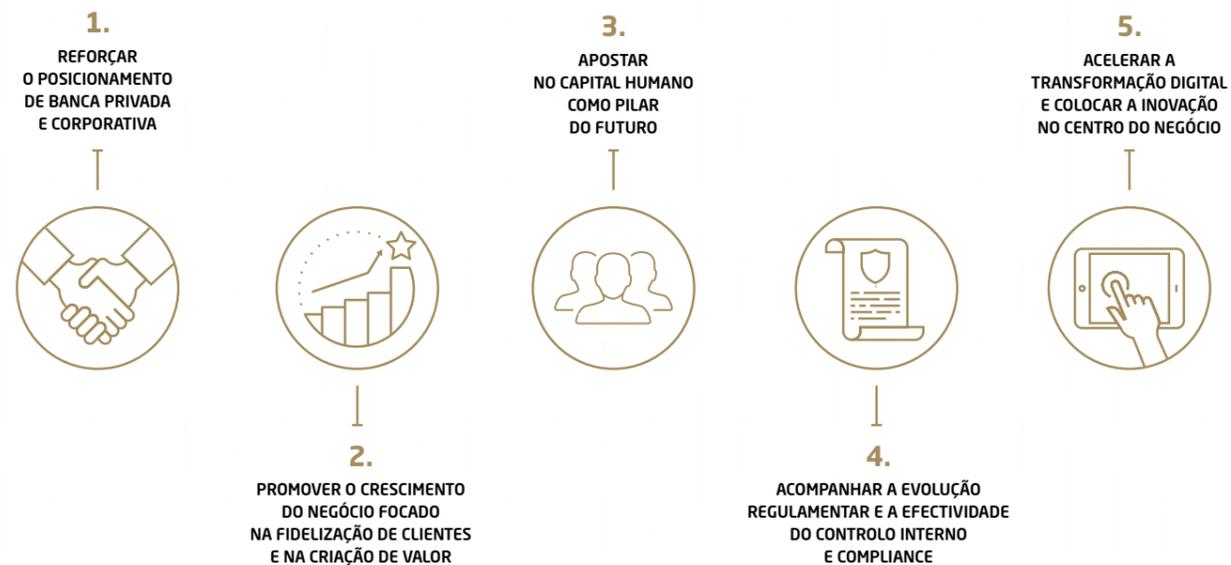
Concluídos os primeiros cinco anos após a data de constituição do Banco, com resultados acima da expectativa dos Accionistas e dos Administradores, e na sequência das alterações ao contexto em que o BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. opera, foi decidido reavaliar o posicionamento estratégico do Banco e assegurar que os objectivos estratégicos se mantêm actuais e adequados para os próximos cinco anos promovendo respostas eficientes aos novos desafios globais. Assim, o BCS efectuou um processo de reflexão e definição do seu Plano Estratégico para os exercícios de 2021 a 2025.

O Plano Estratégico do BCS, também designado por BCS 21-25, tem por base, por um lado, a continuidade da sua actividade actual, assente nos princípios orientadores do Banco e, por outro, o adequado posicionamento dos seus objectivos estratégicos face aos novos desafios.

Foram definidos 5 Eixos Estratégicos, 18 iniciativas estratégicas e 48 planos de acção para os próximos 5 anos. Associados aos Eixos Estratégicos e para agregar valor imprimiu-se as ambições do Banco para o mesmo período dando lugar a 12 objectivos quantitativos ambiciosos que reflectem as prioridades estratégicas do Banco.

Antecipando o futuro, o BCS pretende consolidar as suas bases actuais de actuação e evoluir nas competências e modelos de negócios que permitirão alcançar os objectivos estratégicos e aspirações, tendo sempre presente a diferenciação, rentabilidade, eficiência e crescimento do Banco.

Os eixos, as iniciativas e os planos de acção do BCS 21-25, foram definidos em exercício de co-criação pelos Directores e os Administradores, orientados no que melhor se poderia oferecer aos clientes BCS.



05

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

- 5.1 Principais indicadores
- 5.2 O Banco mais perto dos clientes
- 5.3 Balanço sustentável
- 5.4 Solvabilidade robusta
- 5.5 Resultados impactados pela conjuntura económica desfavorável

5.1

PRINCIPAIS INDICADORES

	AOA'000		
BALANÇO	2021	2020	%
Activo Total	130 887 841	99 231 249	31,9%
Crédito a clientes (líquido)	20 196 479	17 588 175	14,8%
Recursos de clientes e outros empréstimos	76 172 042	40 340 342	88,8%
Capital Próprio	47 034 465	38 199 736	23,1%
RESULTADOS			
Margem financeira	9 520 274	4 651 133	104,7%
Margem complementar	11 376 304	18 974 712	-40,0%
Produto da actividade bancária	20 896 578	23 625 845	-11,6%
Custos de estrutura	(10 132 396)	(9 866 851)	2,7%
Resultado de exploração	10 757 791	13 443 759	-20,0%
Resultado líquido do exercício	8 834 729	9 352 715	-5,5%
RENTABILIDADE			
Rentabilidade do activo (ROA)	6,7%	9,4%	-28,4%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	18,8%	24,5%	-23,3%
Rácio de eficiência (Cost-to-Income)	48,5%	41,8%	16,1%
Activo total/Colaborador	884 377	793 850	11,4%
Rácio de transformação	26,5%	43,6%	-39,2%
Fundos próprios regulamentares	46 985 060	38 195 458	23,0%
Rácio de solvabilidade	45,6%	43,8%	5,0%
QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES			
Crédito vencido/Crédito total	1,3%	5,3%	-75,4%
Cobertura do crédito vencido por imparidade	339,1%	94,9%	257,4%
Cobertura do crédito por imparidade	4,4%	5,0%	-12,1%
BALCÕES E COLABORADORES			
Número de balcões	5	5	0,0%
Número de colaboradores	148	125	18,4%

Destaca-se a evolução dos principais indicadores de negócio:



Em mais um ano marcado pela Pandemia Covid-19 com impacto acentuado na economia mundial, o Banco BCS apresentou em 2021 uma performance acima do expectável. No final deste exercício

o Banco apresenta indicadores de solvabilidade mais robustos do que os observados em 2020 e uma rentabilidade dos capitais próprios de 18,8%.

5.2

O BANCO MAIS PERTO DOS CLIENTES

DLC – Direcção Large Corporate

Em Março de 2019 aquando da criação da Direcção de *Large Corporate*, apelidada pelas siglas “DLC”, o Banco decidiu reorganizar a segmentação dos seus Clientes Empresa a fim de proporcionar a diferenciação no atendimento, gestão dedicada e proposta de valor deste tipo de clientes do Banco.

2020 foi um ano de consolidação da Estrutura da Direcção e da dinâmica do negócio inerente às grandes empresas.

A DLC, desempenha um papel estratégico e de crucial importância para o BCS, como elemento essencial para a captação de Negócio de Empresas de elevado volume de negócios e rentabilidade, contribuindo de forma determinante para os resultados do Banco.

Presente fisicamente com um centro dedicado na sede comercial do Banco, a DLC tem como missão a gestão dos Clientes *Large Corporate*, a definição de estratégias para a captação de clientes e de negócio de elevado montante e rentabilidade, aconselhando financeiramente na gestão optimizada dos recursos e investimentos, através de visitas presenciais a clientes e potenciais clientes, bem como a interligação com a Administração e restantes áreas do Banco garantindo a qualidade, eficiência e o nível de serviço que exceda as expectativas dos clientes *Large Corporate* do Banco.

DPC – Direcção Private e Corporate

Sustentados pelo nosso modelo de negócio de proximidade ao cliente e customização das nossas soluções, indo ao encontro das mais diversas necessidades manifestas no ciclo da relação comercial, a Direcção de *Private e Corporate* contribuiu para o crescimento do BCS em 2021.

Desde o início do lançamento do projecto e consequente criação da DPC – Direcção *Private e Corporate*, que a customização tem sido a matriz que norteia os serviços por si prestados, potenciada no desenvolvimento e uso de soluções digitais e na proximidade aos parceiros do Banco, tendo permitido a consolidação da marca BCS no mercado angolano e um alargamento das parcerias que com muito orgulho sustentamos e defendemos.

Com foco nas prioridades da economia nacional no apoio às famílias e às empresas, com a aposta na multiplicidade de canais de comunicação e acesso na relação com clientes, proporcionar uma experiência de Banca mais conveniente, assertiva e capaz, com promoção de parceria compatível as necessidades do ecossistema, com gestão de excelência do activo dos nossos clientes elevamos o nome BCS.

Actualmente, com um efectivo de 32 colaboradores, com quatro centros de negócios para atendimento a clientes, estando já prevista a abertura de um novo centro de acordo com a política de expansão pelo país, seis Bancos correspondentes, uma aposta de valor na formação dos quadros, literacia financeira e adequada resposta aos desafios conjunturais, acção multifacetária em *taylor made* para cada cliente, a DPC mantém a visceral convicção do cliente como centro da sua actuação, orientando a criação de soluções num posicionamento qualitativo para os nossos *stakeholders*.

A Banca requer níveis elevados de confiança, para os quais a transparência é fundamental, sendo este o compromisso diário da DPC em toda a sua, mantendo as trocas de informação autênticas e abertas, flexibilidade, celeridade e diligência na interacção. Um conhecimento do cliente BCS na sua génese e essência, permite à DPC conduzir a relação para a solução que melhor se adequa a cada situação garantindo o crescimento, ganho e sustentabilidade para os parceiros do Banco.

5.3

BALANÇO SUSTENTÁVEL

AOA'000

	2021	2020	Variação	Variação %
ACTIVO LÍQUIDO				
Disponibilidades	47 329 484	32 611 244	14 718 240	45,1%
Aplicações em instituições de crédito	15 332 538	9 917 536	5 415 002	54,6%
Crédito a clientes	20 196 479	17 588 175	2 608 304	14,8%
Aplicações em títulos e participações financeiras	36 038 855	21 178 449	14 860 406	70,2%
Outros activos tangíveis e intangíveis	9 808 099	10 458 803	(650 704)	-6,2%
Outros activos	2 182 386	7 477 042	(5 294 656)	-70,8%
TOTAL DO ACTIVO	130 887 841	99 231 249	31 656 592	31,9%
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
Recursos de instituições de crédito	158 766	5 158 598	(4 999 832)	-96,9%
Recursos de clientes	76 172 042	40 340 342	35 831 700	88,8%
Provisões	801 082	137 441	663 641	482,9%
Outros passivos	6 721 486	15 395 132	(8 673 646)	-56,3%
Capital Próprio	47 034 465	38 199 736	8 834 729	23,1%
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	130 887 841	99 231 249	31 656 592	31,9%

O Balanço do Banco aumentou 32% durante o exercício de 2021, correspondendo a um aumento de mAOA 31 656 592 no activo face ao ano anterior.

Esta evolução reflecte alguns sinais de melhoria da actividade económica com a redução das restrições da pandemia e a recuperação do preço do petróleo, que permitiram um aumento significativo da captação de depósitos durante o exercício, mAOA 35 831 700 ou o equivalente a 89% do registado em 2020, potenciando o crescimento das principais rúbricas do activo.

A rúbrica do crédito a clientes aumentou 15% em 2021 e representa 15% do total dos activos. Mantendo práticas de análise de risco robustas, o Banco optou por aumentar a concessão de crédito de forma a apoiar a economia num período em que este tipo de instrumento é fundamental para estimular a actividade económica. De notar, contudo, que o aumento do valor do crédito concedido comporta uma abordagem prudente, denotada pelo baixo risco de incumprimento da carteira de crédito verificado no exercício de 2021.

As rúbricas de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e em títulos e participações financeiras, tiveram igualmente um aumento relevante decorrente da maior disponibilidade de liquidez, consequência da maior captação de depósitos.

Por outro lado, as rubricas de “Outros Activos” e “Outros Passivos” sofreram uma redução no exercício de 2021, uma vez que os saldos a 31 de Dezembro de 2020 eram compostos fundamentalmente por operações a prazo que foram liquidadas no início do ano.

Por fim, a incorporação de resultados do exercício de 2020, sem qualquer distribuição de dividendos, contribuiu para o crescimento do capital próprio de 23%, robustecendo a solvabilidade do Banco.

Com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco não apresenta qualquer dívida ao Estado ou Segurança Social.

CRÉDITO A CLIENTES

	AOA'000			
	2021	2020	Variação	Variação %
Crédito a clientes	21 127 677	18 516 124	2 611 553	14,1%
Crédito a empresas	18 407 216	17 587 668	819 548	4,7%
Crédito a particulares	2 720 461	928 456	1 792 005	193,0%
Imparidade para crédito	(931 198)	(927 949)	(3 249)	0,4%
TOTAL DO CRÉDITO LÍQUIDO	20 196 479	17 588 175	2 608 304	14,8%
Garantias e créditos documentários à importação (extrapatrimonial)	52 129 283	9 407 231	42 722 052	454,1%
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	(801 082)	(137 441)	(663 641)	482,9%
TOTAL DE EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL LÍQUIDA	51 328 201	9 269 790	42 058 411	453,7%

Com o retomar da actividade económica, o Banco continuou um aumento da actividade tanto ao nível da concessão de crédito como abertura de créditos documentários.

No decorrer de 2021, o crédito directo aumentou 14%, continuando a ser composto maioritariamente por empréstimos a empresas (segmento *corporate*), que correspondem a 87% do total da carteira de crédito do Banco. No entanto, foi a concessão de crédito a particulares que aumentou a um ritmo mais elevado durante 2021, tendo crescido 193%.

Relativamente à moeda utilizada, as operações de crédito a clientes do Banco são denominadas em moeda nacional.

Em resultado de uma política de gestão de risco rigorosa na concessão de crédito, o Banco apresenta baixos níveis de incumprimento da carteira, com apenas 1,3% de crédito vencido.

Finalmente, como referido, fruto da sua aposta no segmento *corporate* e, em particular, na prestação deste tipo de serviços, durante 2021 a abertura de créditos documentários aumentou 453,7% face ao exercício de 2020.

APLICAÇÕES EM TÍTULOS

	AOA'000			
	2021	2020	Variação	Variação %
Bilhetes do Tesouro	-	472 206	(472 206)	100,0%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	35 166 799	14 143 491	21 023 308	148,6%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao USD	803 853	6 494 549	(5 690 696)	-87,6%
Participações financeiras	68 203	68 203	-	0,0%
TOTAL	36 038 855	21 178 449	14 860 406	70,2%

Dadas as perspectivas de maior estabilidade cambial, em oposição à forte desvalorização cambial verificada em 2020 e nos exercícios anteriores, em 2021 o Banco alterou a sua política de investimento, tendo reduzido o investimento em Obrigações indexadas ao USD por contrapartida de um aumento do investimento em Obrigações em Moeda Nacional, o que permitiu aumentar a rentabilidade da margem financeira e reduzir a exposição cambial.

Durante o exercício de 2021, houve uma continuidade da política de investimentos posicionando o Banco para o início de 2022 com um balanço com *Yields* dos títulos do Estado elevadas e com pouca exposição a potenciais variações do kwanza face ao dólar.

O Banco detém ainda uma participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. que no exercício de 2020 foi transferida para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECURSOS DE CLIENTES

	AOA'000			
	2021	2020	Variação	Variação %
DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES	55 390 266	31 180 854	24 209 412	77,6%
Em moeda Nacional	38 210 064	23 702 293	14 507 771	61,2%
Empresas	33 810 993	20 641 887	13 169 106	63,8%
Particulares	4 418 843	3 060 406	1 358 437	44,4%
Em moeda Estrangeira	17 180 202	7 478 561	9 701 641	129,7%
Empresas	16 987 200	7 408 092	9 579 108	129,3%
Particulares	193 002	70 469	122 533	173,9%
DEPÓSITOS À ORDEM DE NÃO RESIDENTES	1 407 044	421 653	985 391	233,7%
Em moeda Nacional	1 398 320	421 653	976 667	231,6%
Empresas	13 473	-	13 473	100,0%
Particulares	1 384 847	421 653	963 194	228,4%
Em moeda Estrangeira	8 724	-	8 724	100,0%
Particulares	8 724	-	8 724	100,0%
DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES	18 817 383	8 284 530	10 532 853	127,1%
Em moeda Nacional	18 097 813	6 110 490	11 987 323	196,2%
Empresas	13 673 548	3 575 215	10 098 333	282,5%
Particulares	4 424 265	2 535 275	1 888 990	74,5%
Em moeda Estrangeira	11	-	11	100,0%
Particulares	11	-	11	100,0%
Indexados ao USD	719 559	2 174 040	(1 454 481)	-66,9%
Empresas	719 559	1 478 028	(758 469)	-51,3%
Particulares	-	696 012	(696 012)	-100,0%
DEPÓSITOS A PRAZO DE NÃO RESIDENTES	55 361	30 219	25 142	83,2%
Em moeda Nacional	55 361	30 219	25 142	83,2%
Indexados ao USD	-	-	-	0,0%
JUROS A PAGAR	501 988	423 086	78 902	18,6%
TOTAL	76 172 042	40 340 342	35 831 700	88,8%

No decorrer do ano de 2021, o montante em recursos de clientes aumentou substancialmente comparativamente a 2020, verificando-se um crescimento de 89% no período analisado, o que reflecte alguns sinais de melhoria da actividade económica e o resultado de uma aposta forte do Banco neste sentido.

Esta variação decorre essencialmente do aumento dos recursos de empresas, que cresceram mAOA 32 101 551 no exercício, e que continuam a compor a maioria da carteira de recursos de cliente do Banco em 2021.

A carteira de Depósitos a prazo aumentou de forma desproporcional face a 2020, passando a representar 25% da carteira total. Este resultado está alinhado com o plano estratégico do Banco no exercício de 2021 e garante ao Banco uma maior estabilidade no financiamento de médio e longo prazo.

A 31 de Dezembro de 2021 os recursos de clientes no Banco são maioritariamente depósitos à ordem de empresas e são denominados em moeda nacional.

CAPITAIS PRÓPRIOS

	AOA'000			
	2021	2020	Variação	Variação %
Capital social	17 000 000	17 000 000	-	0,0%
Outras reservas e resultados transitados	21 199 736	11 847 021	9 352 715	78,9%
Resultado líquido do exercício	8 834 729	9 352 715	(517 986)	-5,5%
TOTAL	47 034 465	38 199 736	8 834 729	23,1%

Os capitais próprios do Banco continuam a evidenciar uma tendência de crescimento, o que contribui para reforçar a solvabilidade do Banco.

O aumento de 23% registado em 2021 é suportado pela incorporação dos resultados do exercício anterior em que o Banco decidiu, por prudência, não distribuir dividendos, não tendo existido outras alterações.

5.4

SOLVABILIDADE ROBUSTA

O cálculo do rácio de solvabilidade tem por base a seguinte legislação regulamentar do Banco Nacional de Angola:

- Aviso n.º 02/2016: estabelece as categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e define a metodologia de apuramento dos fundos próprios regulamentares;
- Aviso n.º 09/2016: estabelece os limites prudenciais aos grandes riscos;
- Instrutivo n.º 12/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte;
- Instrutivo n.º 14/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação;
- Instrutivo n.º 16/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional.

O Banco continua a apresentar um rácio de solvabilidade regulamentar muito acima do mínimo exigido pelo regulador (10%), o que demonstra a robustez dos seus activos e uma elevada capitalização face ao nível de exposição ao risco.

Com a incorporação do resultado do exercício de 2021, o rácio de solvabilidade do Banco aumentou ainda de 43,8% para 45,9%. No entanto, se desconsiderados os dividendos aprovados em Assembleia Geral e referidos na secção "Proposta de Aplicação de Resultados", o rácio de solvabilidade situa-se 45,6%.

Durante o ano de 2021 o Banco Nacional de Angola emitiu nova regulamentação que entrará em vigor no exercício de 2022, nomeadamente o Aviso 08/2022 e vários Instrutivos que o suportam. Caso a nova legislação fosse aplicada com referência a 31 de Dezembro de 2021 o Banco apresentaria um rácio de solvabilidade de 39,8%, mantendo-se acima dos requisitos mínimos exigidos pelo regulador.

AOA'000

	2021	2020
Fundos próprios regulamentares	46 985 060	38 195 458
Risco de crédito	5 492 677	3 752 818
Risco de mercado	1 101 047	1 216 924
Risco operacional	3 633 223	3 756 945
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	45,9%	43,8%

5.5

RESULTADOS IMPACTADOS PELA CONJUNTURA ECONÓMICA DESFAVORÁVEL

AOA'000

	2021	2020	Varição	Varição %
Juros e rendimentos similares	10 879 098	5 996 694	4 882 404	81,4%
Juros e encargos similares	(1 358 824)	(1 345 561)	(13 263)	1,0%
MARGEM FINANCEIRA	9 520 274	4 651 133	4 869 141	104,7%
Rendimentos de serviços e comissões	5 587 626	4 337 281	1 250 345	28,8%
Encargos com serviços e comissões	(248 161)	(282 030)	33 869	-12,0%
Resultados de investimentos ao custo amortizado	(60 243)	(5 464)	(54 779)	1002,5%
Resultados cambiais	6 872 256	15 327 466	(8 455 210)	-55,2%
Resultados de alienação de outros activos	6 845	1 300	5 545	426,5%
Outros resultados de exploração	(782 019)	(403 841)	(378 178)	93,6%
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	20 896 578	23 625 845	(2 729 267)	-11,6%
Custos de estrutura	(10 132 396)	(9 866 851)	(265 545)	2,7%
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	10 764 182	13 758 994	(2 994 812)	-21,8%
Imparidade e provisões líquidas	(6 391)	(315 235)	308 844	-98,0%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	10 757 791	13 443 759	(2 685 968)	-20,0%
Impostos Correntes	(2 974 622)	(3 755 868)	781 246	-20,8%
Impostos Diferidos	1 051 560	(335 176)	1 386 736	-413,7%
RESULTADO LÍQUIDO	8 834 729	9 352 715	(517 986)	-5,5%
Itens que não serão reclassificados para resultados	-	-	-	0,0%
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados	-	-	-	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO INTEGRAL	8 834 729	9 352 715	(517 986)	-5,5%

No exercício de 2021 o Banco apresentou tanto um resultado antes de impostos como um resultado líquido do exercício positivos, tendo os mesmos sido ligeiramente inferiores aos do exercício de 2020.

Esta diminuição resulta de uma alteração da estratégia do Banco no sentido de diminuir a dependência da sua rentabilidade de resultados cambiais. Contudo, se excluídos os resultados cambiais o resultado antes de impostos aumenta 306% e o resultado líquido do exercício 133%, face a 2020, implicando uma evolução positiva nas restantes rubricas da demonstração de resultados.

Por um lado, a margem financeira cresceu 104% quando comparada com o exercício de 2020, decorrente do aumento dos juros de crédito e de aplicações em títulos e da estabilização dos custos de *funding* apesar do aumento do seu volume total.

Por outro, os rendimentos líquidos com serviços e comissões aumentaram 32%, e reflectem a maior actividade na concessão de crédito e de créditos documentários com a recuperação da actividade económica.

MARGEM FINANCEIRA

	AOA'000			
	2021	2020	Variação	Variação %
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	10 879 098	5 996 694	4 882 404	81,4%
De crédito a clientes	3 656 840	2 685 408	971 432	36,2%
De Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	623 552	757 121	(133 569)	-17,6%
De aplicações em títulos	6 598 706	2 554 165	4 044 541	158,4%
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(1 358 824)	(1 345 561)	(13 263)	1,0%
De recursos de clientes e outros empréstimos	(1 205 382)	(1 042 951)	(162 431)	15,6%
De direito de uso	(153 442)	(302 610)	149 168	-49,3%
MARGEM FINANCEIRA	9 520 274	4 651 133	4 869 141	104,7%

Conforme referido anteriormente, a margem financeira teve um crescimento expressivo em resultado da estratégia implementada de redução da exposição cambial através do investimento em Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional em detrimento das Obrigações do Tesouro Indexadas, com maior rentabilidade.

Adicionalmente, o Banco continuou a apostar no aumento do crédito a sectores da economia real o que resultou num aumento de 36,2% dos juros de crédito.

Pelo contrário, os juros de recursos de clientes mantiveram-se estáveis, o que, face ao aumento significativo da captação de depósitos, denota um menor custo de *funding*.

RÁCIOS DE RENTABILIDADE

	AOA'000		
	2021	2020	Variação %
RENTABILIDADE E SOLVABILIDADE			
Rentabilidade do activo (ROA)	6,7%	9,4%	-28,4%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	18,8%	24,5%	-23,3%
Rácio de eficiência (<i>Cost-to-Income</i>)	48,5%	41,8%	16,1%
Activo total/Colaborador	884 377	793 850	11,4%

O Banco continua a apresentar em 2021 rácios de rentabilidade elevados quando comparado com o resto do sector, com uma rentabilidade dos capitais próprios de 18,8% e uma rentabilidade do total de activos de 6,7%.

O Banco continua a apresentar em 2021 rácios de rentabilidade apreciáveis quando comparado com o resto do sector, com rentabilidade dos capitais próprios de 18,8% e rentabilidade do total de activos de 6,7%.

Por fim, quando analisada a eficiência do Banco em 2021, medida através do rácio *cost-to-income*, verifica-se um ligeiro agravamento face ao ano de 2020, devido ao aumento dos custos de estrutura.

06

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

MODELO DE GOVERNAÇÃO

- 6.1 Enquadramento
- 6.2 Órgãos Sociais
- 6.3 Comissões especializadas do Conselho de Administração
- 6.4 Comitês especializados da Comissão Executiva
- 6.5 Organograma e Unidades de Estrutura
- 6.6 Políticas e processos
- 6.7 Tecnologia de Informação e Comunicação
- 6.8 Evolução do Capital Humano
- 6.9 Produtos e serviços
- 6.10 ESG (Environmental, Social and Governance)

6.1

ENQUADRAMENTO

O Banco BCS tem implementado desde 2019 uma estrutura de governação de natureza monista, composta por Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva na qual delegou competências para a gestão corrente da sociedade.

6.2

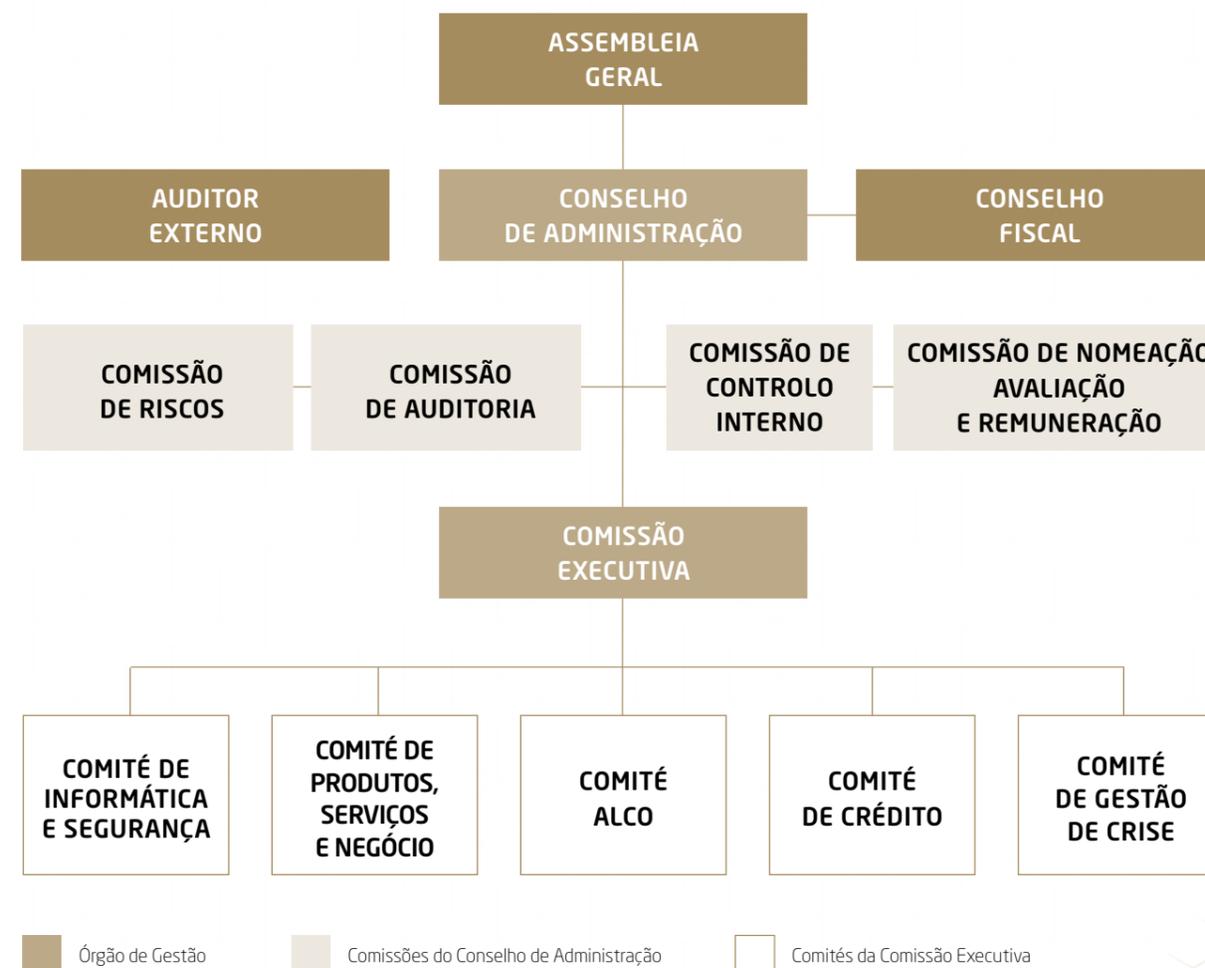
ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração, além da Comissão Executiva, tem constituído mais quatro Comissões designadamente: (i) Comissão de Auditoria, (ii) Comissão de Controlo Interno; (iii) Comissão de Risco; e (iv) Comissão de Nomeação, Avaliação e Remuneração.

integra directores de primeira linha, designadamente: (i) o Comité de Crédito; (ii) Comité de Produtos, Serviços e negócio; (iii) Comité ALCO; (iv) Comité de Informática e Segurança; e (v) o Comité de Gestão de Crise.

Por sua vez, a Comissão Executiva é assessorada por cinco (5) comités executivos que para além de administradores executivos

O quadro seguinte espelha a estrutura organizativa do modelo de governação do Banco BCS.



Assembleia Geral

Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Francisca Kâmia Kapose

Secretário

Severiano Tyihongo Kapose

A Assembleia Geral representa a universalidade dos accionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para os mesmos desde que tomadas nos termos da lei e dos Estatutos.

- Apenas têm acesso à Assembleia Geral os accionistas com direito a voto, podendo os restantes ter acesso à mesma em caso de se reagruparem e apenas por representação.
- Aos obrigacionistas está vedada a participação na Assembleia Geral.
- Os Membros do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal podem estar presentes na Assembleia Geral e participar dos trabalhos da mesma, embora não tendo direito a voto.
- Podem participar na Assembleia Geral quaisquer outras pessoas convidadas pela presidente da mesa.

No que diz respeito aos direitos de voto, a cada cem (100) acções corresponderá um voto, podendo votar apenas os accionistas que no 15º dia antes da realização da Assembleia Geral, tenham direito a pelo menos um voto. Para este efeito, são consideradas as acções comprovadas através do livro de registo de acções da sociedade ou por declaração emitida pela instituição, no caso de acções sujeitas ao regime de depósito, que se mantenham ao tempo da reunião da Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, que é a senhora Francisca da Conceição Kamia Kapose e por um secretário, representado na pessoa do senhor Severiano André Tyihongo Kapose.

Conselho de Administração

Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de gestão máxima do Banco, de decisão colegial, responsável por fixar a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. O CA decide sobre a organização interna, e a estrutura administrativa das direcções e demais unidades do Banco.

Nos termos do artigo 24.º dos estatutos do Banco o Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo três (3) e no máximo nove (9), eleitos em Assembleia Geral por um mandato de 3 (três) anos. A substituição de um administrador pode ser feita por cooptação até a primeira Assembleia Geral que procederá a eleição de novo administrador.

O Conselho de Administração tem um (1) presidente, nomeado pela assembleia geral, que poderá eleger um vice-presidente.

A actual composição do Conselho de Administração resultou de decisões dos accionistas tomadas em Assembleia Geral, tendo a primeira ocorrido a 8 de Fevereiro de 2019, e mais recentemente em 05 de Abril de 2021 para o preenchimento de vagas que entretanto ocorreram. No decorrer do ano de 2021, não ocorreu nenhuma variação na estrutura numérica do Conselho de Administração, mantendo-se os cinco (5) membros executivos e dois (2) não executivos.

Ao longo do ano de 2021, o Conselho de Administração continuou a assegurar o seu papel fiscalizador dos actos de gestão administrativa, mantendo o funcionamento dos seus órgãos de apoio, designadamente da Comissão de Auditoria, Comissão de Controlo Interno, da Comissão de Avaliação e Remuneração e da Comissão de Riscos.

A Composição do Conselho de Administração do Banco BCS à data de elaboração do presente relatório apresenta-se como se segue:

MARIA DO CÉU FIGUEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTINA VAN-DÚNEM

ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA INDEPENDENTE

RAFAEL KAPOSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

PEDRO BOTELHO

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

MARIA DO CARMO BERNARDO

ADMINISTRADORA EXECUTIVA

SEBASTIÃO JOÃO MANUEL

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

ODYLE DOS SANTOS

ADMINISTRADORA EXECUTIVA

No exercício das suas responsabilidades o Conselho de Administração contou ainda com o apoio da Direcção de Auditoria Interna, órgão que se encontra vinculado ao CA e que é responsável por aferir

a adequação do controle interno, a efetividade da gestão de riscos e dos processos de governação corporativa, do registo dos eventos e transações, visando a preparação das demonstrações financeiras.

Comissão executiva do Conselho de Administração

Em obediência ao n.º 2 do artigo 8.º do Aviso n.º 01/2013 de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola sobre Governança Corporativa, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva, tendo nela delegado os poderes de gestão corrente da sociedade.

A comissão executiva do BCS é igualmente um órgão de decisão colegial, composto pelo Presidente e por mais quatro (4) Administradores. O órgão é responsável por propor e fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano de negócios bem como o orçamento geral do Banco.

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para condução da actividade corrente do Banco. Os poderes delegados pelo Conselho de Administração estão expressamente formulados no regulamento da Comissão Executiva, encontrando-se assim vedados da sua actuação todos os actos de gestão que não se encontram previstos na lista de competências que integra o respectivo regulamento.

6.3

COMISSÕES ESPECIALIZADAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pelo Conselho de Administração, bem como dos riscos associados à actividade bancária, o Conselho de Administração constituiu a seu nível quatro (4) comissões especializadas: (i) a Comissão de Riscos; (ii) a Comissão de Remunerações e Avaliações; (iii) a Comissão de Auditoria e (iv) Comissão de Controlo Interno.

COMISSÃO DE RISCOS

Criada com o propósito de:

1. Assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos do Banco;
2. Monitorar e supervisionar a exposição global aos riscos da actividade do Banco, em particular dos riscos de liquidez, risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, contraparte, crédito, e outros materialmente relevantes), bem como risco operacional;
3. É composto por cinco membros efectivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

COMISSÃO DE NOMEAÇÃO AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A Comissão de Nomeação Avaliação e Remuneração é uma Comissão permanente do Conselho de Administração e como tal reporta directamente a este órgão. Compete à Comissão de Nomeação Avaliação e Remuneração as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer as políticas e processos de remunerações para os diferentes tipos de colaboradores, com a excepção dos Membros dos Órgãos Sociais, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da instituição, considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco.

COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO

À Comissão de Controlo Interno são atribuídas as seguintes funções:

1. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais do Banco;
2. Fiscalizar as acções da função de auditoria interna;
3. Supervisionar a actividade da função *Compliance*;
4. Avaliar e monitorar o sistema de controlo interno;
5. Avaliar e monitorar as transacções com partes relacionadas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

À Comissão de Auditoria são atribuídas as seguintes funções:

1. Supervisionar a actividade, a independência e eficiência do auditor externo, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.
2. Examinar os relatórios dos auditores externos, o balanço e demais demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores da sociedade aos accionistas, pronunciando-se sobre estes de forma prévia à sua apresentação aos accionistas para aprovação.
3. Propor à Assembleia Geral de Accionistas a nomeação do Auditor Externo e acompanhar o processo da sua contratação, respectiva remuneração e a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.
4. Dispor de um processo robusto de aprovação e reapreciação da remuneração do auditor externo.
5. Dispor de canais eficazes de comunicação com o auditor externo, para permitir uma melhor fiscalização do seu desempenho e aperfeiçoar a qualidade do trabalho do auditor externo.
6. Exigir do auditor externo o reporte de todas as matérias relevantes para melhor fiscalização do desempenho.

6.4

COMITÉS ESPECIALIZADOS DA COMISSÃO EXECUTIVA

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pela Comissão Executiva, bem como dos riscos associados à actividade bancária, a Comissão Executiva constituiu a seu nível cinco comités especializadas:

COMITÉ DE CRÉDITO

O Comité de Crédito tem como objectivo analisar e decidir sobre propostas de operações de crédito dentro dos limites e competências delegados pelo Conselho de Administração e emitir o respectivo parecer sobre as operações que estiverem fora do limite delegado.

Assim, o Comité proporciona um local de partilha de informação e tomada de decisão, baseadas em análises objectivas ou de informação de mercado e realizadas de forma colegial. Cabe ao Comité de Crédito garantir a implementação das políticas de concessão de crédito de acordo com as directrizes emanadas pelo Conselho de Administração, bem como a aplicação das regras de concessão definidas no Manual de Crédito.

COMITÉ DE PRODUCTOS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS

O Comité de Produtos, Serviços e Negócios é um órgão de assessoria vinculado à Comissão Executiva, de carácter permanente, cujo objectivo é apoiar a actividade de lançamento de novos produtos e serviços e analisar, preparar e propor a estratégia comercial, fazer o planeamento e acompanhamento do desenvolvimento do Banco nos seus diversos segmentos de negócio identificando os riscos associados, avaliando a eficácia e efectividade do processo, impulsionando as vendas e incrementando a margem financeira e complementar do Banco.

COMITÉ ALCO

O ALCO é o órgão delegado da Comissão Executiva do BCS responsável pelo processo ALM (*Asset Liability Management*), cabendo-lhe a gestão do risco de mercado, liquidez e cambial e decidir o posicionamento estratégico, de modo a otimizar a margem financeira e a rendibilidade dos capitais próprios do Banco.

COMITÉ DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA

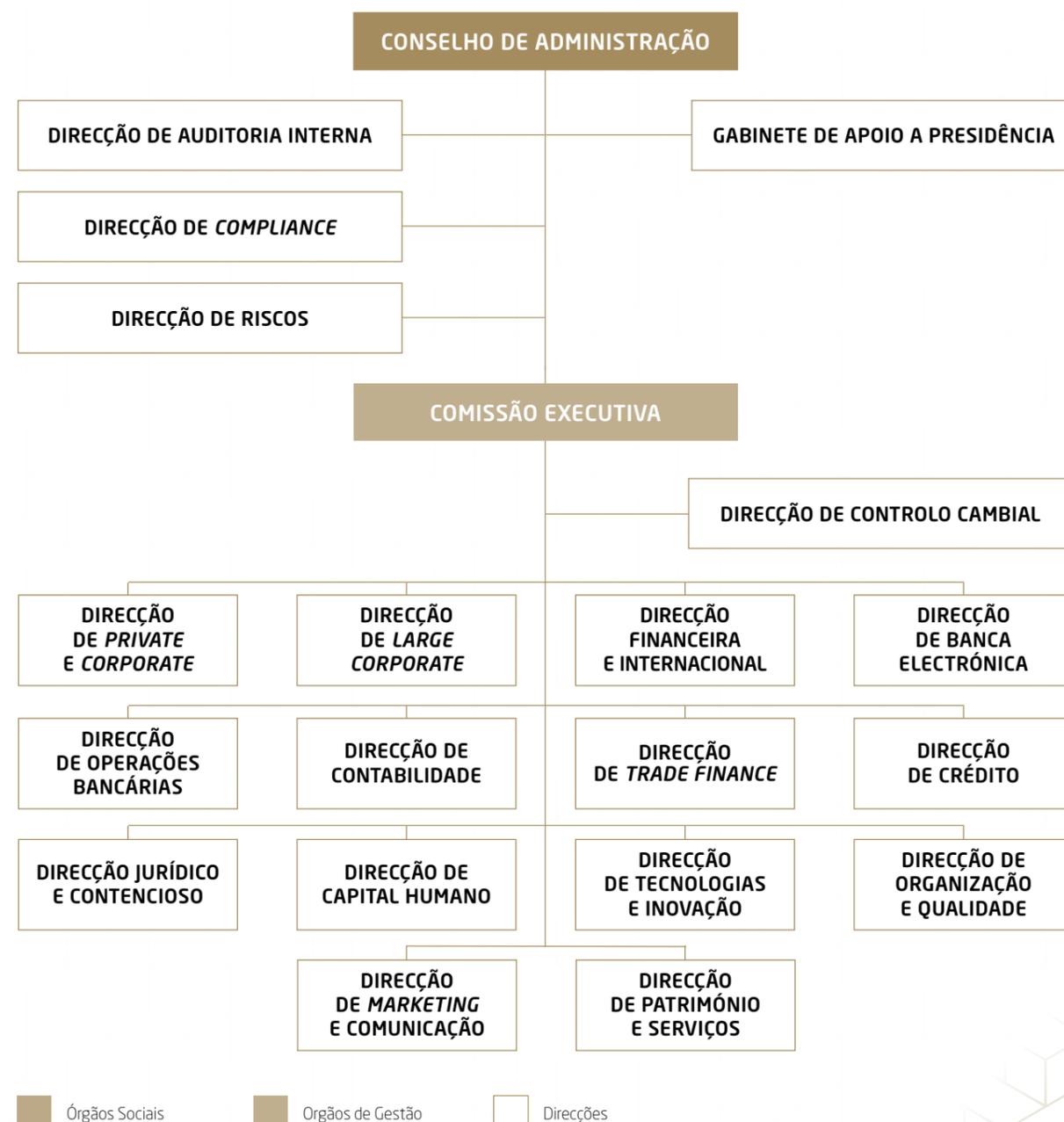
O Comité de Informática e Segurança tem como objectivo analisar propostas de iniciativas e investimentos de tecnologia de informação, bem como deliberar sobre projectos estratégicos, riscos de Cibersegurança e demais assuntos relacionados com Tecnologias de Inovação e Comunicações.

COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE

O Comité de Gestão de Crise tem como objectivo assegurar a continuidade do negócio em caso de ocorrência de eventos anómalos que possam comprometer o funcionamento normal da actividade do Banco, salvaguardando os interesses dos clientes, dos accionistas, do sistema financeiro, das autoridades de supervisão, dos seus colaboradores e demais partes interessadas.

6.5

ORGANOGRAMA E UNIDADES DE ESTRUTURA



Áreas de Controlo

DAI

Direcções de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria Interna é um órgão de 1º nível da estrutura orgânica do Banco, autónomo, estando o seu âmbito de actuação estabelecido no Regulamento da Função de Auditoria Interna.

A Direcção de Auditoria Interna apoia o Banco a cumprir com os seus objectivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia da gestão dos riscos, controlos e processos de governação.

O âmbito da Auditoria Interna compreende, mas não se limita ao exame e avaliação da adequação e eficácia dos processos de governação, gestão dos riscos e de controlo interno do Banco.

DRI

Direcção Risco

A Direcção de Riscos é o órgão responsável do processo de Gestão de Riscos e integra a estrutura do controlo interno constituindo a 2ª linha de defesa do Banco.

A Direcção de Riscos (DRI) participa na Comissão de Riscos (CR), órgão de nível do Conselho de Administração, para desempenho da supervisão dos riscos, no desenvolvimento dos quadros, na formulação de políticas, metodologias e monitoramento e na elaboração de relatórios independentes relacionados com questões-chave de risco.

DDC

Direcção Compliance

A Direcção de Compliance (DDC) é um órgão autónomo da estrutura orgânica do BCS, que tem como objectivo assegurar a coordenação da gestão do risco de compliance no BCS, dependendo funcionalmente do *Compliance Officer* do BCS.

Neste âmbito compete-lhe a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e de conformidade seja ela de carácter legal ou regulamentar. Tendo como bússola as actividades identificação, divulgação e *keeper* da conformidade dos processos do Banco em relação às normas legais e regulamentares emanada pelas autoridades competentes.

A DCC assegura ainda a coordenação de todo o processo que garanta o cumprimento do regime *Foreign Account Tax Compliance* (FATCA) e a divulgação das boas práticas em matéria de *Compliance* e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT).

DCC

Direcção Controlo Cambial

A Direcção de Controlo Cambial (DCC) é um órgão de primeiro nível da estrutura orgânica do BCS, responsável por assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial em vigor, no processamento das operações, bem como o rigor no registo das operações cambiais e o seu reporte ao Banco Nacional de Angola (BNA) e restantes Entidades de Supervisão.

Áreas de Negócio

DLC

Direcção de Large Corporate

A Direcção de *Large Corporate* é um órgão que tem como missão a coordenação e implementação de políticas comerciais para os clientes empresa do Banco com facturação superior ou equivalente a USD 50 000 000 (Cinquenta milhões de Dólares) ao ano, através da criação de novas soluções e oportunidades comerciais. Esta Direcção visa maximizar a rentabilidade orientando o negócio para o segmento *Large Corporate* e clientes Institucionais.

DPC

Direcção de Private & Corporate

A Direcção de *Private & Corporate* é um órgão que tem como objectivo a coordenação e a implementação de políticas comerciais para Clientes particulares e negócios de pequenas e médias empresas, através da dinamização da Rede de Centros de Negócio, numa vocação clara para o serviço ao Cliente.

DFI

Direcção Financeira Internacional

A Direcção Financeira e Internacional, tem como objectivo o planeamento, execução e supervisão de operações financeiras, com o intuito de atingir o equilíbrio financeiro do Banco numa abordagem de optimização e rentabilidade do capital e dos recursos, assegurando a maximização da sua margem financeira.

DBE

Direcção Banca Electrónica

A Direcção de Banca Electrónica tem como objectivo incentivar a adesão aos produtos automatizados, canais não presenciais, e apostar na divulgação massiva da rede digital bem como dos produtos e serviços associados à banca remota.

É sua principal finalidade, criar as condições para que o Banco preste um serviço de excelência na banca remota e gerar rendimentos nos serviços:

- Caixa Automáticas;
- TPAs;
- Cartões de pagamentos (Débito e Crédito);
- Internet e Mobile Banking.

Áreas de Suporte

DOQ

Direcção de Organização e Qualidade

A Direcção de Organização e Qualidade é um órgão sediado em Luanda, com a missão principal de apoiar o funcionamento transversal do Banco, garantindo que as soluções organizacionais implementadas (Organização, Processos, Pessoas e Sistemas) respondem às necessidades de cada Órgão de Estrutura. É também pilar na gestão dos projectos estruturantes (PMO), nomeadamente do Plano Estratégico, controlando a sua implementação, prazos, objectivos e resultados, e na implementação da continuidade de negócio.

DMC

Direcção de Marketing e Comunicação

A Direcção de *Marketing* e Comunicação é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, que tem como missão, desenhar, manter, gerir e comunicar, produtos & serviços para os clientes com perfil BCS (Particulares e Empresas) no sentido de lhes proporcionar a melhor experiência em contacto com o BCS. Acopla ainda, o compromisso de uniformizar a imagem e linguagem da marca BCS ao nível da comunicação institucional e interna com as diferentes áreas do Banco.

DPS

Direcção de Património

A Direcção de Património e Serviços, é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, responsável por efectuar a gestão administrativa do património do Banco, assim como apoiar transversalmente os vários Órgãos de Estrutura do Banco através da prestação de serviços de logística, arquivo e de segurança de pessoas e bens.

DCH

Direcção de Capital Humano

A Direcção de Capital Humano é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, orientado para a gestão dos Recursos Humanos do BCS nas áreas que integram a função pessoal designadamente as de recrutamento, gestão do efectivo, formação, avaliação, desenvolvimento de carreira, remuneração, relações de trabalho, medicina ocupacional, apoio social e previdência dos Colaboradores.

DJC

Direcção Jurídica e Contencioso

A Direcção de Jurídica e Contencioso é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, ao qual compete, apoiar a Comissão Executiva do BCS na definição de políticas, orientações e objectivos a atingir nas matérias incluídas nas respectivas funções. Compete ainda a esta unidade efectuar a coordenação técnica e a supervisão funcional das actividades de natureza técnico-jurídica do BCS e decorrentes da sua actividade, bem como assegurar a função de assessoria jurídica, a representação do BCS em acções judiciais e a gestão de outros processos de natureza diversa.

DCO

Direcção de Contabilidade e Orçamento

A Direcção de Contabilidade e Orçamento é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, ao qual compete assegurar a produção, tratamento e desenvolvimento da informação financeira da actividade do BCS, na perspectiva contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro.

DTF

Direcção de Trade Finance

A Direcção de Trade Finance é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, que tem como missão a realização do comércio de forma segura e eficiente, suportada pelas soluções de Trade Finance e da Lei Cambial Angolana, em alinhamento com a estratégia e os objectivos do Banco.

DOP

Direcção de Operações Bancárias

A Direcção de Operações Bancárias é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, que tem como missão a prestação de serviços de *back-office* às restantes Direcções, através do suporte operacional à actividade do Banco. Esta Direcção assegura a análise, processamento e controlo das operações em sistema e a validação dos documentos de suporte em termos de Processamento de Crédito, Pagamentos, Cartões e Trade Finance.

DTI

Direcção de Tecnologia e Inovação

A Direcção de Tecnologia e Inovação é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, que procura assegurar que os sistemas respondem às necessidades do Banco, em linha com a sua estratégia, e que incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas. Tem adicionalmente a responsabilidade de garantir as boas práticas de cibersegurança, de forma a acautelar a protecção das informações inerentes à actividade do banco.

GAP

Gabinete de Apoio a Presidência

O Gabinete de Apoio a Presidência é um órgão autónomo, de âmbito nacional, sediado em Luanda, que tem como objectivo a prestação de serviços de apoio aos Órgãos Sociais, o relacionamento institucional com autoridades, associações, fundações e outras entidades de que o BCS seja membro ou faça parte ou com as quais esteja ou possa estar em ligação.

6.6

POLÍTICAS E PROCESSOS

O BCS realiza de forma cíclica, uma avaliação de temas relevantes para o Banco e para os seus *stakeholders*, relacionados com as operações, controlo, comunicação, *Compliance*, sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

Os temas (políticas e processos), foram agrupados em três níveis de relevância/prioridades distintos. Os temas materiais considerados muito importantes, têm uma votação igual ou superior a 8,5 (numa escala de 0 a 10), os temas importantes são os que obtiveram uma votação de 5 a 8,4 (na escala de 0 a 10) e os de importância moderada estão situados entre o 0 e 4,9.

6.7

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Durante o ano de 2021, a DTI acompanhou o plano estratégico do Banco BCS e implementou soluções com vista a proporcionar aos nossos clientes e parceiros, melhor experiência digital e oferta de produtos direccionados à praticidade e segurança da sua vida financeira.

Foram implementadas as seguintes soluções:

- Serviço denominado OTP (*One Time Password*). Visa conferir maior segurança no acesso aos canais digitais do Banco, bem como na autorização para execução das transacções a efectuar. As transacções no *BCS Net Banking* e *Mobile Banking* passaram a ser autenticadas com recurso a códigos de confirmação que o cliente recebe via SMS.
- Gestor de Ficheiros PS2/PSX no *Net Banking*. A “Gestão de Ficheiros” permite ao BCS oferecer aos seus Clientes uma ferramenta de criação e gestão de ficheiros de transferências interbancárias, nos formatos PS2 e PSX, para transferências intra ou interbancárias, pagamento e cobranças de fornecedores de forma massiva.
- *SWIFT Basic Tracker*. O *SWIFT Tracker* dota o Banco da capacidade para, de forma segura, consultar o estado de cada transferência desde o momento da sua emissão e respectivo envio, até à recepção por parte do destinatário, beneficiando o BCS de uma maior rapidez, transparência e acompanhamento das transferências internacionais.
- *Interface SADC-RTGS*. Implementação de funcionalidade que permite a execução de mensagens do sistema SADC-RTGS (sistema de envio de mensagens com ordens de transferência em tempo real dentro da comunidade da SADC, para os Bancos aderentes).
- *WF ME - Work Flow* de Moeda Estrangeira – Cartas de Crédito. Adição do fluxo de decisão das Cartas de Crédito ao Sistema de Gestão de Operações Cambiais (SGOC).

- Sistema de Gestão de Terminal de Pagamentos (SGTP). Implementado para dar suporte aos processos de aquisição de TPAs do Banco BCS e à gestão relacionada com o controle dos mesmos, a partir do Portal de Operações. O SGTP oferece uma facilidade na gestão e controle de cliente (comerciantes) desde o pedido de adesão à aquisição do terminal TPA.
- Levantamento *s/* cartão via *Net Banking*. Funcionalidade que permitiu desenvolver uma solução, que autoriza um levantamento sem cartão da rede Multicaixa (EMIS) através da Internet ou *Mobile Banking*.
- Notificações SMS (via EMIS). Serviço foi criado pela EMIS com o objectivo de permitir que os clientes de cartões emitidos pela Rede Multicaixa e associados a um telemóvel recebam Notificações SMS das operações processadas na rede.
- Transferências imediata P2P (*phone to phone*). Implementado com o objectivo de permitir aos clientes através de um telemóvel efectuar uma transferência de fundos de uma conta para outro cliente bancário identificado através do número de telemóvel para um número de telefone beneficiário, utilizável através da aplicação Multicaixa *Express*.
- *Card Protector*. Funcionalidade implementada permitindo que os utilizadores façam a gestão de bloqueio e desbloqueio, assim como de montantes máximos a utilizar, dos seus cartões da rede Multicaixa através das aplicações Multicaixa *Express*, dos canais digitais (*Internet Banking*) e nos Centros de atendimento.

Foram ainda implementadas soluções com objectivo de dar resposta às orientações das entidades reguladoras para a implementação de controlos, serviços e produtos, e efectuadas melhorias a nível dos sistemas de segurança cibernética sobre os activos do Banco BCS, nomeadamente a reestruturação da infraestrutura de sistemas de segurança do Banco BCS.

6.8

EVOLUÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Aos 31 de Dezembro de 2021 o BCS contava com um universo de 145 colaboradores, dos quais 134 na província de Luanda e 11 na província da Huíla.

No âmbito do plano estratégico do BCS com o objectivo de desenvolver o capital humano promovemos a identificação e retenção de talentos alinhado ao programa de desenvolvimento de carreira, bem como a disseminação da cultura do Banco.

Investimos cada vez mais nas formações profissionais para a capacitação individual e colectiva dos nossos colaboradores, de forma a apresentarmos um trabalho de excelência.

A Direcção de Capital Humano, enquanto responsável pela gestão dos colaboradores, associa os conhecimentos, habilidades, atitudes e práticas definidas com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano do BCS.

Enquanto Banco *Private* e *Corporate*, pretendemos apostar continuamente na evolução das pessoas através de programas de desenvolvimento de colaboradores chave, capazes de reforçar a estrutura interna e o sistema de controlo interno. A identificação e retenção de colaboradores-chave, bem como a contratação dos melhores profissionais do mercado, permite dotar o Banco de capacidades para dar resposta aos desafios que o mercado nos propõe, tais como:

- Aumentar a rapidez de realização de operações internacionais;
- Reforçar a segurança, mitigando a fuga de informação;
- Desenvolver novos serviços orientados para o cliente;
- Consolidar a intervenção da Auditoria Interna.

CULTURA BCS

BCS em alinhamento com os objectivos estratégicos, actualizou a cultura de acordo ao contexto actual do Banco e por via de *workshops* e formações internas tem promovido a sua disseminação para que todos os colaboradores interiorizem e apliquem os elementos da Cultura Organizacional para contribuir para um ambiente organizacional diferenciador e promotor de um impacto positivo na produtividade e satisfação de todos os profissionais.

A Cultura manifesta-se na forma como todos os profissionais se relacionam entre si dentro do Banco, com os seus Clientes e restantes *players* e *stakeholders*.

Neste contexto, cada colaborador tem um papel determinante na implementação e dinamização da Cultura Organizacional, reconhecendo-a como essencial para o sucesso do BCS.

SEGURANÇA DOS COLABORADORES - PANDEMIA DO COVID-19

Perante o surgimento de novas variantes do covid-19, tendo, em consequência, sido decretadas novas medidas de biossegurança, o Banco agiu de imediato com a implementação das medidas de segurança, em que priorizou o teletrabalho para os colaboradores mais vulneráveis, e promoveu a realização de testes de covid-19 para todos os colaboradores, de forma a rastrear os casos de infecção e recomendar o devido tratamento.

Ainda no âmbito da protecção do capital humano e continuidade do negócio, o BCS criou rotatividades entre as primeiras e as segundas linhas distribuídos em dois grupos de colaboradores.

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o ano de 2021, o Banco realizou diversas acções de formações internas e externas, de acordo ao Plano de formação aprovado, incluindo formações de carácter obrigatório para todos os colaboradores, sendo algumas instituídas pelo regulador.

No processo de acolhimento, todos os novos colaboradores passam por um programa de formações internas obrigatórias, nomeadamente:

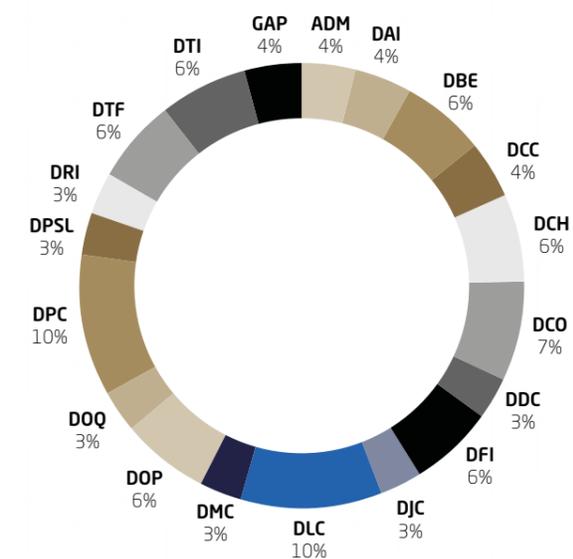
- Código de conduta;
- Ética e dever de sigilo;
- Conflito de interesses;
- Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Ao todo, durante o ano, foram realizadas formações técnicas e comportamentais num total de 1.986 horas.

NÚMERO DE HORAS DE FORMAÇÕES POR CATEGORIA:

TIPOLOGIA	TOTAL HORAS DE FORMAÇÕES
Formações Técnicas	1.438,00
Formações Comportamentais	548,00
TOTAL GERAL	1.986,00

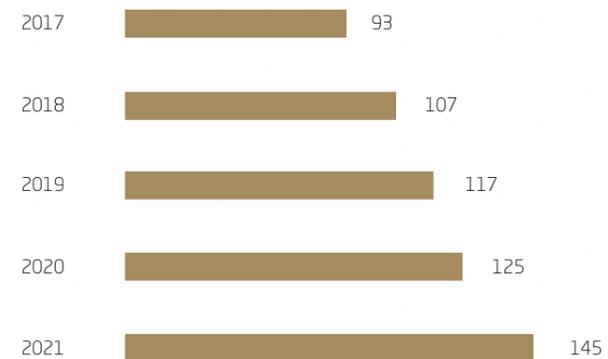
DISTRIBUIÇÃO EM % DE HORAS DE FORMAÇÃO POR DIRECÇÃO:



Para o ano seguinte é objectivo do Banco continuar a dar relevância à sua política de formação, desenvolvendo acções formativas que visam acrescentar valor e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

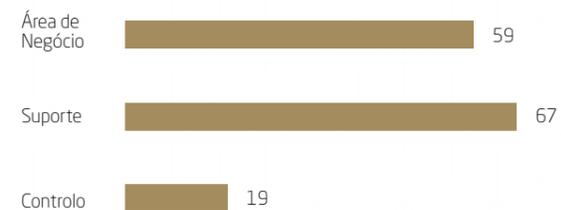
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE COLABORADORES

Comparativamente ao ano anterior, o número de colaboradores efectivos em 2021 aumentou 16%, acompanhando o crescimento do negócio.



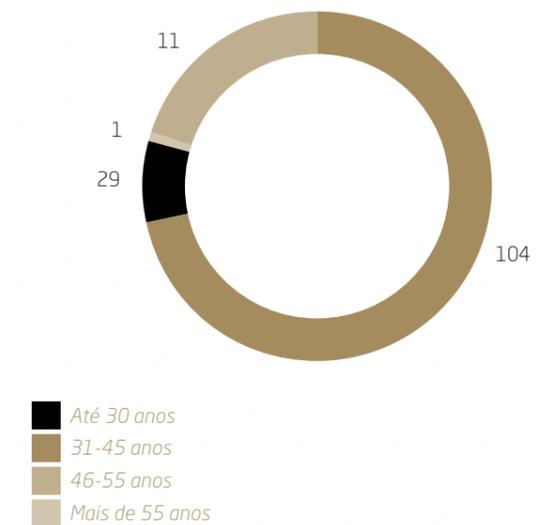
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FUNÇÕES

A nível da distribuição dos colaboradores pelas funções de negócio, controlo e suporte, existe uma maior predominância nas áreas de suporte e negócio, com cerca de 46% e 41% do total de colaboradores do Banco, respectivamente.



ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES

A estrutura etária da equipa BCS é constituída maioritariamente por colaboradores com mais de 30 anos de idade, que representam 72% do total.



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GÉNERO

Em termos de género, a distribuição é quase equitativa, sendo o género masculino representativo de 52% dos colaboradores e o género feminino de 48%.



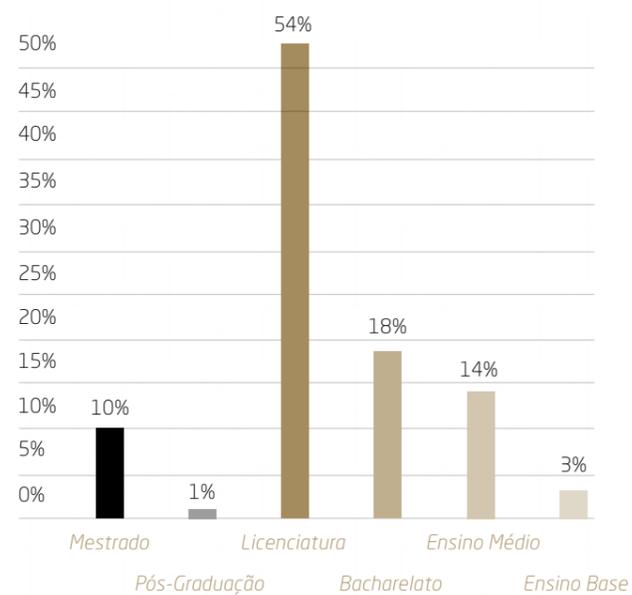
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR EXPERIÊNCIA NO SECTOR

O Banco BCS tem como filosofia a formação *on-the-job*, baseada na senioridade do seu quadro directivo com experiência no sector bancário superior a 10 anos (23% do total de colaboradores), proporcionando aos colaboradores mais juniores a oportunidade de absorção de conhecimento.

A gestão de carreiras no Banco BCS privilegia o recrutamento interno como forma de promover a progressão vertical, horizontal e diagonal, assumida como eixo estratégico e determinante na motivação e retenção dos recursos humanos.

ESTRUTURA POR GRAU ACADÉMICO

Relativamente ao grau de escolaridade, a 31 de Dezembro de 2021, o Banco contava com 10% dos colaboradores com Mestrado, 54% com Licenciatura, 1% com Pós-graduação, 18% com Bacharelato ou frequência universitária, 14% com ensino médio e 3% com até ao ensino base concluído.



6.9

PRODUTOS E SERVIÇOS

O Banco BCS possui uma oferta robusta e otimizada de produtos e serviços financeiros de valor acrescentado para clientes particulares e empresas como: contas à ordem, meios de pagamento, soluções de poupança e de investimento, gestão de activos, crédito ao investimento privado, crédito imobiliário e crédito ao consumo, assim como soluções de operacionalização das operações através de canais remotos.

No decorrer do ano de 2021 o BCS revisitou a sua carteira de depósitos a prazo garantindo que a sua oferta de remuneração acompanhasse a prática do mercado, respondendo igualmente à notificação de elevação das taxas de juro por parte do regulador. Esta revisão permitiu um crescimento de 129% de penetração nos produtos de poupança.

Estrategicamente foram lançados dois produtos de poupança com o objectivo de reforçar a carteira de depósitos, captar novos recursos e disponibilizar novas soluções vantajosas para os Clientes.

Depósito a Prazo Crescente 23 - produto com a finalidade de estimular a poupança dos Clientes Particulares e Empresas com taxa de juros crescente até 23%, pagamento de juros trimestral, montante mínimo de constituição de 50 000 000 AOA (cinquenta milhões de Kwanzas), com a possibilidade de reforço de capital, no montante mínimo de 10 000 000 (Dez milhões de Kwanzas) e sem possibilidade de resgate.

DP Aniversário - produto alusivo à celebração do 6º aniversário do BCS, com uma taxa de juro fixa de 18% a 90 dias pagos na maturidade, montante mínimo de constituição de 5 000 000 AOA (cinco milhões de Kwanzas) e sem a possibilidade de resgate ou de renovação.

Estas soluções de poupança permitiram ao Banco um crescimento sustentado da carteira de depósitos a prazo, cumprimento da meta definida em depósitos de clientes no orçamento de 2021 apoiando positivamente na retenção de liquidez.

Em termos de serviços, o BCS disponibilizou o serviço *Card Protector* aos seus clientes, cujas funcionalidades disponíveis nos canais digitais do banco tornam a utilização dos cartões de Débito Multicaixa mais segura e flexível, garantindo uma maior autonomia aos Clientes na gestão diária dos seus produtos e serviços.

Com o compromisso de oferecer um serviço de excelência e continuamente aperfeiçoar a jornada do Cliente em todos os canais, o Banco simplificou o processo da abertura de conta dos seus Clientes por intermédio de formulários mais sucintos e menos exaustivos, tornado o processo mais eficiente.

6.10

ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

O tema de impacto ESG - *Environmental, Social and Governance*, foi acautelado e começou a ser trabalhado pelo BCS em 2021.

Atento ao mundo e às necessidades locais de ordem ambiental, social e de governação, o BCS começou por analisar os seus pontos fortes e oportunidades para implementar práticas de ESG, já maduras noutras partes do planeta, mas ainda residuais em Angola. A preocupação com as gerações vindouras e o correcto funcionamento de uma sociedade mais justa e verde, levaram o BCS a reflectir sobre os ODS - Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU identificando os objectivos que mais se coadunam com o seu sector de actividade, estratégia, cultura e actuação no mercado nacional.

A interacção e actividades com vários parceiros correspondentes acelerou a necessidade de construir pela primeira vez, uma política de Gestão de Impacto Ambiental, Social e de Alterações climáticas, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco a 30 de Novembro de 2021. Nesta Política estão descritas todas as missivas, actividades e compromissos das direcções e colaboradores do BCS para a implementação daquelas práticas.

Enquanto factores ambientais o BCS prevê a sua actuação no apoio de uma Angola mais verde, com mais jardins, tendo por isso adoptado 2 jardins, na Maianga e na Ilha de Luanda respectivamente, através do Projecto 'Adopte um Jardim' com parceiro local. Participou ainda na plantação de árvores e plantas autóctones no Município de Talatona, pretendendo conferir àquele espaço, no futuro, um ambiente menos árido, com criação de pequenos ecossistemas benéficos para o meio ambiente.

Ao nível dos impactos Sociais, o BCS apostou na construção de uma sociedade mais inclusiva, tendo por isso um Conselho de Administração composto por 57% de Mulheres e 43% de homens e um corpo directivo por 41% de mulheres e 59% de homens, um esforço de equidade que tem vindo a afirmar. Integra

igualmente no seu quadro de colaboradores uma equipa firme de serviços terciários - auxiliares de limpeza e motoristas, otimizando a contratação de serviços de terceiros e apostando assim na humanização das actividades de suporte diárias ao bom funcionamento do Banco.

Em 2021, o BCS e os seus colaboradores com a sua cultura de responsabilidade conseguiram alcançar 97,2% de colaboradores com a vacinação completa da COVID-19, contribuindo desta forma para uma sociedade mais protegida contra a pandemia Global.

Ao nível da Governação a estratégia do BCS prevê assumir responsabilidades na Gestão do Risco, pelo controlo de riscos resultantes das operações financiadas aos seus clientes que tenham impacto no Balanço do banco, através da monitorização e implementação de métricas. Prevê ainda a monitorização das áreas e processos no sentido de proteger o negócio para geração de mais garantias sobre a gestão de risco e controlo. É igualmente incorporado pelo Banco a necessidade de compromisso através da adesão a iniciativas com princípios de direitos humanos, boas práticas laborais, protecção ambiental, anticorrupção e outras. As acções descritas ficam completas e consolidadas através de um Report anual de sustentabilidade que permitirá fortalecer a relação com os seus accionsitas e stakeholders, firmado por uma divulgação através de uma estratégia de branding sustentável para a marca BCS.

É desta forma que em 2022 o BCS tem previsto na sua agenda estratégica a implementação de um ESG *Officer* que será responsável pela iteração, melhoria e monitorização dos objectivos, processos e práticas de gestão de impacto ambiental, social e de alterações climáticas a par com todas as direcções do Banco.

ODS

METAS (AGENDA 2030 ONU)

 <p>5 IGUALDADE DE GÉNERO</p>	<p>5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS</p>	<p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.</p>
 <p>8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO</p>	<p>8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS</p>	<p>8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p>
 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS</p>	<p>9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDÚSTRIA</p>	<p>9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.</p>
 <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS</p>	<p>17. REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p>17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha</p> <p>17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais.</p>



07



O SEU
BANCO
PRIVADO

GESTÃO DE RISCO

- 7.1 Gestão de Risco
- 7.2 Modelo de Gestão de Risco
- 7.3 Modelo de Governança de Risco
- 7.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
- 7.5 Principais Riscos
- 7.6 Melhorias na Gestão de Risco no ano de 2021

7.1

GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco tem vindo a ganhar cada vez maior relevância no dia-a-dia das instituições financeiras, consequência, por um lado, do aumento das exigências regulamentares promovidas pelo supervisor (BNA) e, por outro, do gradual reconhecimento que as instituições, entre as quais o Banco BCS, têm vindo a fazer sobre as mais-valias que uma gestão de risco metódica, rigorosa e disciplinada pode trazer no reforço da sua solidez e rentabilidade.

Estas mais-valias partem essencialmente da existência de um maior controlo e monitorização de informação da actividade, o que possibilita uma maior capacidade de resposta e de tomada de decisão relativamente a eventuais alterações de mercado.

Desta forma, enquanto supervisor, o BNA tem publicado um conjunto muito alargado de normativos e regulamentos que incidem sobre temáticas de gestão de risco, com especial foco na gestão dos Fundos Próprios e Solvabilidade e nas exigências adicionais de reporte e divulgação da informação, que visam essencialmente a constituição de um novo *framework* de Gestão e Controlo do Risco, com vista a proporcionar um alinhamento com as melhores práticas internacionais e um reforço da robustez do sistema financeiro, enquanto sector primordial para o desenvolvimento económico e social de Angola.

Do mesmo modo, o Banco BCS tem também investido significativamente na matéria de gestão de risco, definindo um conjunto de princípios, estratégias, políticas e procedimentos, para garantir um desempenho eficiente e rentável da actividade, visando a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida.

Enquanto principais actividades, destaca-se a definição e periódica revisão de uma Política de Gestão de Riscos e respectivas políticas específicas para gestão dos riscos significativos e uma Política de Apetite ao Risco bem como o investimento em ferramentas de suporte e automatização dos processos relacionados com a gestão de riscos e reportes, de acordo com os requisitos previstos na legislação do BNA. Adicionalmente, no ano de 2021 com referência ao exercício de 2020, o Banco implementou o exercício de ICAAP e ILAAP integrando as suas metodologias e resultados na *framework* de gestão de risco.

7.2

MODELO DE GESTÃO DO RISCO

O Banco BCS estabeleceu uma estratégia de risco, na qual se encontram definidos os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da sua actividade, representando o enquadramento de apetência ao risco do Banco.

A estratégia de risco apresenta um conjunto de objectivos para os tipos de risco considerados materiais para o Banco e inclui uma série de indicadores objectivos, designadamente os indicadores de qualidade da carteira de crédito, custo do risco, requisitos de capital, estrutura e nível de liquidez e limites e regras para o risco de mercado e operacional.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente pelo Conselho de Administração do Banco, com o apoio da Direcção de Riscos, tendo como objectivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da actividade do Banco.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Banco adopta ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, endereçar, monitorizar e reportar o risco, quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Banco se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez da Instituição.

7.3

MODELO DE GOVERNAÇÃO DE RISCO

A governação da função de gestão de riscos deve zelar por uma tomada de decisão adequada e eficiente, bem como pelo controlo efectivo de riscos, assegurando que são geridos de acordo com o nível de apetite definido pelo Conselho de Administração e pelos responsáveis das unidades.

FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

A função de gestão de riscos está sob a tutela da Direcção de Riscos, que tem como responsável, o Director de Riscos. A Direcção de Riscos deve responder directamente à Comissão de Riscos e manter uma boa relação com a Comissão de Controlo Interno e Comissão de Auditoria, bem como com a Direcção de Compliance e a Direcção de Auditoria, a fim de definir e implementar os controlos internos para os riscos. A função de gestão de risco assenta nas seguintes tarefas:

- Identificar riscos correntes e emergentes;
- Desenvolver sistemas de avaliação e mensuração de riscos;
- Sugerir e estabelecer políticas, práticas, controlos ou outros mecanismos de gestão de riscos;
- Desenvolver “limites de tolerância” para processos, que exigem aprovação da estrutura sénior da Organização;
- Monitorizar os riscos existentes e os controlos, limites, políticas ou práticas estabelecidas;
- Reportar os resultados da monitorização de riscos à Comissão de Riscos, com conhecimento do Conselho de Administração e Comissão de Controlo Interno, a este último, quando o conteúdo têm informação relacionada com controlos internos.

Contudo a responsabilidade pela função de gestão de risco não é integralmente afectada aos elementos que compõem a DRI. As áreas de negócio, nomeadamente as Direcções, são um elemento preponderante na função de gestão de riscos, podendo e devendo ser chamados a ajudar a identificar riscos, a fazerem cumprir as práticas definidas para a mitigação de riscos e ajudar no processo de monitorização. Estes recursos, melhor que

ninguém percebem e avaliam os riscos que estão associados às suas actividades, e sabem que qualquer falha da sua parte influenciará certamente a eficiência da gestão de riscos.

Adicionalmente, em linha com o objectivo de fortalecer a governação do Banco BCS, foram instituídas Comissões do Conselho de Administração e Comitês ao nível da Comissão Executiva, de forma a separar as unidades de tomada de decisão com participação nas funções de negócios, de outras que participam no controlo de riscos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em consonância com o referido pelo Banco Nacional de Angola (BNA), o Conselho de Administração é o órgão máximo responsável pela gestão de riscos do Banco. Naturalmente, cabe a este órgão aprovar a implementação e actualizações das políticas relacionadas com a gestão de riscos, bem como avaliar a sua eficácia anualmente. As suas competências são:

- Definir a apetência ao risco a tomar pela Instituição e torná-la clara para os demais interessados;
- Supervisionar em conjunto com a Comissão de Riscos as operações de gestão de riscos;
- Participar com propostas e sugestões sempre que o assim determine;
- E, trimestralmente, rever pelo menos todos os riscos categorizados como de risco alto e os seus processos de mitigação, assegurando que o processo de gestão de risco funciona normalmente.

COMISSÃO DE RISCOS

A Comissão de Riscos deve supervisionar as operações de gestão de riscos e assegurar que as mesmas são adequadas e eficazes. Esta Comissão irá avaliar e dar pareceres sobre relatórios e trabalhos, cujo âmbito se relaciona com o seguinte:

- Os riscos identificados e mensurados;

- Medidas de mitigação implementadas e seu desempenho;
- Outros relatórios sobre o desempenho global da gestão de riscos;
- Monitorizar as políticas internas para identificar e determinar riscos chave que o Banco BCS está exposto.
- Supervisionar, aprovar e dar pareceres; e
- Monitorizar riscos chaves.

COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO

Esta Comissão tem uma responsabilidade importante no que diz respeito à definição e implementação de controlos internos. Todos os limites ou controlos a propor para a implementação devem ser submetidos à Comissão de Auditoria e Comissão de Controlo Interno que irão emitir um parecer sobre a implementação desses controlos.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva é responsável por gerir e implementar a política de gestão de riscos no Banco. As suas funções são as seguintes:

- Implementar as acções e estratégia definidas pelo Conselho de Administração, assegurando que os riscos incorridos pelo Banco são consistentes com o estabelecido.
- Garantir que as unidades operacionais têm processos e controlos apropriados para identificar, avaliar, monitorizar e reportar de forma contínua e efectiva o perfil de risco face aos limites estabelecidos.
- Garantir a existência de recursos humanos e técnicos adequados e suficientes dedicados à gestão do risco, de forma a permitir a contínua e efectiva identificação, avaliação, monitorização e reporte do risco e a correcção de situações de excesso de forma tempestiva quando necessário.

- Estabelecer diálogo regular com o Conselho de Administração sobre o apetite ao risco e realizar debates periódicos com o DRI e as unidades operacionais para identificar riscos emergentes.
- Discutir mensalmente o RAF¹ e o RAS², analisando o desempenho global de risco do Banco e efectuando um ponto de situação sobre as métricas e os planos de remediação.
- Assegurar a implementação dos planos de acção nos termos aprovados.
- Avaliar a proposta de revisão do RAS realizada pelo DRI indicando alterações a implementar.

DIRECÇÃO DE RISCOS

A Direcção de Riscos (DRI) é o responsável operacional por gerir os riscos associados à Instituição e paralelamente estruturar e manter actualizada a Política de Gestão de Riscos. A Direcção deve:

- Ter os conhecimentos suficientes para proceder à identificação de riscos, assim como para avaliá-los, mensurá-los, sugerir e ajudar a implementar limites aos mesmos.
- Promover reuniões com os diferentes elementos das Direcções a fim de determinar, monitorizar e aplicar controlos ou limites aos riscos.
- Ser capaz resolver discordâncias que resultem no processo de mensuração de riscos e nas medidas a aplicar, com base na apetência ao risco aprovada pelo Conselho de Administração. Todos os riscos identificados serão devidamente registados.
- A Direcção está responsável pela monitorização dos riscos, a aplicar periodicamente de acordo o seu grau de impacto na estrutura do Banco BCS. Associada a esta monitorização deverão ser produzidos relatórios sobre os estados dos riscos.
- Especificar e rever as acções de mitigação Monitorizar os riscos.
- Articular e gerir a apetência ao risco nas tomadas de decisão.

1. RAF - Risk Appetite Framework
2. RAS - Risk Appetite Statement

7.4

DEFINIÇÃO DO PERFIL DE RISCO E GRAU DE TOLERÂNCIA FACE O RISCO

De acordo com o Aviso n.º 08/2021 do Banco Nacional de Angola, “As Instituições devem considerar adequadamente o apetite ao risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, devendo este estar alinhado com a capacidade de assumir risco e a estratégia global da Instituição.”

A adequada consideração do apetite ao risco requer uma plena identificação dos riscos a que uma instituição está exposta e a definição de limites face à exposição identificada, tendo em conta todos os tipos e níveis de risco considerados aceitáveis no contexto da estratégia de negócio, para que a actividade esteja salvaguardada de eventos inesperados que possam afectar os seus níveis de solvabilidade, liquidez ou rentabilidade.

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco BCS considerou fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se materializa na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos, tendo em conta esse mesmo apetite. Isto é, que garantam que a exposição ao risco se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeita a uma supervisão adequada e contínua.

Deste modo, como resposta aos requisitos regulamentares em vigor e como parte integrante da abordagem à gestão do risco do Banco BCS, foi desenvolvida a Política de Apetite ao Risco que suporta o RAF – *Risk Appetite Framework* e suporta a Declaração de Apetite pelo Risco (ou RAS – *Risk Appetite Statement*) do Banco.

A Política de Apetite ao Risco apresenta o modelo que define a exposição máxima ao risco a que o Banco está disposto a incorrer na tomada de decisões, em prol da estratégia de negócio delineada, tendo em conta as expectativas dos accionistas, clientes, colaboradores, parceiros estratégicos e do regulador. Esta permite, assim, manter o equilíbrio entre risco e a rentabilidade, e assegurar que a situação financeira do Banco se mantém sólida e rentável.

O modelo de apetite ao risco foi definido tendo como principal objectivo garantir que o RAF se mantém actualizado, reflectindo quaisquer mudanças nas prioridades estratégicas do Banco ou dos objectivos de gestão do risco. Neste sentido, este modelo é composto por um conjunto de fases, garantindo a correcta avaliação de apetite ao risco, nomeadamente:

1	2	3	4
DEFINIÇÃO DO APETITE AO RISCO	INTEGRAÇÃO DO APETITE AO RISCO	MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO APETITE AO RISCO	REVISÃO DO APETITE AO RISCO
<p>Definir objectivos estratégicos e de negócio;</p> <p>Alocar apetite ao risco através de uma estrutura de métricas e limites;</p> <p>Realização declaração de apetite ao risco.</p>	<p>Planear a estratégia e orçamento;</p> <p>Suportar a tomada de decisão;</p> <p>Desagregar limites a nível operacional;</p> <p>Implementar políticas e normativos de gestão de risco;</p> <p>Comunicar a cultura de risco.</p>	<p>Acompanhar e gerir quadro de limites;</p> <p>Realizar acompanhamento periódico e casuístico.</p>	<p>Rever anualmente;</p> <p>Rever “fora do ciclo”.</p>

DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direcção de Auditoria Interna (DAI) enquanto função de auditoria interna deve realizar uma avaliação independente do RAS e do RAF, numa base regular de forma a avaliar a sua efectividade. Em particular, o DAI deve:

- Realizar acções de avaliação ao nível da instituição como um todo, e de todos os intervenientes com responsabilidades no processo;
- Avaliar regularmente a adequação das políticas, práticas e controlos de gestão de risco;
- Avaliar a efectividade da implementação do RAF incluindo o alinhamento com a cultura de organização, planeamento estratégico, política de remuneração e processo de tomada de decisão;
- Reportar deficiências materiais identificadas ao Conselho de Administração e a Comissão Executiva de forma atempada; e
- Avaliar a necessidade de complementar a avaliação independente com a contratação de terceiros.

UNIDADES OPERACIONAIS

Os Directores são um elemento fundamental na identificação e mensuração dos riscos. Estes recursos têm um papel importante na sugestão e aconselhamento nas matérias de definição e implementação de controlos ou limites. Poderão ainda ser os responsáveis ou convidados a colaborar na implementação de estratégias de controlo de riscos. Os Directores devem garantir que os controlos e medidas de diligência são aplicadas no dia-a-dia, e deverão manter a robustez dos controlos e comunicar eventuais necessidades de melhoramentos dos controlos internos.

Neste contexto, o papel do Conselho de Administração é fulcral na elaboração, implementação e monitorização da Política, em particular no que concerne à definição do apetite ao risco e ao alinhamento deste com a estratégia, gestão de capital e de liquidez e as práticas de remuneração do Banco.

A monitorização periódica do apetite ao risco é uma responsabilidade da Direcção de Riscos em articulação com a Comissão de Riscos, permitindo acompanhar a adequação do perfil de risco do Banco aos seus objectivos e à estratégia de negócio, propondo o desenvolvimento de planos de acção.

Desta forma, a estrutura de *governance* e reporte definida pelo Banco no âmbito da definição do apetite ao risco e o grau de tolerância é a seguinte:

DIRECÇÃO DE RISCOS	Desenvolver e propor a Política de Apetite ao Risco; Propor métricas e limites de apetite ao risco; Monitorizar e reportar ao Comité de Risco; Definir medidas correctivas em caso de quebra do apetite ao risco e reportar ao Comité de Crédito.
COMISSÃO DE RISCOS	Validar o apetite ao risco – métricas e limites; Validar a Política de Apetite ao Risco; Solucionar eventuais pontos de conflito entre risco e negócio.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Ligação do risco e estratégia de negócio; Aprovação da Política de Apetite ao Risco; Aprovação das métricas e limites de apetite ao risco; Análise dos principais casos de quebra dos limites e respectivas acções de <i>follow-up</i> .

EXERCÍCIO DE ICAAP E ILAAP

Com a publicação dos Instrutivos n.ºs 10/2021 e 11/2021, no ano de 2021 o Banco procedeu à elaboração do primeiro exercício de ICAAP e ILAAP, com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os impactos do exercício de ICAAP e ILAAP são avaliados num período prospectivo de 3 anos, alinhado com as projecções do plano estratégico, e considerando um cenário base e um cenário de esforço, alinhado à metodologia de testes de esforço aprovada pelo Conselho de Administração. Esta avaliação permite ao Banco testar a sua resiliência verificando se os níveis de capital e liquidez são adequados face aos riscos actuais e prospectivos.

Os resultados de ICAAP e ILAAP são avaliados pelo Conselho de Administração, constituindo uma das principais fontes para revisão do RAS e da estratégia de risco do Banco.

7.5

PRINCIPAIS RISCOS

O risco corresponde a todos os eventos que possam ter impacto na estrutura de capitais da Instituição, podendo os mesmos ser esperados ou não. O Banco BCS categorizou os riscos em três tipos de natureza: riscos financeiros, riscos não financeiros e outros riscos.

RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros estão directamente relacionados com os activos e passivos da Instituição e são aqueles que assumem maior destaque, sendo os que, normalmente, consomem mais tempo de reflexão pelo seu impacto na estrutura de capitais.

RISCO DE CRÉDITO

RISCO DE MERCADO

RISCO DE LIQUIDEZ

Estes riscos são mitigados, numa primeira fase, por todas as Direcções e Direcções do Banco, nomeadamente na execução dos controlos previstos nos diversos processos.

Numa segunda fase, o Banco controla os riscos financeiros através de limites definidos pelo Conselho de Administração e pelo Banco Nacional de Angola, cujo acompanhamento é realizado pela Direcção de Riscos e pela Comissão de Riscos.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é considerado um dos riscos mais relevantes da actividade das instituições financeiras. Este materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir), de emissores de títulos ou de contrapartes de um contrato.

A decisão de crédito do Banco é centralizada na Comissão de Riscos, garantindo um acompanhamento permanente do processo de concessão de crédito.

CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito inicia-se na área comercial, onde se procede à análise comercial, sendo de seguida enviado para a função de gestão de risco, a fim de se proceder à análise das operações, garantias associadas e impacto do novo crédito nos diferentes rácios regulamentares definidos pelo regulador. Após a emissão do parecer da Direcção *Private* e *Corporate* e da Direcção de Riscos, o processo é apresentado ao Comité de Crédito, onde é tomada a decisão.

As operações de crédito são classificadas em classes por ordem crescente de risco, de acordo com os normativos internos em vigor:

Nível	Tipo de risco
Nível A	Risco mínimo
Nível B	Risco muito baixo
Nível C	Risco baixo
Nível D	Risco moderado
Nível E	Risco elevado
Nível F	Risco muito elevado
Nível G	Risco máximo

ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento.

O Banco efectua uma análise contínua da carteira de crédito, ao nível do cumprimento, graus de concentração, classes de risco e imparidade. Esta análise contínua é realizada tanto ao nível da Direcção Comercial como ao nível da função de gestão de risco.

Apresentam-se abaixo as métricas actualmente definidas na declaração de apetite ao risco relacionadas com o risco de crédito e que são mensalmente acompanhadas pela Direcção de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Riscos.

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Crédito em risco [% crédito com atraso superior a 30 dias]	Interno	<20,0%	<30,0%
Cobertura de crédito em risco [Imparidade de Crédito em risco/ crédito em risco]	Interno	> 15,0%	>10,0%
Crédito em <i>default</i> [Crédito com atraso superior a 90 dias]	Interno	<5,0%	<10,0%
Cobertura de crédito em <i>default</i> [Imparidade de Crédito em <i>default</i> / Crédito em <i>default</i>]	Interno	>75,0%	>50,0%
Cobertura de crédito <i>ON-Balance</i> [Imparidade/ Total de Crédito Bruto]	Interno	>2,0%	>1,5%
Cobertura de crédito <i>OFF-Balance</i> [Imparidade prestações garantias/ Garantias prestadas]	Interno	>0,5%	>0,3%

São igualmente realizados testes de esforço ao risco de crédito de forma periódica, sendo os mesmos reportados ao órgão de administração e ao regulador.

ANÁLISE DE IMPARIDADE E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de Balanço de uma dada operação e o valor recuperável. Isto é, corresponde à parcela do montante total da operação que o Banco estima como provável que não venha a ser recebido.

O Banco BCS, através da Direcção de Riscos, analisa individualmente os créditos significativos da carteira de crédito concedido a clientes, garantias, créditos documentários à importação e compromissos irrevogáveis, estimando o valor recuperável e, consequentemente, a imparidade associada aos créditos em questão.

Para os clientes não individualmente significativos, o valor de imparidade é determinado de acordo com o modelo de imparidade que está formalizado e foi reportado ao Banco Nacional de Angola. Para definição das taxa de imparidade colectiva, considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de *Default* (PD) e *Loss Given Default* (LGD)), o Banco realizou análises com comparativos de mercado, através da análise das imparidades médias constituídas pelos Bancos, com modelo de imparidade implementado e cujas operações foram consideradas comparáveis com as do Banco BCS.

No apuramento das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados factores como a existência de atrasos no pagamento das prestações (crédito vencido), a situação económico-financeira do cliente e a capacidade de gerar rendimentos para fazer face ao serviço da dívida, os colaterais associados ao crédito e a possível existência de credores privilegiados, a deterioração da classificação (*rating*) do cliente, e outros factores que permitam ao Banco aferir o risco de incumprimento do cliente e o montante recuperável considerando o seu património. Quando o Banco conclui, pela análise efectuada, que não existem indícios de imparidade individual, é atribuída imparidade colectiva à operação.

Adicionalmente, de modo a dar cumprimento aos requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (IFRS 9), o Banco procedeu à análise dos restantes activos financeiros, desenvolvendo cenários para estimar eventuais perdas futuras.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como a incapacidade de uma instituição cumprir com as suas obrigações financeiras nas datas de vencimento, fruto da dificuldade na gestão de mudanças nas fontes de financiamento ou da incapacidade de reconhecerem alterações nas condições de mercado que afectam a sua capacidade de liquidar os bens em tempo e com mínima perda de valor.

O Banco definiu um conjunto de estratégias e políticas com o foco de gerir o risco de liquidez de forma prudente e adequada. Estas políticas fazem referência aos processos de identificação, mensuração, avaliação, monitorização, reporte e controlo ou mitigação do risco de liquidez.

No processo de definição destas políticas, o Banco BCS teve em atenção as orientações regulamentares emitidas pelos supervisores nacionais e estrangeiros e, em particular, os requisitos produzidos pelo Comité de Basileia neste âmbito. No seguimento das boas práticas de governação, as políticas de gestão do risco de liquidez do Banco pretendem construir uma estrutura sólida de gestão de liquidez, avaliando e monitorizando o comportamento do Banco nos mais variados cenários de *stress*.

As políticas estipulam e orientam o Banco BCS quanto à:

- Articulação entre a apetência ao risco aceite pelo Banco e as tarefas de controlo de liquidez;
- Elaboração de controlos de liquidez diários e de curto, longo e médio prazo;
- Eficácia do sistema que identifica, agrega, monitoriza e controla os riscos de exposição e de necessidade de fundos (gestão eficaz das posições de colaterais); e
- Compilação das regras de reporte da situação de liquidez do Banco.
- Diariamente, a Direcção Financeira produz um relatório dirigido ao Conselho de Administração, onde constam informações sobre a evolução das situações de liquidez do Banco.

- Adicionalmente, a Direcção de Riscos prepara relatórios periódicos para o Conselho de Administração e a Comissão de Riscos, sobre a situação de financiamento e liquidez do Banco. Estes relatórios incluem:
 - Os indicadores que mensuram os níveis de exposição ao risco de liquidez (rácio de transformação, por exemplo); e
 - Os resultados dos testes de esforço.
- A dimensão, composição e desempenho dos activos e das reservas de liquidez;

Apresentam-se abaixo as métricas que estão actualmente definidas na declaração de apetite ao risco, relacionadas com o risco de liquidez, e que são mensalmente acompanhadas pela Direcção de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Riscos:
- Os desenvolvimentos dos preços de mercado;
- A evolução dos preços cambiais, maturidades e distribuição de instrumentos;

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio Transformação Todas as Moedas (CL) [Crédito bruto / Depósitos]	Interno	<50,0%	<70,0%
Rácio Transformação ME (Crédito bruto) [Crédito bruto ME / Depósitos ME]	Interno	<50,0%	<70,0%
Rácio Transformação MN (Crédito bruto) [Crédito bruto MN / Depósitos MN]	Interno	<50,0%	<70,0%
Concentração Depósitos TOP 10 [TOP 10 Depósitos / Total Depósitos]	Interno	<55,0%	<65,0%
Rácio Liquidez (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez MN (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez ME (1)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%
Rácio Observação (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação MN (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação ME (2)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%

(1) Total Activos Líquidos / (Saída de fluxo de caixa banda temporal 1 - Entrada de fluxo de caixa banda temporal 1)

(2) (Desfasamento banda temporal 1 + Entrada de fluxo de caixa banda temporal 2) / Saída de fluxo de caixa banda temporal 2

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado identifica-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. Desta forma, face à actividade do Banco, o risco de mercado pode ser desagregado em risco cambial e risco de taxa de juro.

O acompanhamento deste tipo de riscos é da responsabilidade da Direcção Financeira, sendo os mesmos monitorizados pela Direcção de Riscos.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco devido a alterações das taxas de juro.

RISCO CAMBIAL

O risco cambial corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco em função de flutuações adversas das taxas de câmbio.

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Impacto da taxa de juro na situação líquida	Regulamentar	<15,0%	<20,0%
Impacto na taxa de juro na margem financeira*	Interno	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida sem indexados**	Interno	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida com indexados**	Interno	<30,0%	<40,0%
Posição Cambial	Regulamentar	<1,5%	<2,5%

* Apesar do reporte do impacto ser regulamentar, não existe um limite definido actualmente pelo BNA. Apenas é referido no Aviso 8/2016 que será efectuada uma análise caso a caso e poderá obrigar as instituições a tomar medidas.

** O valor apresentado na tabela não considera o valor das extrapatrimoniais.

RISCOS NÃO FINANCEIROS

Os riscos não financeiros não resultam directamente da estrutura do Banco e podem ter origens externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros).

RISCO OPERACIONAL

RISCO REPUTACIONAL

RISCO DE COMPLIANCE

RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

RISCO PAÍS

RISCO DE SOLVÊNCIA

RISCO DE CONTÁGIO

RISCO SISTÉMICO

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, o Banco adopta princípios e práticas devidamente formalizados, nomeadamente na segregação de funções, apresentando um quadro normativo actualizado e que inclui um código de conduta disponível a todos os colaboradores do Banco.

As responsabilidades na gestão do risco operacional encontram-se segregadas em conformidade com o princípio das três linhas de defesa.

A responsabilidade diária da gestão do risco operacional cabe à primeira linha de defesa, composta pelas várias unidades orgânicas do Banco. Para além das responsabilidades partilhadas, todos os processos do Banco têm um responsável, que deve avaliar continuamente e reportar eventuais eventos de risco operacional.

A segunda linha de defesa compreende a função de gestão de risco, incumbida à Direcção de Riscos, que deve analisar periodicamente os eventos de risco operacional reportados, assim como avaliar o cumprimento das métricas definidas no apetite ao risco, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Nº de reclamações graves	Interno	>1	>2
Nº total de reclamações	Interno	>15	>25
Perdas não operacionais e erros operacionais/ Produto Bancário	Interno	<1,5%	<5,0%

A função de gestão de risco tem igualmente a responsabilidade de realizar periodicamente testes de esforço, devidamente comunicados ao órgão de administração e regulador.

A terceira linha de defesa é da responsabilidade da função de Auditoria Interna, que inclui no seu planeamento anual tarefas que permitem avaliar o cumprimento dos controlos da primeira e segunda linha de defesa.

O Banco BCS tem vindo a investir na implementação de soluções tecnológicas que permitam não apenas mitigar o risco operacional, como também fazer uma avaliação contínua do mesmo. Em 2021, o Banco adoptou o módulo de gestão de eventos de risco operacional (GERO) na aplicação de suporte à função de gestão de risco que incorpora duas componentes complementares entre si, nomeadamente o Registo de eventos de risco operacional e a Gestão de eventos de risco operacional.

Ainda no exercício de 2021, promoveu a formação de todos os colaboradores e o início do registo dos eventos de risco operacional ocorridos no Banco de forma a construir a sua matriz real de riscos de acordo com os eventos ocorridos. Os reportes da matriz de riscos de registo de eventos serão enviados para a Administração numa periodicidade trimestral.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação é um risco de elevada relevância, sendo considerado por alguns como o risco mais perigoso a que uma instituição financeira está sujeita. Normalmente o potencial impacto do risco de reputação surge da ocorrência de outros riscos, como a título de exemplo o risco de crédito, legal, operacional, de estratégia e liquidez. Este tipo de risco é sem dúvida alguma um risco potencialmente danoso, uma vez que a natureza dos negócios do Banco requerem a manutenção da confiança dos depositantes, credores, Accionistas e do mercado em geral.

O Banco BCS tem como política a constante transmissão da visão, missão e valores com os seus *stakeholders*, assim como um relacionamento próximo com os mesmos.

O Conselho de Administração acompanha e avalia as situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

RISCO DE COMPLIANCE

O risco de *compliance* decorre de potenciais violações ou das não conformidades com as leis, regulamentos, contractos, códigos de conduta, práticas instruídas ou princípios éticos. Uma falha de conformidade regulatória pode resultar em processos judiciais, sanções financeiras, restrições de operações e danos na reputação do BCS. Esta situação pode facilmente ocorrer devido ao elevado fluxo de legislação destinada às instituições financeiras e à frequência com que são produzidas.

O Banco no sentido de minimizar o risco de *compliance* mostra-se disponível em congregar os elementos e os esforços necessários para que a Direcção de *Compliance* possam actuar com sucesso.

O Banco procede à revisão regular dos seus normativos internos, de forma a responder aos requisitos do regulador e melhores práticas internacionais, e garantir que a conduta dos seus colaboradores se pautam pelos mais elevados princípios éticos.

Deste modo, o Banco tem vindo a melhorar de forma regular as políticas e procedimentos de conflitos de interesses e partes relacionadas, e sobre as matérias de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BC/FT).

Nesta última temática (BC/FT), o Banco tem igualmente realizado investimentos em soluções tecnológicas que permitam mitigar este risco e avaliar e monitorizar de forma efectiva o risco de clientes, Bancos correspondentes e transacções.

RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Banco BCS reconhece que a gestão de riscos ambientais e sociais colocam alguns dos desafios mais significativos à prosperidade a longo prazo da economia global, ao bem-estar das pessoas e sociedade, e à capacidade do ambiente natural. O BCS assume o compromisso de ser uma instituição que está empenhada em criar valores de sustentabilidade, pela excelência no serviço aos seus clientes fornecendo produtos e/ou serviços financeiros a actividades de negócio que sejam ambiental e socialmente responsáveis, de acordo com os seus compromissos de sustentabilidade, promover o compromisso dos seus fornecedores, desenvolver acções para

e com os seus accionistas e suscitar um sentido de responsabilidade social e ambiental na vida e carreira dos seus colaboradores.

Adicionalmente, o Banco está consciente que todas as actividades humanas são indutoras de impacto no meio ambiente e reconhece o desempenho ambiental da sua actividade, procurando otimizar os recursos disponíveis como a energia, a inclusão financeira, bem como a melhoria contínua da incorporação de preocupações éticas e ambientais, com vista a mitigar de forma gradual e sustentável os impactos negativos do meio ambiente.

É também dada atenção às questões sociais que possam surgir, tais como a deslocação involuntária de populações locais ou indígenas, a saúde, segurança e direitos humanos dos trabalhadores envolvidos em actividades empresariais, assim como o impacto nas comunidades locais e outros interessados afectados por estas actividades.

RISCO DE SOLVÊNCIA

O risco de solvência corresponde à possibilidade de não sobrevivência da Instituição, devido à incapacidade de cobrir, com o capital disponível, as perdas geradas pelos outros riscos.

ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE SOLVÊNCIA

O Banco tem definidas métricas na sua política de apetite ao risco, que acompanham o risco de solvência, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio de Solvabilidade [FPR / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>23,0%	>10,0%
Rácio de Solvabilidade Base [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>21,5%	>8,5%
Rácio de Solvabilidade "Restrito" [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>20,0%	>7,0%
Rácio de Alavancagem [Fundos Próprios Contabilísticos / Total do Activo]	Interno	>8,0%	>3,0%

RISCO DE PAÍS

O risco de país está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que de certa forma possam impedir o integral cumprimento dos contratos.

O Banco acompanha regularmente o impacto que as alterações ao *rating* de Angola podem ter ao nível das Demonstrações Financeiras e rácios de capital.

RISCO DE CONTÁGIO

O risco de contágio é respeitante a um efeito verificável quando ocorre uma contaminação dos problemas de um Banco para outro ou outros, originada pela elevada correlação entre eles.

RISCO SISTÉMICO

O risco sistémico decorre da perturbação do sistema financeiro, susceptível de ter consequências negativas graves no mercado interno e na economia real. O risco sistémico tem origem numa externalidade negativa que afecta o sistema financeiro.

7.6

MELHORIAS NA GESTÃO DE RISCO NO ANO DE 2021

DIRECÇÃO DE RISCOS

Tendo presente os desenvolvimentos ocorridos nos últimos anos no sistema financeiro e as lições retiradas da crise internacional, tem-se verificado um aumento da atenção e preocupação por parte das autoridades de supervisão e dos agentes de mercado no que respeita à gestão de riscos das instituições financeiras.

Nesse sentido, o BNA fez publicar, no início do ano de 2016, um pacote de Avisos, Instrutivos e Directivas que vieram estabelecer um conjunto amplo de exigências em matéria de cálculo do rácio de solvabilidade, e requisitos de fundos próprios, bem como, sobre a prestação da respectiva informação.

Adicionalmente, em 2017, publicou dois normativos que regulam a exigência da prestação de informação à nível dos limites prudenciais aos grandes riscos e a realização de testes de esforço por parte das instituições financeiras.

Em 2021, o Banco Nacional de Angola continuou um projecto iniciado em 2020 de relevância Nacional dedicado à reforma da regulamentação e procedimentos de supervisão prudencial com vista ao respectivo alinhamento com os mais elevados padrões internacionais e em conformidade com os Princípios *Core* de Basileia sobre Supervisão Bancária.

Os Regulamentos e Directivas Europeias prevêem que determinadas exposições de entidades fora da União Europeia (UE) possam beneficiar do tratamento aplicado às exposições dos países da UE para determinação dos requisitos de capital. Este tratamento é aplicável a governos centrais ou entidades localizadas em países com o estatuto de "Equivalência de Supervisão".

A atribuição do estatuto de "Equivalência de Supervisão" é da responsabilidade da Comissão Europeia (CE) e depende da comprovação de que a supervisão prudencial angolana assenta em regulamentação e processos equivalentes aos Europeus. O processo de avaliação é conduzido pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Na sequência deste projecto, em 2021, o BNA publicou e entraram em vigor, os Instrutivos n.ºs 10/2021 e 11/2021 que estabelecem a obrigatoriedade das instituições financeiras reportarem ao regulador os exercícios de ICAAP e ILAAP e estabelecendo os requisitos mínimos destes reportes.

Em 2021, o BNA publicou igualmente o Aviso n.º 08/2021 e Instrutivos que o suportam que vêm revogar o pacote regulamentar publicado em 2016 e 2017, alinhando as práticas de governação de risco e cálculo e de cálculo dos rácios de capital, liquidez e risco taxa de juro às melhores práticas de internacionais nestas matérias.

Durante o ano de 2021, o BNA iniciou a realização de inspecções no âmbito do SREP tendo comunicado no primeiro trimestre de 2022 os resultados preliminares às Instituições Financeiras Bancárias. De acordo com os resultados preliminares, o Banco cumpre com os limites regulamentares definidos pelo regulador.

DIRECÇÃO DE COMPLIANCE

Durante o ano de 2021, a Direcção de *Compliance* manteve o foco nas actividades de gestão de risco de *Compliance*, de modo a estar em conformidade com as leis e regulamentação aplicáveis ao sector.

Ao longo do ano de 2021, fruto do actual contexto macroeconómico foram emitidos vários regulamentos com implementação imediata por parte do Banco Nacional de Angola, que exigiram um esforço para a disseminação dos mesmos bem como o acompanhamento da sua implementação efectiva.

Por forma a dar continuidade à promoção dos valores éticos do BCS e contribuir para uma forte cultura de *Compliance*, de forma a mitigar o risco de sanções ou da ocorrência de prejuízos patrimoniais ou reputacionais, o Direcção de *Compliance* promoveu vários sessões de formação ao longo do ano, formações de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Formações Sobre o Código de Conduta e formação de *Know Your Customer*, sendo que as formações ministradas beneficiaram 77 colaboradores do Banco, o que representa uma cobertura de mais de 60% do universo de colaboradores.

Adicionalmente, o Banco BCS é um dos três bancos angolanos participantes do *Real Time Gross Settlement* (RTGS) da zona da SADC, o que implicou a necessidade de se efectuar *Due Diligence* sobre outros bancos de modo a serem estabelecidas relações de Correspondência Bancária e troca de chaves com os mesmos. Para o sucesso deste processo contribuiu a participação do Direcção de *Compliance* participou que resultou na troca de chaves e relação de correspondência com outras Instituições Financeiras Bancárias da região.

O Banco BCS continuou também o seu investimento no fortalecimento das ferramentas processos de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

No que se refere ao Regime FATCA, importa mencionar que o Estado Angolano celebrou um acordo com as autoridades dos Estados Unidos da América, que por via do Decreto Presidencial n.º 62/16, de 29 de Agosto de 2016, obriga “oficialmente” os Bancos angolanos e demais entidades sujeitas a identificar as Pessoas Americanas/*US Persons* (singulares ou colectivas) constantes da sua carteira de clientes, bem como, a efectuar os devidos reportes à AGT – Administração Geral Tributária (entidade encarregue centralizar toda a informação reportada pelas instituições angolanas e proceder ao reporte da informação de forma consolidada ao *Internal Revenue Service* (IRS) - agência do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América).

Em 2020 e 2021, o BCS procedeu ao reporte FATCA nos prazos estabelecidos e dentro dos critérios de elegibilidades das contas a serem reportadas, agindo em *compliance* com esse reporte.

O Direcção de *Compliance* efectuou também o reporte aplicável à UIF – Unidade de Informação Financeira, em termos de DOS – Declarações de Operações Suspeitas, Declarações de Transacções em Numerário bem como, em termos DIPD – Declaração Individual sobre Pessoa Designada, conforme as situações, cumprindo com as suas obrigações. Em termos de Reporte, o Banco submeteu também o Questionário de Auto-Avaliação em termos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, no decorrer do mês Junho de 2018, em conformidade com a Directiva n.º 01-DRO-DSI-2015. O BCS submeteu igualmente a Comissão de Mercado de Capitais (CMC), o Questionário de Auto-Avaliação, estando o Banco alinhado com a Instrução N.º 012/CMC/11 – 17.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direcção de Auditoria Interna exerce a função de auditoria interna de forma independente, que tem como objectivo uma apreciação contínua e crítica do funcionamento do Banco com vista a sugerir melhorias, adicionar valor, reforçar o mecanismo de governação do Banco e assegurar o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno.

O DAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades das diferentes áreas, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco. As suas acções visam, sobretudo, avaliar se a actividade desenvolvida pelo Banco está a ser conduzida de acordo com os princípios e instruções definidas pelo *Global Internal Institute of Auditors* (IIA) e pelo Conselho de Administração.

A Direcção de Auditoria Interna estabeleceu planos de actividades trimestrais baseados no risco, de forma a determinar as actividades prioritárias, contemplando o seguinte:

- Realização de auditorias presenciais aos Serviços Centrais (Unidades de Estrutura do Banco) e aos Centros de atendimento a Clientes;
- Realização de auditorias à distância;
- Execução das tarefas de monitorização diárias, assegurando mecanismos de controlo preventivo mais eficientes e eficazes;
- Definição de plano de formação para especialização dos colaboradores.



08

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 Proposta de aplicação de resultados

8.1

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração apresentou, em Assembleia Geral, a proposta para afectação do resultado líquido do exercício de 2021, no montante total de mAOA 8.834.727.

Serão transferidos mAOA 4.417.363 para resultados transitados e mAOA 883.473 para reservas legais e estatutárias, sendo o valor de mAOA 3.533.891 distribuído pela estrutura accionista.

09

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 9.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- 9.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- 9.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- 9.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

9.1

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

AKZ'000

	NOTAS	31/12/21	31/12/20
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	14 623 313	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	32 706 171	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	15 332 538	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	8	35 970 652	21 110 246
Crédito a clientes	9	20 196 479	17 588 175
Outros activos tangíveis	10	9 758 696	10 355 839
Activos intangíveis	10	49 403	102 964
Activos por impostos correntes	11	235 116	235 116
Activos por impostos diferidos	11	752 402	43 876
Outros activos	12	1 194 868	7 198 050
TOTAL DO ACTIVO		130 887 841	99 231 249
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13	158 766	5 158 598
Recursos de clientes e outros empréstimos	14	76 172 042	40 340 342
Provisões	15	801 082	137 441
Passivos por impostos correntes	11	2 996 530	3 755 868
Passivos por impostos diferidos	11	59 813	402 846
Outros passivos	16	3 665 143	11 236 418
TOTAL DO PASSIVO		83 853 376	61 031 513
Capital Social	17	17 000 000	17 000 000
Outras reservas e resultados transitados	17	21 199 736	11 847 021
Resultado líquido do exercício	17	8 834 729	9 352 715
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		47 034 465	38 199 736
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO		130 887 841	99 231 249

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

9.2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RESULTADO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

AKZ'000

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Juros e rendimentos similares	18	10 879 098	5 996 694
Juros e encargos similares	18	(1 358 824)	(1 345 561)
MARGEM FINANCEIRA		9 520 274	4 651 133
Rendimentos de serviços e comissões	19	5 587 626	4 337 281
Encargos com serviços e comissões	19	(248 161)	(282 030)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	(60 243)	(5 464)
Resultados cambiais	21	6 872 256	15 327 466
Resultados de alienação de outros activos		6 845	1 300
Outros resultados de exploração	22	(782 019)	(403 841)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		20 896 578	23 625 845
Custos com o pessoal	23	(5 599 917)	(5 646 280)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(3 413 722)	(2 973 629)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(1 118 757)	(1 246 942)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(761 815)	301 718
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	755 424	(616 953)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		10 757 791	13 443 759
Impostos sobre os resultados			
Correntes	11	(2 974 622)	(3 755 868)
Diferidos	11	1 051 560	(335 176)
RESULTADO LÍQUIDO		8 834 729	9 352 715
Itens que não serão reclassificados para resultados		-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-	-
RESULTADO LÍQUIDO INTEGRAL		8 834 729	9 352 715

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

9.3

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

AKZ'000

	NOTA	CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2020		17 000 000	(5 350 000)	-	7 549 668	2 199 668	14 647 353	33 847 021
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019						-		-
Transferência para reserva legal	17	-	1 464 735	-	-	1 464 735	(1 464 735)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	8 182 618	8 182 618	(8 182 618)	-
Distribuição de dividendos	17	-	-	-	-	-	(5 000 000)	(5 000 000)
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	9 352 715	9 352 715
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		17 000 000	(3 885 265)	-	15 732 286	11 847 021	9 352 715	38 199 736
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020						-		-
Transferência para reserva legal	17	-	935 272	-	-	935 272	(935 272)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	8 417 443	8 417 443	(8 417 443)	-
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	8 834 729	8 834 729
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		17 000 000	(2 949 993)	-	24 149 729	21 199 736	8 834 729	47 034 465

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

9.4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

AKZ'000

	31-12-2021	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	15 542 725	10 071 164
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 528 083)	(1 204 505)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(8 648 789)	(8 182 562)
Outros resultados	7 387 762	(408 005)
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	12 753 615	276 092
(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(5 380 443)	4 416 609
Investimentos ao custo amortizado	(14 269 958)	4 265 525
Crédito a clientes	(2 523 796)	(5 663 236)
Outros activos	(6 905)	334 369
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	(22 181 102)	3 353 267
(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE PASSIVOS OPERACIONAIS:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 999 832)	5 107 364
Recursos de clientes e outros empréstimos	39 586 931	(22 096 359)
Outros passivos	308 896	(284 997)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	34 895 995	(17 273 992)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	25 468 508	(13 644 633)
Impostos sobre o rendimento pagos	(2 682 400)	(952 727)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	22 786 108	(14 597 360)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(843 697)	(307 386)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	-	(82 519)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(843 697)	(389 905)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumentos / (Reduções) de capital social	-	-
Distribuição de dividendos	-	(5 000 000)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(5 000 000)
Variações de caixa e seus equivalentes	21 942 411	(19 987 265)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	32 640 584	46 321 939
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(7 236 256)	6 305 910
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	47 346 739	32 640 584

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



10



O SEU
BANCO
PRIVADO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), nos termos do Aviso n.º 06/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas (ver Nota 2.2).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Os assuntos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 3.

1.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional

à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os câmbios médios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
1 USD	554,981 AOA	649,911 AOA
1 EUR	629,015 AOA	796,726 AOA

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA:

A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO:

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações (*forwards* de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica de "Resultados Cambiais".

1.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

1.3.1. CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

A) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Bilhetes do tesouro, obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial) a categoria de Activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito", "Investimentos ao custo amortizado" e "Crédito a Clientes".

B) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

C) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados integral" sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja

apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos (*"Hold to collect"*) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos (*"Hold to collect and sell"*). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, como os riscos são avaliados e geridos e como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

AVALIAÇÃO SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments* of principal and interest "SPPI").

Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral,

o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

1.3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não são reconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

1.3.3. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO INICIAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

1.3.4. VALORIZAÇÃO SUBSEQUENTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

1.3.5. RECEITAS E DESPESAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro não é reconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no caso de activos financeiros monetários,

e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

1.3.6. RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

1.3.7. JUSTO VALOR

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

1.3.8. MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco

avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais.

O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "equity-based return", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco não reconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

1.3.9. DESRECONHECIMENTO QUE NÃO RESULTE DE UMA MODIFICAÇÃO

Os activos financeiros concedidos não são reconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do

activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios.

Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.
- As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de não reconhecimento.

Os passivos financeiros não são reconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

1.3.10. POLÍTICA DE ABATES

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

1.3.11. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os activos financeiros, excepto para os activos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

ESTÁGIO 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

ESTÁGIO 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

ESTÁGIO 3 – Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do activo financeiro.

Os critérios considerados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito são os referidos no Instrutivo 8/2019 do Banco Nacional de Angola.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, não reconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos activos financeiros à data de balanço.

É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Relativamente aos saldos de "Disponibilidades em outras instituições de crédito", é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível do país em que se encontra sediada.

Com base no estudo da *Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1984-2021"* é considerada a Probabilidade de *Default* (PD) para empresas da notação de rating da entidade e a *Loss Given Default* (LGD) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).

Relativamente aos saldos de "Investimentos ao custo amortizado", títulos de dívida pública angolana em moeda nacional, são igualmente utilizados os parâmetros de risco aplicáveis à notação de risco de Angola publicados no mesmo estudo.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

AVALIAÇÃO DE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO
A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o Estágio 1 e o Estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da originação.

A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito. No exercício de 2020 o Banco reforçou a avaliação da existência de indícios de aumento significativo de risco de crédito tendo por base a informação qualitativa e quantitativa disponível dos seus clientes por forma a avaliar o efeito da pandemia do COVID-19.

DEFINIÇÃO DE DEFAULT (INCUMPRIMENTO)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes

empresa. O *default* ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

Os critérios considerados para classificar uma operação em *default* são os referidos no Instrutivo 8/2019 do Banco Nacional de Angola.

ANÁLISE COLECTIVA

Os empréstimos que são avaliados colectivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes.

A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro).

Dada a ausência de histórico com observações significativamente estatísticas, os parâmetros de risco apurados têm por uma análise de *benchmark* de instituições financeiras angolanas que já adoptaram a IFRS 9 e cujos parâmetros foram apurados tendo por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de grupos económicos individualmente significativos por parte do Banco são de 0,5% do montante de Fundos Próprios.

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados; e
- Outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

1.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

DERIVADOS DE COBERTURA

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

COBERTURA DE JUSTO VALOR

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira).

Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura não é reconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

A 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o Banco não detinha derivados de cobertura.

1.5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens e indispensáveis para os colocar em condições de utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida

que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas ao longo da vida útil estimada dos bens, a qual corresponde ao período em que se espera que os activos estejam disponíveis para uso. Os anos de vida útil estimada para as principais classes de activos tangíveis do Banco são como segue:

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis de uso	25
Obras em imóveis arrendados	10 a 15
Equipamento	
Equipamento de segurança	8 a 15
Mobiliário e material	8 a 12
Instalações interiores	3 a 8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	3 a 6
Outro Equipamento	3 a 8

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de activos, quando um activo tem indícios de imparidade deve ser estimado o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

1.6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software* (sistemas de tratamento automático de dados).

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas linearmente pelo período da vida útil estimado dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são registadas como custo no exercício em que são incorridas, sendo que o desenvolvimento de aplicações informáticas para as quais exista

expectativa que venham a ser gerados benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

1.7. RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado na posição monetária líquida” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Na medida em que a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, desta feita, o Conselho de Administração decidiu não aplicar o disposto na IAS 29 à

suas demonstrações financeiras dos exercícios findos naquelas datas. Em 2019 e 2020 Angola deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

1.8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

IMPOSTO CORRENTE

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

IMPOSTO DIFERIDO

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

IMPOSTO INDUSTRIAL

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou

menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável ao ano de 2020 e seguintes. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas de imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITAIS ("IAC")

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 02/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 05/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial. O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO ("IVA")

A Lei n.º 07/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

TAXA IVA DE 14%

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de *software* certificado pela AGT.

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÓNIO

Incide Imposto Predial sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, de acordo com as seguintes condições: (i) imóveis com valor patrimonial inferior a 5 000 mAKZ deverá aplicar-se a taxa de 0,1%, (ii) imóveis com valor patrimonial entre 5 000mAKZ e 6 000mAKZ deverá liquidar-se um montante de Imposto Predial fixo de 5mAKZ ou (iii) imóveis com valor patrimonial superior a 6 000mAKZ deverá aplicar-se a taxa de 0,5%.

OUTROS IMPOSTOS

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

1.9. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a sua melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões não são reconhecidas através da

sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.10. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados nos Estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autónoma das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa

de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

1.11. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

1.12. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

1.13. ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

1.14. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

1.15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

1.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

1.17. GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

1.18. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado.

A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

1.19. ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

A) MÉTODO DE MERCADO

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

B) MÉTODO DO RENDIMENTO

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

C) MÉTODO DO CUSTO

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Normas Internacionais de Relato Financeiro definem um conjunto de tratamentos contabilísticos estando subjacente que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos apresentadas nesta Nota visam facilitar o entendimento no que se refere à sua aplicação e de como a mesma afecta os resultados reportados pelo Banco, e as respectivas divulgações. A descrição das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

No que se refere aos resultados divulgados pelo Banco, uma vez que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico, caso o Banco optasse por outro tratamento os resultados poderiam ser diferentes. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

2.1. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e da definição do modelo de negócio, para gestão desses fluxos de caixa.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico.

Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos, e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos.

Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 7, 8 e 9).

2.2. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Nota 7.

2.3. PERDAS POR IMPARIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE CRÉDITO

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1 de imparidade, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágios 2 e 3.

Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

PERDA DADO O INCUMPRIMENTO

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa geridos pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de *Default* (PD) e *Loss Given Default* (LGD)), o Banco efectua análise de comparativos de mercado para apuramento

das taxas de imparidade associados à carteira de crédito a clientes em cada data de referência. Metodologias alternativas e a avaliação de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 6, 8 e 9.

2.4. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

O Conselho de Administração do Banco reflectiu nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a sua interpretação e alterações resultantes da entrada em vigor da Lei nº 26/2020 relativamente ao tratamento fiscal das variações cambiais e das perdas de imparidade por créditos garantidos.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 11.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

3

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
CAIXA	1 681 120	1 818 984
Notas e moedas nacionais	1 399 556	1 008 440
Notas e moedas estrangeiras		
Em Euros (EUR)	33 441	700 764
Em Dólares da Namíbia (NAD)	104	133
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	247 758	109 315
Em Rand Sul Africano (ZAR)	261	332
DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO NACIONAL DE ANGOLA	12 942 193	14 566 481
Em moeda nacional	9 215 656	12 674 733
Em Euros (EUR)	3 726 537	1 891 748
TOTAL	14 623 313	16 385 465

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

A 31 de Dezembro de 2021 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021 e na Directiva nº 07-DMA-2021 e nº 05-DMA-2021 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

A 31 de Dezembro de 2020 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 16/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020 e na Directiva nº 04/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

A 31 de Dezembro de 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22% (2020: 22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 22% (2020:17%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva nº 05/2021 do BNA prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária.

A Directiva nº 07/2021 do BNA Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária deduzido do correspondente a 100% dos depósitos em nome do Governo Central mantidos nos livros da instituição financeira bancária; e
- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria registada no SIGMA e emitidas a partir de 2015, até 50% da exigibilidade efectiva.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional, concedidos a data da entrada da publicação da referida Directiva, a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual maior ou igual a 24 meses;
- 100% dos créditos concedidos de acordo com o artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 01 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual.

4

DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro	31 654 393	16 209 059
Em Euros (EUR)	7 051 191	4 025 887
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	24 289 374	11 745 850
Em Dólares dos Emirados Árabes Unidos (AED)	153 469	237 964
Em Rand Sul Africano (ZAR)	160 359	199 358
Imparidade para Disponibilidades em OIC (Nota 15)	(17 255)	(29 349)
Cheques a cobrar	820 000	-
Outros	249 033	46 060
TOTAL	32 706 171	16 225 779

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem mantidos junto de outras instituições de crédito não eram remunerados. Em 31 de Dezembro de 2021, mAOA 3 888 881 dos depósitos à ordem estavam a colateralizar operações de crédito documentário à importação (2020: mAOA 972 464).

5

APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica corresponde a aplicações de curto prazo no mercado monetário interbancário e apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS	15 278 825	9 935 900
Juros corridos	72 673	38 114
Imparidade por imparidade (Nota 15)	(18 960)	(56 478)
TOTAL	15 332 538	9 917 536

6

ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O saldo a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é referente integralmente à participação de 0,9%, com base nas alterações resultantes do acordo parassocial de 2018, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), no montante de mAOA 68 203. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No seguimento da 27.ª Assembleia Geral da EMIS, a 20 de Maio de 2016, na qual foi aprovada a adesão do Banco ao pacto social da EMIS, foi adquirida a participação de 1,97% no capital da EMIS ao accionista Banco Nacional de Angola.

A IFRS 9 prevê alternativas de classificação e mensuração desta participação do Banco na EMIS, uma vez que se trata de um instrumento de capital e consequentemente, os instrumentos de capital não se enquadram no âmbito de SPPI, uma vez que os fluxos de caixa gerados não correspondem somente a capital e juros. Perante tal facto, os instrumentos de capital seriam classificados e mensurados ao justo valor através de resultados. Não obstante, a IFRS 9 permite uma alternativa na qual o Banco pode, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, optar por classificar e mensurar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral. Com base nesta alternativa, o Banco optou por reconhecer esta participação pelo custo de aquisição, considerando desta forma esse valor como um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor do instrumento de capital em questão.



7

INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

				AKZ'000						
2021	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO	ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL		SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	PRÉMIO / DESCONTO	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	16%	33 272 008	-		33 272 008	1 175 453	1 173 941	35 621 402	(454 603)	35 166 799
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	5%	813 442	499		813 941	17 233	(16 943)	814 231	(10 378)	803 853
TOTAL		34 085 450	499		34 085 949	1 192 686	1 156 998	36 435 633	(464 981)	35 970 652

				AKZ'000						
2020	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO	ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL		SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	PRÉMIO / DESCONTO	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Bilhetes do Tesouro	0%	462 695	-		462 695	17 671	-	480 366	(8 160)	472 206
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	15%	14 888 839	-		14 888 839	358 205	-	15 247 044	(1 103 553)	14 143 491
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	6%	5 423 027	1 131 218		6 554 245	11 878	-	6 566 123	(71 574)	6 494 549
TOTAL		20 774 561	1 131 218		21 905 779	387 754	-	22 293 533	(1 183 287)	21 110 246

No exercício de 2021 e 2020, verificou-se uma redução do saldo de "Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD", o qual resulta, da valorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos, observada no decorrer do exercício e de investimentos em novas obrigações realizadas pelo Banco ao longo do exercício e da alteração da estratégia de investimento de "Obrigações

do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD" para "Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional".

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os títulos em carteira, excluindo os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

AKZ'000		
	31-12-2021	31-12-2020
De 1 a 3 anos	35 970 652	9 981 154
De 3 a 5 anos	-	2 805 835
Mais de 5 anos	-	8 323 257
TOTAL	35 970 652	21 110 246

Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor e o detalhe pela hierarquia de justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado em conformidade com o disposto na IFRS 13 encontra-se apresentado na Nota 28.

8

CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
DIVISÃO DO CRÉDITO POR TIPOLOGIAS PRINCIPAIS	31-12-2021	31-12-2020
CRÉDITO VINCENDO	20 411 168	17 225 539
Empréstimos de médio e longo prazo	17 115 487	13 060 600
Contas corrente caucionadas	2 977 190	4 055 000
Descobertos em depósitos à ordem	446	3
Cartões de crédito	318 045	109 936
CRÉDITO VENCIDO	274 577	977 981
Empréstimos de médio e longo prazo	274 577	963 064
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	14 917
Cartões de crédito	-	-
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	20 685 745	18 203 520
PROVEITOS A RECEBER	492 904	345 396
COMISSÕES A PERIODIFICAR	(50 972)	(32 792)
IMPARIDADE	(931 198)	(927 949)
TOTAL	20 196 479	17 588 175

As operações de crédito concedido estão denominadas em moeda nacional. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 17% e 14%, respectivamente.

Conforme divulgado na Nota 26, em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o Banco mantinha operações de crédito com entidades relacionadas nos montantes de mAOA 12 027 450 e mAOA 12 121 082, respectivamente.

O crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura, no que respeita ao seu prazo residual:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
Até 1 ano	9 286 492	9 833 510
De 1 a 3 anos	4 450 648	2 162 827
De 3 a 5 anos	6 039 602	5 563 060
Mais de 5 anos	909 003	644 123
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	20 685 745	18 203 520

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura no que respeita a tipologia de taxa de juro:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
Taxa Fixa	12 367 232	12 989 502
Taxa Variável	8 318 513	5 214 018
TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO	20 685 745	18 203 520

O apuramento da imparidade para crédito a clientes foi efectuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3. Na Nota 29 são apresentados os requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por estágio 1, 2 e 3.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a carteira de crédito apresenta a seguinte concentração por sector de actividade:

								AKZ'000
2021	VINCENDO	VENCIDO		EXTRAPATRIMONIAL	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
EMPRESAS								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-		-	-	0%	-	0%
Indústrias transformadoras	1 888 872	-		9 295 816	11 184 688	16%	(202 515)	2%
Construção	-	-		-	-	0%	-	0%
Comércio por grosso e a retalho	13 693 478	271 643		39 625 500	53 590 621	76%	(1 340 367)	3%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-		-	-	0%	-	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	715 699	-		-	715 699	1%	(8 434)	1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 837 524	-		3 207 967	5 045 491	7%	(76 862)	2%
PARTICULARES								
Habituação	753 125	-		-	753 125	28%	(31 631)	4%
Consumo	144 683	2 984		-	147 667	5%	(6 202)	4%
Outros fins	1 819 669	-		-	1 819 669	67%	(66 269)	4%
TOTAL	20 853 050	274 627		52 129 283	73 256 960		(1 732 280)	

								AKZ'000
2020	VINCENDO	VENCIDO		EXTRAPATRIMONIAL	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
EMPRESAS								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-		-	-	0%	-	0%
Indústrias transformadoras	2 001 218	-		3 133 823	5 135 941	19%	(166 466)	3%
Construção	-	-		1 764 407	1 764 407	7%	(26 162)	1%
Comércio por grosso e a retalho	12 510 583	968 159		3 139 820	16 618 562	62%	(724 815)	4%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-		-	-	0%	-	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 444 742	-		-	1 444 742	5%	(71 152)	5%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	662 966	-		1 369 181	2 032 147	8%	(28 739)	1%
PARTICULARES								
Habituação	644 877	-		-	644 877	69%	(40 749)	6%
Consumo	156 314	9 149		-	165 463	18%	(6 759)	4%
Outros fins	115 925	2 191		-	118 116	13%	(548)	0%
TOTAL	17 536 625	979 499		9 407 231	27 923 355		(1 065 390)	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, é o seguinte:

AKZ'000

EXPOSIÇÃO 31-12-2021	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
EMPRESAS	18 407 216	18 135 573	-	-	271 643	-
Financiamento a empresas	15 329 518	15 057 875	-	-	271 643	-
Cartões de crédito	73 308	73 308	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	3 004 026	3 004 026	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	364	364	-	-	-	-
PARTICULARES	2 720 461	2 717 477	-	-	2 984	-
Crédito a colaboradores	273 592	270 608	-	-	2 984	-
Crédito ao consumo	32 621	32 621	-	-	-	-
Crédito habitação	629 215	629 215	-	-	-	-
Crédito outros fins	1 784 951	1 784 951	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	82	82	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	21 127 677	20 853 050	-	-	274 627	-
Créditos Documentários à Importação	50 848 197	50 848 197	-	-	-	-
Garantias Prestadas	1 281 086	1 281 086	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	52 129 283	52 129 283	-	-	-	-
TOTAL	73 256 960	72 982 333	-	-	274 627	-

AKZ'000

IMPARIDADE 31-12-2021	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
EMPRESAS	(827 096)	(555 453)	(271 643)
Financiamento a empresas	(700 733)	(429 090)	(271 643)
Cartões de crédito	-	-	-
Contas corrente caucionadas	(126 363)	(126 363)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
PARTICULARES	(104 102)	(103 977)	(125)
Crédito a colaboradores	(10 428)	(10 303)	(125)
Crédito ao consumo	(1 370)	(1 370)	-
Crédito habitação	(26 427)	(26 427)	-
Crédito outros fins	(65 877)	(65 877)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(931 198)	(659 430)	(271 768)
Créditos Documentários à Importação	(773 322)	(773 322)	-
Cartões de crédito	(22 161)	(22 161)	-
Contas correntes	(4 829)	(4 829)	-
Garantias Prestadas	(770)	(770)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(801 082)	(801 082)	-
TOTAL	(1 732 280)	(1 460 512)	(271 768)

AKZ'000

EXPOSIÇÃO 31-12-2020	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
EMPRESAS	17 587 669	16 619 510	-	-	968 159	-
Financiamento a empresas	13 505 615	12 550 216	-	-	955 399	-
Contas corrente caucionadas	4 069 294	4 069 294	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	12 760	-	-	-	12 760	-
PARTICULARES	928 455	917 115	-	-	11 340	-
Crédito a colaboradores	262 071	254 065	-	-	8 006	-
Crédito ao consumo	664 190	663 047	-	-	1 143	-
Descobertos em depósitos à ordem	2 194	3	-	-	2 191	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	18 516 124	17 536 625	-	-	979 499	-
Créditos Documentários à Importação	7 642 824	7 642 824	-	-	-	-
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	9 407 231	-	-	-	-
TOTAL	27 923 355	26 943 856	-	-	979 499	-

AKZ'000

IMPARIDADE 31-12-2020	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
EMPRESAS	(879 893)	(490 686)	(389 207)
Financiamento a empresas	(758 783)	(370 686)	(388 097)
Contas corrente caucionadas	(120 0500)	(120 000)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-	(1 110)
PARTICULARES	(48 056)	(47 684)	(372)
Crédito a colaboradores	(8 674)	(8 350)	(324)
Crédito ao consumo	(39 382)	(39 334)	(48)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(927 949)	(538 370)	(389 579)
Créditos Documentários à Importação	(111 279)	(111 279)	-
Garantias Prestadas	(26 162)	(26 162)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(137 441)	(137 441)	-
TOTAL	(1 065 390)	(675 811)	(389 579)

Em 31 de Dezembro de 2021 os parâmetros do modelo colectivo por segmento e *stage* foram os seguintes:

SEGMENTO	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3	
	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
<i>Affluent</i>	9%	61%	68%	60%	100%	83%
Colaborador	6%	70%	85%	70%	100%	88%
<i>Corporate</i>	8%	64%	36%	67%	100%	83%
Empresas	8%	64%	36%	67%	100%	83%
<i>Large corporate</i>	8%	64%	36%	67%	100%	83%
Particular	6%	70%	85%	70%	100%	88%
<i>Private</i>	6%	70%	85%	70%	100%	88%

Em 31 de Dezembro de 2020 os parâmetros do modelo colectivo por segmento e *stage* foram os seguintes:

SEGMENTO	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3
	PD	LGD	PD	LGD	LGD
<i>Affluent</i>	5%	59%	14%	59%	80%
Colaboradores	6%	71%	44%	71%	91%
Empresas	8%	64%	35%	64%	86%
Particulares	6%	71%	44%	71%	91%
	6%	66%	34%	66%	87%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 não se registaram operações reestruturadas na carteira de crédito do Banco.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento detalhada por crédito em cumprimento e incumprimento apresenta-se conforme segue:

EXPOSIÇÃO TOTAL 2021		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total
EMPRESAS	18 407 216	18 135 573	-	18 135 573
Financiamento a empresas	15 329 518	15 057 875	-	15 057 875
Cartões de crédito	73 308	73 308	-	73 308
Contas corrente caucionadas	3 004 026	3 004 026	-	3 004 026
Descobertos em depósitos à ordem	364	364	-	364
PARTICULARES	2 720 461	2 717 477	-	2 717 477
Crédito a colaboradores	273 592	270 608	-	270 608
Crédito ao consumo	32 621	32 621	-	32 621
Crédito habitação	629 215	629 215	-	629 215
Crédito outros fins	1 784 951	1 784 951	-	1 784 951
Descobertos em depósitos à ordem	82	82	-	82
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	21 127 677	20 853 050	-	20 853 050
Créditos Documentários à Importação	50 848 197	50 848 197	-	50 848 197
Garantias Prestadas	1 281 086	1 281 086	-	1 281 086
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	52 129 283	52 129 283	-	52 129 283
TOTAL	73 256 960	72 982 333	-	72 982 333

EXPOSIÇÃO TOTAL 2021		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
SEGMENTO	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90	
EMPRESAS	-	271 643	-	-
Financiamento a empresas	-	271 643	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-
PARTICULARES	-	2 984	-	-
Crédito a colaboradores	-	2 984	-	-
Crédito ao consumo	-	-	-	-
Crédito habitação	-	-	-	-
Crédito outros fins	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	-	274 627	-	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-	-
TOTAL	-	274 627	-	-

AKZ'000

IMPARIDADE TOTAL 2021	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
SEGMENTO			
EMPRESAS	(827 096)	(555 453)	-
Financiamento a empresas	(700 733)	(429 090)	-
Cartões de crédito	-	-	-
Contas corrente caucionadas	(126 363)	(126 363)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
PARTICULARES	(104 102)	(103 977)	-
Crédito a colaboradores	(10 428)	(10 303)	-
Crédito ao consumo	(1 370)	(1 370)	-
Crédito habitação	(26 427)	(26 427)	-
Crédito outros fins	(65 877)	(65 877)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(931 198)	(659 430)	-
Créditos Documentários à Importação	(773 322)	(773 322)	-
Garantias Prestadas	(22 161)	(22 161)	-
Cartões de crédito	(4 829)	(4 829)	-
Contas correntes	(770)	(770)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(801 082)	(801 082)	-
TOTAL	(1 732 280)	(1 460 512)	-

AKZ'000

IMPARIDADE TOTAL 2021	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
SEGMENTO		
EMPRESAS	(271 643)	-
Financiamento a empresas	(271 643)	-
Cartões de crédito	-	-
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-
PARTICULARES	(125)	-
Crédito a colaboradores	(125)	-
Crédito ao consumo	-	-
Crédito habitação	-	-
Crédito outros fins	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(271 768)	-
Créditos Documentários à Importação	-	-
Garantias Prestadas	-	-
Cartões de crédito	-	-
Contas correntes	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-
TOTAL	(271 768)	-

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2020	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
		DIAS DE ATRASO < 30		
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total
EMPRESAS	17 587 669	16 619 510	-	16 619 510
Financiamento a empresas	13 505 615	12 550 216	-	12 550 216
Contas corrente caucionadas	4 069 294	4 069 294	-	4 069 294
Descobertos em depósitos à ordem	12 760	-	-	-
PARTICULARES	928 455	917 115	-	917 115
Crédito a colaboradores	262 071	254 065	-	254 065
Crédito ao consumo	664 190	663 047	-	663 047
Descobertos em depósitos à ordem	2 194	3	-	3
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	18 516 123	17 536 625	-	17 536 625
Créditos Documentários à Importação	7 642 824	7 642 824	-	7 642 824
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	1 764 407
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	9 407 231	-	9 407 231
TOTAL	27 923 354	26 943 856	-	26 943 856

AKZ'000

IMPARIDADE TOTAL 2020	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
EMPRESAS	(879 893)	(490 686)	-
Financiamento a empresas	(758 783)	(370 686)	-
Contas corrente caucionadas	(120 000)	(120 000)	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-	-
PARTICULARES	(48 056)	(47 684)	-
Crédito a colaboradores	(8 674)	(8 350)	-
Crédito ao consumo	(39 382)	(39 334)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(927 949)	(538 370)	-
Créditos Documentários à Importação	(111 279)	(111 279)	-
Garantias Prestadas	(26 162)	(26 162)	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	(137 441)	(137 441)	-
TOTAL	(1 065 390)	(675 811)	-

AKZ'000

EXPOSIÇÃO TOTAL 2020	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
EMPRESAS	-	968 159	-
Financiamento a empresas	-	955 399	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	12 760	-
PARTICULARES	-	11 340	-
Crédito a colaboradores	-	8 006	-
Crédito ao consumo	-	1 143	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 191	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	-	979 499	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-
TOTAL	-	979 499	-

AKZ'000

IMPARIDADE TOTAL 2020	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
EMPRESAS	(389 207)	-
Financiamento a empresas	(388 097)	-
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	(1 110)	-
PARTICULARES	(372)	-
Crédito a colaboradores	(324)	-
Crédito ao consumo	(48)	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	(389 579)	-
Créditos Documentários à Importação	-	-
Garantias Prestadas	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-
TOTAL	(389 579)	-

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito a clientes, segmentado por tipologia de clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

	2018, 2017, 2016 E 2015			2019			2020			2021		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
EMPRESAS	1	127	-	6	4 655 447	(505 418)	24	5 863 675	(28 071)	120	7 887 967	(293 607)
Financiamento a empresas	-	-	-	3	4 654 859	(505 418)	10	5 838 026	(28 071)	41	4 836 633	(167 244)
Cartões de crédito	-	-	-	1	368	-	14	25 649	-	61	47 291	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	3 004 026	(126 363)
Descobertos em depósitos à ordem	1	127	-	2	220	-	-	-	-	1	17	-
PARTICULARES	-	489 798	(20 571)	33	116 974	(3 611)	129	173 778	(3 949)	201	1 939 911	(75 971)
Crédito a colaboradores	-	4 405	(185)	21	46 798	(1 688)	52	97 923	(3 740)	52	124 466	(4 816)
Crédito ao consumo	-	-	-	4	3 533	(148)	6	4 982	(209)	8	24 105	(1 012)
Crédito habitação	-	485 393	(20 386)	2	42 256	(1 775)	-	-	-	2	101 567	(4 266)
Crédito outros fins	-	-	-	6	24 387	-	70	70 791	-	139	1 689 773	(65 877)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	1	82	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	1	489 925	(20 571)	39	4 772 421	(509 029)	153	6 037 453	(32 020)	321	9 827 878	(369 578)
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50 848 197	(773 322)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1 281 086	(22 161)
Cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 829)
Contas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(770)
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	52 129 283	(801 082)
TOTAL	1	489 925	(20 571)	39	4 772 421	(509 029)	153	6 037 453	(32 020)	358	61 957 161	(1 170 660)

	2017, 2016 E 2015			2018			2019			2020		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
EMPRESAS	-	-	-	2	10 077	(515)	5	6 485 078	(669 759)	33	11 092 514	(209 619)
Financiamento a empresas	-	-	-	2	10 077	(515)	4	6 472 318	(668 649)	27	7 023 220	(89 619)
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4 069 294	(120 000)
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	1	12 760	(1 110)	-	-	-
PARTICULARES	3	2 159	-	14	556 862	(37 246)	46	198 388	(6 284)	150	171 046	(4 526)
Crédito a colaboradores	-	-	-	2	6 431	(264)	30	134 159	(4 183)	57	121 481	(4 228)
Crédito ao consumo	-	-	-	12	550 431	(36 982)	15	64 228	(2 101)	92	49 531	(298)
Descobertos em depósitos à ordem	3	2 159	-	-	-	-	1	1	-	1	34	-
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	3	2 159	-	16	566 939	(37 761)	51	6 683 466	(676 043)	183	11 263 560	(214 145)
Créditos Documentários à Importação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	7 642 824	(111 279)
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1 764 407	(26 162)
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	9 407 231	(137 441)
TOTAL	3	2 159	-	16	566 939	(37 761)	51	6 683 466	(676 043)	220	20 670 791	(351 586)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito em cumprimento e em incumprimento da carteira de crédito por segmento, apresenta o seguinte detalhe:

2021	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		CONTAS CORRENTE CAUCIONADAS		DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM		CARTÕES DE CRÉDITO		EXTRAPATRIMONIAIS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual			-	-			-	-	-	-
Imparidade colectiva	17 805 160	(804 835)	3 004 026	(126 363)	446	-	318 045	-	52 129 283	(801)
TOTAL	17 805 160	(804 835)	3 004 026	(126 363)	446	-	318 045	-	52 129 283	(801)

AKZ'000

2021	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA		INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS		CONSTRUÇÃO		COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	271 642	(61 609)
Imparidade colectiva	-	-	1 888 872	(65 019)	-	-	13 693 479	(656 711)
TOTAL	-	-	1 888 872	(65 019)	-	-	13 965 121	(718 320)

AKZ'000

2021	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)		TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES		OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS		HABITAÇÃO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	715 699	(8 433)	1 837 524	(35 324)	753 125	(31 631)
TOTAL	-	-	715 699	(8 433)	1 837 524	(35 324)	753 125	(31 631)

AKZ'000

2021	CONSUMO		OUTROS FINS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	147 667	(6 202)	1 819 669	(66 269)
Imparidade colectiva	191 491	-	19 945	-
TOTAL	147 667	(6 202)	1 819 669	(66 269)

AKZ'000

AKZ'000

2020	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		CONTAS CORRENTE CAUCIONADAS		DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM		CARTÕES DE CRÉDITO		EXTRAPATRIMONIAIS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	945 322	(387 582)	-	-	12 760	(1 110)	-	-	-	-
Imparidade colectiva	13 376 617	(419 257)	4 069 294	(120 000)	2 195	-	109 935	-	9 407 231	(137 441)
TOTAL	14 321 939	(806 839)	4 069 294	(120 000)	14 955	(1 110)	109 935	-	9 407 231	(137 441)

AKZ'000

2020	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA		INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS		CONSTRUÇÃO		COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	958 082	(388 692)
Imparidade colectiva	-	-	2 001 217	(120 000)	-	-	12 520 660	(291 612)
TOTAL	-	-	2 001 217	(120 000)	-	-	13 478 742	(680 304)

AKZ'000

2020	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)		TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES		OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS		HABITAÇÃO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	1 444 742	(71 152)	662 966	(8 437)	644 877	(40 749)
TOTAL	-	-	1 444 742	(71 152)	662 966	(8 437)	644 877	(40 749)

AKZ'000

2020	CONSUMO		OUTROS FINS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	165 463	(6 759)	118 116	(548)
Imparidade colectiva	191 491	-	19 945	-
TOTAL	165 463	(6 759)	118 116	(548)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a exposição de crédito a clientes detida pelo Banco está totalmente sediada em Angola.

O crédito a clientes, segmentado por tipologia de operação, de acordo com o nível de risco interno, apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO 31-12-2021	A	B	G	TOTAL
EMPRESAS	5 664 595	12 402 279	340 342	18 407 216
Financiamento a empresas	4 713 235	10 429 326	186 957	15 329 518
Cartões de crédito	870	72 438	-	73 308
Contas corrente caucionadas	950 490	1 900 151	153 385	3 004 026
Descobertos em depósitos à ordem	-	364	-	364
PARTICULARES	6 598	2 713 863	-	2 720 461
Crédito a colaboradores	-	273 592	-	273 592
Crédito ao consumo	-	32 621	-	32 621
Crédito habitação	-	629 215	-	629 215
Crédito outros fins	6 598	1 778 353	-	1 784 951
Descobertos em depósitos à ordem	-	82	-	82
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	5 671 193	15 116 142	340 342	21 127 677
Créditos Documentários à Importação	-	50 848 197	-	50 848 197
Garantias Prestadas	-	1 281 086	-	1 281 086
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	52 129 283	-	52 129 283
TOTAL	5 671 193	67 245 425	340 342	73 256 960

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO 31-12-2020	A	B	G	TOTAL
EMPRESAS	430 389	16 199 196	958 082	17 587 667
Financiamento a empresas	430 389	12 129 902	945 322	13 505 613
Contas corrente caucionadas	-	4 069 294	-	4 069 294
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	12 760	12 760
PARTICULARES	-	928 456	-	928 456
Crédito a colaboradores	-	262 071	-	262 071
Crédito ao consumo	-	664 190	-	664 190
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 195	-	2 195
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	430 389	17 127 652	958 082	18 516 123
Créditos Documentários à Importação	-	7 642 824	-	7 642 824
Garantias Prestadas	-	1 764 407	-	1 764 407
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	-	9 407 231	-	9 407 231
TOTAL	430 389	26 534 883	958 082	27 923 354

Os movimentos ocorridos nas perdas de imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito e encontram-se apresentados na Nota 15.

As classificações de risco das operações de crédito consideram as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo revistas em função de alterações nos indícios de imparidade e atraso nos pagamentos (Nota 29).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, de saldos de balanço, de empresas e particulares:

AKZ'000

31-12-2021 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	39	669 968
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	125 000	9	613 480
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	3	720 139	14	3 113 895
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	1	770 000	3	1 909 987
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	2	3 087 934
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	5 240 000	3	7 356 924
>= 5 000 MAOA	1	5 700 000	1	5 065 651
TOTAL	9	12 555 139	71	21 817 839

AKZ'000

31-12-2020 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	1	25 000	6	160 855
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	16	1 324 565
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	37	5 879 996
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	1	600 000
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	1	1 750 000
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	1	2 000 000	0	-
>= 5 000 MAOA	1	5 700 000	1	6 476 586
TOTAL	5	7 835 726	62	16 192 002

AKZ'000

31-12-2021 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	5	163 208	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	1	124 756
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
TOTAL	8	623 934	1	124 756

AKZ'000

31-12-2020 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	3	87 039	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	1	60 000	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
TOTAL	5	497 039	0	-

As "Outras garantias reais" referem-se a penhores de depósitos e de títulos de dívida pública de clientes constituídos no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rácio financiamento-garantia da carteira de crédito, de saldos de balanço, dos segmentos de empresas e particulares apresenta a seguinte composição:

AKZ'000					
31-12-2021 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
EMPRESAS					
Sem garantia associada	-	20	1 661 672	271 643	(355 166)
< 50%	-	4	1 021 446	-	(50 760)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	2	1	1 062 964	-	(27 403)
>= 100%	7	46	13 947 561	-	(393 763)
HABITAÇÃO					
Sem garantia associada	-	-	2 073 201	2 984	(78 121)
< 50%	1	-	134 414	-	(5 576)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	30 729	-	(1 242)
>= 100%	6	1	479 131	-	(19 167)
TOTAL	17	72	20 411 118	274 627	(931 198)

AKZ'000					
31-12-2020 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
EMPRESAS					
Sem garantia associada	-	2	1 081 608	271 643	(319 480)
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	35	2 391 679	-	(114 759)
>= 100%	2	3	11 016 134	-	(273 505)
HABITAÇÃO					
Sem garantia associada	1	-	300 893	2 984	(7 745)
< 50%	1	-	134 414	-	(5 576)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	1	-	30 729	-	(1 242)
>= 100%	4	-	388 417	-	(16 302)
TOTAL	9	40	15 343 874	274 627	(738 609)

9

OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

AKZ'000

	31-12-2020			AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES				31-12-2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		VALOR BRUTO	TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS											
Imóveis de uso próprio	5 897 196	(604 527)	5 292 669	75 042	-	1 979 993	-	(314 320)	7 952 231	(918 847)	7 033 384
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264	2 053	311 768	-	(22 243)	(95 173)	464 613	(137 994)	326 619
Equipamentos	2 047 901	(1 011 908)	1 035 993	766 602	41 883	-	-	(406 851)	2 772 620	(1 418 759)	1 353 861
Activos tangíveis em curso	1 984 223	(56 012)	1 928 211	-	-	(1 979 993)	(56 012)	-	4 230	-	4 230
Direitos de Uso	2 109 015	(719 313)	1 389 702	-	100 248	-	-	(248 852)	2 008 767	(968 165)	1 040 602
TOTAL	12 812 663	(2 456 824)	10 355 839	843 697	453 899	-	(78 255)	(1 065 196)	13 202 461	(3 443 765)	9 758 696
ACTIVOS INTANGÍVEIS											
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>Software</i>)	679 511	(576 547)	102 964	-	-	-	-	(53 561)	679 511	(630 108)	49 403
TOTAL	679 511	(576 547)	102 964	-	-	-	-	(53 561)	679 511	(630 108)	49 403
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	13 492 174	(3 033 371)	10 458 803	843 697	453 899	-	(78 255)	(1 118 757)	13 881 972	(4 073 873)	9 808 099

	31-12-2019			AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES			31-12-2020		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS										
Imóveis de uso próprio	5 887 579	(274 225)	5 613 354	9 617	-	-	(330 302)	5 897 196	(604 527)	5 292 669
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264	-	-	-	-	774 328	(65 064)	709 264
Equipamentos	1 812 183	(643 265)	1 168 918	274 970	39 252	(26 673)	(395 316)	2 047 901	(1 011 908)	1 035 993
Activos tangíveis em curso	1 961 423	(56 012)	1 905 411	22 800	-	-	-	1 984 223	(56 012)	1 928 211
Direitos de Uso	1 287 528	(254 925)	1 032 603	821 487	-	-	(464 388)	2 109 015	(719 313)	1 389 702
TOTAL	11 723 041	(1 293 491)	10 429 550	1 128 874	39 252	(26 673)	(1 190 006)	12 812 663	(2 456 824)	10 355 839
ACTIVOS INTANGÍVEIS										
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>Software</i>)	596 992	(519 611)	77 381	82 519	-	-	(56 936)	679 511	(576 547)	102 964
TOTAL	596 992	(519 611)	77 381	82 519	-	-	(56 936)	679 511	(576 547)	102 964
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	12 320 033	(1 813 102)	10 506 931	1 211 393	39 252	(26 673)	(1 246 942)	13 492 174	(3 033 371)	10 458 803

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões e Serviços centrais.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o Banco utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 1,7% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do banco.

Foi estabelecido como política do Banco:

- A exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
- A exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

Ao longo do exercício de 2021 o Banco continuou o investimento em imobilizado para suportar o crescimento do Banco.

10

ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da 26/20, de 20 de Julho que alterou o Código do Imposto Industrial em vigor no decorrer do exercício de 2020, passando a aplicar-se a taxa de 35% em 2020 e 2021.

As rubricas de balanço relativas a impostos correntes e diferidos respeitam a Imposto Industrial e apresentam a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	235 116	235 116
Imposto Industrial	235 116	235 116
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	752 402	43 876
Imposto Industrial	752 402	43 876
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	2 996 530	3 755 868
Imposto Industrial	2 996 530	3 755 868
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	59 813	402 846
Imposto Industrial	59 813	402 846

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante de passivos por impostos correntes diz respeito à estimativa de Imposto Industrial do exercício. Quanto ao valor dos activos por impostos correntes, este respeita essencialmente a liquidações provisórias, a recuperar aquando da liquidação do Imposto Industrial.

No exercício de 2021 e 2020, decorrente aplicação da Lei n.º 26/20 e de acordo com a alínea c) dos artigos 13.º e 14.º do novo Código do Imposto Industrial, os proveitos ou custos de natureza financeira originados pelas variações cambiais favoráveis ou desfavoráveis apenas concorrem para a formação do lucro tributável quando as mesmas sejam realizadas.

Deste modo, o Banco procedeu à segregação das variações cambiais entre realizadas e não realizadas, fazendo reflectir nas suas contas de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o efeito fiscal decorrente da aplicação da Lei n.º 26/20. Decorrente desta segregação, o Banco procedeu ao reconhecimento de um activo por imposto diferido relativo a perdas cambiais não realizadas no montante de mAOA 752 402 (2020: mAOA 43 876), e um passivo por imposto diferido relativo a proveitos cambiais não realizados no montante de mAOA 59 813 (2020: mAOA 402 846). Estes impostos diferidos foram reconhecidos à taxa de 35%, em conformidade com a referida Lei.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados no exercício de 2021 e 2020, pode ser analisada como se segue:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	10 757 789	13 443 759
Taxa Nominal de Imposto	35%	35%
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	3 765 226	4 705 316
ACRÉSCIMOS	4 504 785	731 768
Imposto de aplicação de capitais	456 233	215 178
Despesas não documentadas	14 827	4 789
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	179 164	91 059
Amortizações excessivas	55 280	34 728
Multas e encargos sobre infracções	384 605	241 499
Custos considerados como conservação e reparação de imóveis	-	-
Outros acréscimos de reavaliação cambial	3 342 285	-
Outros	72 391	144 515
DEDUÇÕES	(6 763 654)	(3 444 477)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(6 763 654)	(3 444 477)
Lucro tributável	8 498 920	10 731 050
Prejuízos fiscais a reportar	-	-
Taxa Nominal de Imposto	35%	35%
IMPOSTO INDUSTRIAL DO EXERCÍCIO	2 974 622	3 755 868
TAXA EFECTIVA DE IMPOSTO	28%	28%

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017

(início de actividade) a 2021. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 apresenta-se como se segue:

AKZ'000

	SALDO 31-12-2020	REFORÇOS	REALIZAÇÃO/ ANULAÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO 31-12-2021
ACTIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	43 876	1 067 497	-	-	1 111 373
PASSIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	(402 846)	-	343 033	-	(59 813)
TOTAL	-358 970	-	0	0	1 051 560

AKZ'000

	SALDO 31-12-2019	REFORÇOS	REALIZAÇÃO/ ANULAÇÃO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO 31-12-2020
ACTIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	-	43 876	-	-	43 876
PASSIVO POR IMPOSTO DIFERIDO					
Variações cambiais não realizadas	-	(402 846)	-	-	(402 846)
TOTAL	0.00	(358 971)	0	0	(358 971)

11

OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

AKZ'000

	31-12-2021	31-12-2020
DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO	615 543	437 921
Rendas e Alugueres	85 133	207 972
Seguros	168 426	121 925
Outros	361 984	108 024
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	43 671	36 766
OUTROS	535 654	6 723 363
TOTAL	1 194 868	7 198 050

A 31 de Dezembro de 2020 a rubrica "outros" era composta por um saldo de 6 499 174 milhares de Kwanzas referentes a compras de moeda a prazo, realizadas no mês de Fevereiro e Março de 2021. Este saldo está igualmente reflectido no passivo (Nota 16).

12

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES		
Compensação de cheques	28 535	21 700
Obrigações no sistema de pagamentos	130 231	135 494
Captações em outras instituições financeiras	-	5 001 404
TOTAL	158 766	5 158 598

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os montantes apresentados em "Obrigações no sistema de pagamentos" referem-se às Compensações da Rede Multicaixa, as quais foram liquidadas nos primeiros dias de 2021 e 2020, respectivamente.

13

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES	55 390 266	31 180 854
Em moeda Nacional	38 210 064	23 702 293
Empresas	33 810 993	20 641 887
Particulares	4 418 843	3 060 406
Em moeda Estrangeira	17 180 202	7 478 561
Empresas	16 987 200	7 408 092
Particulares	193 002	70 469
DEPÓSITOS À ORDEM DE NÃO RESIDENTES	1 407 044	421 653
Em moeda Nacional	1 398 320	421 653
Empresas	13 473	-
Particulares	1 384 847	421 653
Em moeda Estrangeira	8 724	-
Particulares	8 724	-
DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES	18 817 383	8 284 530
Em moeda Nacional	18 097 813	6 110 490
Empresas	13 673 548	3 575 215
Particulares	4 424 265	2 535 275
Em moeda Estrangeira	11	-
Particulares	11	-
Indexados ao USD	719 559	2 174 040
Empresas	719 559	1 478 028
Particulares	-	696 012
DEPÓSITOS A PRAZO DE NÃO RESIDENTES	55 361	30 219
Em moeda Nacional	55 361	30 219
JUROS A PAGAR	501 988	423 086
TOTAL	76 172 042	40 340 342

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte decomposição, de acordo com o período residual de vencimento das operações:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
Até 1 mês	1 118 026	2 228 605
De 1 a 6 meses	13 641 994	3 519 678
De 6 meses a 1 ano	2 894 745	1 795 045
Mais de 1 ano	1 217 979	771 421
TOTAL	18 872 744	8 314 749

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os depósitos a prazo em moeda nacional e os depósitos a prazo indexados ao USD venciam juros às taxas médias anuais de 18% e 3% (2020: 14% e 2%), respectivamente.

14

IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento de imparidade e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	AKZ'000				
	SALDO A 31.12.2020	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2021
IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES	1 065 390	761 815	-	(94 925)	1 732 280
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9))	927 949	3 249	-	-	931 198
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	137 441	758 566	-	(94 925)	801 082
IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1 260 945	-	(755 424)	(4 325)	501 196
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	29 340	-	(9 960)	(2 125)	17 255
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	56 478	-	(37 518)	-	18 960
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 175 127	-	(707 946)	(2 200)	464 981
TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES	2 326 335	761 815	(755 424)	(99 250)	2 233 476

15

OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000				
	SALDO A 31.12.2019	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2020
IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES	1 268 787	551 353	(853 071)	98 321	1 065 390
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9)	534 480	459 283	(65 814)	-	927 949
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	734 307	92 070	(787 257)	98 321	137 441
IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	629 951	790 449	(173 496)	14 041	1 260 945
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	31 060	-	(12 273)	10 553	29 340
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	217 701	-	(161 223)	-	56 478
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	381 190	790 449	-	3 488	1 175 127
TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES	1 898 738	1 341 802	(1 026 567)	112 362	2 326 335

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
COMISSÕES A DIFERIR	364 003	152 850
ACRÉSCIMOS DE GASTOS	265 937	422 158
OUTROS PASSIVOS DE NATUREZA FISCAL	213 827	206 701
Imposto sobre a aplicação de capitais	-	-
Imposto de selo	17 398	15 455
Imposto sobre o rendimento de trabalho	71 535	74 134
Imposto predial urbano	4 136	42 565
Imposto sobre o Valor Acrescentado	116 373	74 547
Outros	4 385	-
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO A PAGAR	285 549	316 870
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES A PAGAR	532 124	406 226
Remunerações de mês de férias	266 062	203 113
Subsídio de férias	266 062	203 113
MOVIMENTOS STC PENDENTES DE COMPENSAÇÃO	15 881	10 975
CONTRIBUIÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	32 550	36 498
PASSIVO DE LOCAÇÃO	1 319 701	1 793 366
OUTROS	635 571	7 890 774
TOTAL	3 665 143	11 236 418

Em 31. de Dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Comissões a diferir" respeita às comissões por diferir relativas a créditos documentários à importação e garantias prestadas. As comissões diferidas das operações de crédito encontram-se a deduzir à respectiva rubrica de crédito a clientes (Nota 9).

A 31. de Dezembro de 2020 a rubrica "outros" era composta por um saldo de 6 499 174 milhares de Kwanzas referentes a compras de moeda a prazo, liquidadas no mês de Fevereiro e Março de 2021. Este saldo está igualmente reflectido no activo (Nota 12).

16

CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL SOCIAL

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 2 500 000 representado por 2 500 000 de acções no valor nominal de 1 000 Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

No dia 1 de Outubro de 2015 foi aprovado em Assembleia Geral o aumento de capital para mAOA 6 000 000 mediante a emissão de 3 500 000 novas acções com valor nominal de AOA 1 000, a serem subscritas proporcionalmente pelos accionistas.

Em Março de 2016 o Banco recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola para a realização do aumento de capital para os mAOA 6 000 000, que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Outubro de 2017 um aumento de capital social do Banco no montante de mAOA 4 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 10 000 000. O aumento de capital acima referido foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola no dia 11 de Junho de 2018.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 30 de Julho de 2019 um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 17 000 000.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

AKZ'000

	31-12-2021			31-12-2020		
	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL
RAFAEL ARCANJO KAPOSE	7 990 000	47,00%	7 990 000	7 990 000	47,00%	7 990 000
FRANCISCA KAMIA KAPOSE	7 650 000	45,00%	7 650 000	7 650 000	45,00%	7 650 000
SEVERIANO TYIHONGO KAPOSE	850 000	5,00%	850 000	850 000	5,00%	850 000
MARIA DO CÉU FIGUEIRA	425 000	2,50%	425 000	425 000	2,50%	425 000
SÉRGIO DA CUNHA VELHO	85 000	0,50%	85 000	85 000	0,50%	85 000
TOTAL	17 000 000	100%	17 000 000	17 000 000	100%	17 000 000

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco não detém acções próprias nem existem acções com direitos diferenciados.

RESERVA LEGAL

De acordo com o artigo 89º da Lei das Instituições Financeiras estabelece que os Bancos devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social.

Para tal, será anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Por deliberação da Assembleia Geral de 26 de Março de 2020, foi decidido transferir o montante de mAOA 9 647 353 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2019 em 10% para reservas legais (mAOA 1 464 735), em 56% para resultados transitados (mAOA 8 182 618). Os remanescentes 34% (mAOA 5 000 000) foram distribuídos em dividendos.

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de Março de 2021, foi decidido transferir o montante de mAOA 9 352 715 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2020 em 10% para reservas legais (mAOA 935 272) e 90% para resultados transitados (mAOA 8 417 443).

Os saldos e transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são apresentados na Nota 26.

17

MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	10 879 098	5 996 694
De crédito a clientes	3 656 840	2 685 408
De Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	623 552	757 121
De Obrigações do Tesouro em moeda nacional	6 488 558	1 590 553
De Obrigações do Tesouro em moeda indexadas ao USD	90 514	945 941
De Bilhetes do Tesouro	19 634	17 671
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(1 358 824)	(1 345 561)
De recursos de clientes e outros empréstimos	(1 205 382)	(1 042 951)
De direito de uso	(153 442)	(302 610)
MARGEM FINANCEIRA	9 520 274	4 651 133

Foi publicado, em Diário da República de dia 20 de Outubro de 2016, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, que aprova a revisão e republicação do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"). De acordo com o Diploma em apreço, os proveitos de títulos de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro) e privada (obrigações e outros títulos de dívida de sociedades) são tributados em sede de imposto sobre a aplicação de capitais, não sendo desta forma tributados em sede de Imposto Industrial. Os custos incorridos pelo Banco em sede de IAC encontram-se registados na rubrica "Outros resultados de exploração - Imposto sobre a aplicação de capitais".

18

RESULTADOS LÍQUIDOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
COMISSÕES RECEBIDAS	5 584 026	4 335 106
Por transferências de moeda estrangeira	2 366 868	2 482 685
Por abertura de créditos documentários	913 765	263 433
Por cobrança de créditos documentários	376 183	661 593
Por compra e venda de moeda estrangeira	-	136
Por garantias prestadas	29 347	36 333
Por abertura/renovação de crédito financiamento	33 606	23 273
Por abertura/renovação de conta corrente caucionada	44 259	72 900
Por licenciamento de contratos	643 861	-
Por despesas de expediente	476 197	424 437
Outras	699 940	370 316
OUTROS RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	3 600	2 175
Despesas de expedientes	-	1
Outros	3 600	2 174
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	(248 161)	(282 030)
Comissões pagas	(248 161)	(282 030)
RESULTADO COM COMISSÕES	5 339 465	4 055 251

19

RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

AKZ'000

	31-12-2021			31-12-2020		
	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	-	(60 243)	(60 243)	-	(5 464)	(5 464)

20

RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica corresponde aos lucros e prejuízos relativos a variações cambiais, realizadas ou potenciais, decorrentes das operações efectuadas em moeda estrangeira e da exposição de balanço dos saldos em moeda estrangeira, apresentando a seguinte composição:

AKZ'000

2021	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS	4 472 418	3 750 761	8 223 179
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL	(2 368 334)	1 152 376	(1 215 958)
RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(322 308)	(322 308)
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	187 343	-	187 343
TOTAL			6 872 256

AKZ'000

2020	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS	13 538 826	(1 193 528)	12 345 298
RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL	121 107	(2 238 042)	(2 116 935)
RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	5 926 370	-	5 926 370
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	-	(827 267)	(827 267)
TOTAL			15 327 466

O saldo da rubrica "Resultados da reavaliação cambial" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação dos saldos de balanço em moeda estrangeira.

O saldo da rubrica de "Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação das operações com proveito nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD e custo nos depósitos a prazo indexados a USD.

21

OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
IMPOSTOS	(528 769)	(308 361)
Imposto de selo	-	(131)
Imposto sobre a aplicação de capitais	(416 316)	(215 178)
Imposto predial urbano	(19 024)	(19 024)
Contribuição especial sobre as operações cambiais de invisíveis correntes	-	-
Outros	(1 770)	(51 792)
IVA - regularização anual calculo pró-rata	(91 659)	(10 828)
SERVIÇOS DE CONTENCIOSO/NOTARIADO	(728)	(2 264)
PENALIDADES APLICADAS POR ENTIDADES REGULADORAS	(384 605)	(241 499)
QUOTIZAÇÕES	(80 069)	(32 497)
OUTROS	212 152	180 780
TOTAL	(782 019)	(403 841)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de "Imposto sobre aplicação de capitais" apresenta o montante de mAOA 416 316 e mAOA 215 178, respectivamente. O imposto sobre aplicação de capitais (IAC) incide sobre os rendimentos provenientes da aplicação de capitais.

22

CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
SALÁRIOS E VENCIMENTOS	(4 983 044)	(4 840 387)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(1 731 954)	(936 243)
Remuneração dos Empregados	(2 722 973)	(2 315 976)
Remuneração variável de desempenho	(528 117)	(1 588 168)
OUTROS CUSTOS	(419 866)	(476 022)
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(406 629)	(388 601)
Empregados	(13 237)	(87 421)
SEGURANÇA SOCIAL	(112 685)	(253 610)
ENCARGOS COM FORMAÇÃO	(80 246)	(65 009)
SEGUROS DE ACIDENTE DE TRABALHO	(4 076)	(11 252)
CUSTOS COM PESSOAL	(5 599 917)	(5 646 280)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco tinha 148 e 125 trabalhadores, respectivamente dos quais, em 31 de Dezembro de 2021, 7 colaboradores fazem parte dos órgãos sociais.

23

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
ALUGUERES	(11 569)	(28 977)
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	(1 813 322)	(1 711 025)
Auditorias e consultorias	(801 808)	(1 052 213)
Informática	(522 613)	(250 147)
Honorários Pessoal Especializado	(225 534)	(240 519)
Imagem e Multimédia	(81 781)	(92 547)
Aduaneiros	(5 354)	-
Outros	(176 232)	(75 599)
COMUNICAÇÕES	(585 244)	(509 415)
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	(215 560)	(158 485)
PUBLICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(129 519)	(102 536)
OUTROS FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	(233 076)	(138 185)
TRANSPORTES, DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	(121 471)	(70 543)
MATERIAIS DIVERSOS	(153 674)	(158 384)
SEGUROS	(126 393)	(82 881)
ÁGUA, ENERGIA E COMBUSTÍVEIS	(23 894)	(13 198)
TOTAL	(3 413 722)	(2 973 629)

24

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2021	31-12-2020
Créditos Documentários à Importação	50 848 197	7 642 824
Garantias prestadas	1 281 086	1 764 407
Depósito e guarda de valores	147 346	24 993 789
TOTAL	52 276 629	34 401 020

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, para pagar/mandar pagar um determinado montante ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de crédito documentário à importação e responsabilidades por garantias prestadas ascendem a mAOA 801 082 e mAOA 137 411, respectivamente.

25

SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os saldos mantidos com entidades relacionadas eram os seguintes:

	AKZ'000		
31-12-2021	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
ACTIVO	(12 011 441)	(16 009)	(12 027 450)
Créditos (Nota 6)	-	-	-
Outros valores (Nota 7)	(12 011 441)	(16 009)	(12 027 450)
PASSIVO:	16 458 214	178 002	16 636 216
Depósitos (Nota 9)	-	-	-
Outras obrigações (Nota 10)	16 458 214	178 002	16 636 216
EXTRAPATRIMONIAIS	(21 378 324)	-	(21 378 324)
Garantias Prestadas e Créditos Documentários para Importação	(52 926 609)	-	(52 926 609)
Garantias Recebidas	(74 304 933)	-	(74 304 933)
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1 944 359	4	1 944 363
Proveitos de crédito (nota 13)	41 078	5 728	46 805
Custos de depósitos (Nota 13)	1 337 874	8 264	1 346 138
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	279	40 610	40 889
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	3 323 590	54 606	3 378 195

	AKZ'000		
31-12-2020	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
ACTIVO	(12 066 659)	(54 423)	(12 121 082)
Créditos (Nota 6)	-	-	-
Outros valores (Nota 7)	(12 066 659)	(54 423)	(12 121 082)
PASSIVO:	8 040 557	521 649	8 562 206
Depósitos (Nota 9)	-	-	-
Outras obrigações (Nota 10)	8 040 557	521 649	8 562 206
EXTRAPATRIMONIAIS	(882 203)	-	(882 203)
Garantias Prestadas e Créditos Documentários para Importação	(24 726 789)	100 000	(24 626 789)
Garantias Recebidas	(25 608 993)	100 000	(25 508 993)
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1 959 329	5 921	1 965 250
Proveitos de crédito (nota 13)	4 803	19 341	24 144
Custos de depósitos (Nota 13)	337 892	5 194	343 086
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	129	119 613	119 741
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	2 302 152	150 069	2 452 221

Em 31 de Dezembro de 2021, as principais entidades relacionadas eram as seguintes:

- ACCIONISTAS E SEUS FAMILIARES
- COREAUTO LDA
- DELTA-JET, LDA
- EHD-EXPLORACAO L.COM.E EXP.MINERAIS,SA
- IHE PROMOCAO E INVEST IMOBILIARIOS LDA
- IMOSUL LIMITADA
- IMOSUL TRADING,LIMITADA
- IMOSUL HIDRAULICA - LOGIST. E TRANS. LDA
- CORPORACAO KIANDA-PRE.SER.E COMERCIO,LDA
- MARKELUB, LDA
- POIBA - POLO INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS
- S.TULUMBA-GREEN LAND,SA
- S.TULUMBA-INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES
- STI-SILVESTRE TULUMBA INVESTIMENTOS
- S TULUMBA - INDUSTRIA ALIMENTAR, SA.
- GLOBALINE-INVESTIMENTOS LDA
- DALP AUTOMOVEL DISTRI DE AUT LIGEIOS
- SOLO OCEAN - INDUSTRIA DE PESCA, LDA
- SRR, LIMITADA - HOTEL SERRA DA CHELA
- NUTRIAVELE LDA
- SUL TRADING
- ESOPAK LIMITADA
- NUTRIAVELE, LDA
- TRANSPORTES-SRR LIMITADA

Em 31 de Dezembro de 2021 as operações com entidades relacionadas existentes ao nível da carteira de crédito representam 26% dos fundos próprios do Banco (31 de Dezembro de 2020: 32%) e 9% do total do activo líquido (31 de Dezembro de 2020: 12%).

Em 31 de Dezembro de 2021 a exposição líquida de colaterais financeiros dos créditos concedidos a parte relacionadas ascende a mAOA 22.745.301 (31 de Dezembro de 2020: mAOA 7.300.760).

As operações com partes relacionadas ao nível das rubricas extrapatrimoniais (garantias prestadas e créditos documentários para importação) apresentaram um aumento de mAOA 25 508 993 em 31 de Dezembro de 2020 para mAOA 74 304 933 em 31 de Dezembro de 2021.

As garantias recebidas apresentadas na tabela acima incluem colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

Sempre que as exposições às entidades relacionadas ultrapassam os limites dos grandes riscos, conforme estabelecido no Aviso nº 09/2016 do Banco Nacional de Angola, o valor que ultrapassa o limite é abatido aos Fundos Próprios Regulamentares para efeitos do cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, conforme previsto no Aviso nº 02/2016 do Banco Nacional de Angola. O Banco apresentou ao longo do exercício um Rácio de Solvabilidade Regulamentar sempre superior a 10% mesmo aplicando estas regras.

O Banco Nacional de Angola publicou o Aviso 8/2021 e um conjunto de Instrutivos que o suportam que estabelece novas regras de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, risco de liquidez e risco taxa de juro que passam a ser obrigatórias a partir de 31 de Março de 2022. Caso estes novos normativos se aplicassem a 31 de Dezembro de 2021, de acordo com uma estimativa preliminar do Banco, as novas exigências continuariam a ser cumpridas.

26

BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Balanço por moeda do Banco apresenta a seguinte estrutura:

	AKZ'000			
31-12-2021	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 615 212	-	4 008 101	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 069 033	-	31 637 138	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	34 777 966	1 192 686	-	35 970 652
Crédito a clientes	20 196 479	-	-	20 196 479
Outros activos tangíveis	9 758 696	-	-	9 758 696
Activos intangíveis	49 403	-	-	49 403
Activos por impostos correntes	235 116	-	-	235 116
Activos por impostos diferidos	752 402	-	-	752 402
Outros activos	877 518	-	317 350	1 194 868
TOTAL DO ACTIVO	93 664 363	1 260 889	35 962 589	130 887 841
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	158 766	-	-	158 766
Recursos de clientes e outros empréstimos	54 890 416	-	21 281 626	76 172 042
Provisões	22 162	(1)	778 921	801 082
Passivos por impostos correntes	2 996 530	-	-	2 996 530
Passivos por impostos diferidos	59 813	-	-	59 813
Outros passivos	3 465 919	-	199 224	3 665 143
TOTAL DO PASSIVO	61 593 606	(1)	22 259 771	83 853 376
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	32 070 757	1 260 890	13 702 818	47 034 465

27

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

NÍVEL 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

NÍVEL 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

NÍVEL 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

AKZ'000

31-12-2020	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 683 173	-	2 702 292	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	-	16 179 719	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	15 732 411	5 377 835	-	21 110 246
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	17 588 175
Outros activos tangíveis	10 355 839	-	-	10 355 839
Activos intangíveis	102 964	-	-	102 964
Activos por impostos correntes	235 116	-	-	235 116
Activos por impostos diferidos	43 876	-	-	43 876
Outros activos	3 762 335	-	3 435 715	7 198 050
TOTAL DO ACTIVO	71 535 688	5 377 835	22 317 726	99 231 249
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 059 756	-	98 842	5 158 598
Recursos de clientes e outros empréstimos	30 687 728	2 174 040	7 478 574	40 340 342
Provisões	49 404	-	88 037	137 441
Passivos por impostos correntes	3 755 868	-	-	3 755 868
Passivos por impostos diferidos	402 846	-	-	402 846
Outros passivos	7 538 225	-	3 698 193	11 236 418
TOTAL DO PASSIVO	47 493 827	2 174 040	11 363 646	61 031 513
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	24 041 861	3 203 795	10 954 080	38 199 736

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as categorias de valorização dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	AKZ'000				
31-12-2021	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	14 623 313	-	-	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	32 723 426	-	(17 255)	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	15 351 498	-	(18 960)	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	36 435 634	-	(464 982)	35 970 652
Crédito a clientes	-	21 127 677	-	(931 198)	20 196 479
	-	120 261 548	68 203	(1 432 395)	118 897 356
PASSIVOS					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(158 766)	-	-	(158 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(76 172 042)	-	-	(76 172 042)
	-	(76 330 808)	-	-	(76 330 808)
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	-	43 930 740	68 203	(1 432 395)	42 566 548

	AKZ'000				
31-12-2020	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	16 385 465	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	16 255 119	-	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	9 974 014	-	(56 478)	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	22 285 373	-	(1 175 127)	21 110 246
Crédito a clientes	-	18 516 124	-	(927 949)	17 588 175
	-	83 416 095	68 203	(2 188 894)	81 295 404
PASSIVOS					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(5 158 598)	-	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(40 340 342)	-	-	(40 340 342)
	-	(45 498 940)	-	-	(45 498 940)
ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)	-	37 917 155	68 203	(2 188 894)	35 796 464

JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o Banco não apresenta activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor.

O único activo que integra a carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é a participação financeira detida na EMIS que, conforme referido na Nota 7, se encontra mensurada ao custo de aquisição por se considerar que o mesmo reflecte um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor deste instrumento de capital.

JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é apresentado como segue:

AKZ'000						
31-12-2021	JUSTO VALOR					
	CUSTO AMORTIZADO (VALOR LÍQUIDO)	"COTAÇÕES DE MERCADO (NÍVEL 1)"	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 2)	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS NÃO OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 3)	TOTAL JUSTO VALOR	DIFERENÇA
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 623 313	-	14 623 313	-	14 623 313	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 706 171	-	32 706 171	-	32 706 171	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	15 332 538	-	15 332 538	-
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	32 426 438	-	32 426 438	3 544 214
Crédito a clientes	20 196 479	-	-	20 196 479	20 196 479	-
	118 829 153	-	95 088 460	20 196 479	115 284 939	3 544 214
PASSIVOS						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	158 766	-	158 766	-	158 766	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	76 172 042	-	76 172 042	-	76 172 042	-
	76 330 808	-	76 330 808	-	76 330 808	-

AKZ'000						
31-12-2020	JUSTO VALOR					
	CUSTO AMORTIZADO (VALOR LÍQUIDO)	"COTAÇÕES DE MERCADO (NÍVEL 1)"	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 2)	MODELOS DE VALORIZAÇÃO COM PARÂMETROS NÃO OBSERVÁVEIS NO MERCADO (NÍVEL 3)	TOTAL JUSTO VALOR	DIFERENÇA
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	16 385 465	-	16 385 465	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 255 119	-	16 255 119	-	16 255 119	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	9 917 536	-	9 917 536	-
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	22 092 141	-	22 092 141	-981 895
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	17 588 175	17 588 175	-
	81 256 541	-	64 650 261	17 588 175	82 238 436	-981 895
PASSIVOS						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 158 598	-	5 158 598	-	5 158 598	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	40 340 342	-	40 340 342	-	40 340 342	-
	45 498 940	-	45 498 940	-	45 498 940	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS, DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

CRÉDITO A CLIENTES

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os rendimentos de juros e comissões dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

AKZ'000

31-12-2021 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
ACTIVOS	10 956 963	-	10 956 963
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	623 552	-	623 552
Investimentos ao custo amortizado	6 598 706	-	6 598 706
Crédito a clientes	3 734 705	-	3 734 705
PASSIVOS	-	(1 358 824)	(1 358 824)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 205 382)	(1 205 382)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(153 442)	(153 442)
EXTRAPATRIMONIAIS	2 439 353	-	2 439 353
Crédito documentários à importação	2 410 006	-	2 410 006
Garantias prestadas	29 347	-	29 347
TOTAL	13 396 316	(1 358 824)	12 037 492

AKZ'000

31-12-2020 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
ACTIVOS	6 155 950	-	6 155 950
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	757 121	-	757 121
Investimentos ao custo amortizado	2 617 250	-	2 617 250
Crédito a clientes	2 781 579	-	2 781 579
PASSIVOS	-	(1 345 561)	(1 345 561)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 042 951)	(1 042 951)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(302 610)	(302 610)
EXTRAPATRIMONIAIS	961 359	-	961 359
Crédito documentários à importação	925 026	-	925 026
Garantias prestadas	36 333	-	36 333
TOTAL	7 117 309	(1 345 561)	5 771 748

28

GESTÃO DE RISCO

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

CRÉDITO – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

MERCADO – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

LIQUIDEZ – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

OPERACIONAL – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela aprovação do apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através da Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco. A Comissão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direcção de Risco cujo responsável é o "Risk Officer". É responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente: estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco; monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais; recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco; produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.

A Direcção de Compliance e Controlo Interno, responsável pela função de compliance, abrange todas as áreas, processos e actividades do Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos "riscos de compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas

práticas bancárias, promovendo o respeito do Banco e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e compliance, reportam funcionalmente a um administrador executivo que não acumula pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração através das Comissões constituídos por administradores não executivos em que participam.

Nos últimos exercícios, o Banco Nacional de Angola tem vindo a emitir um conjunto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação dos

mesmos no sentido de proceder ao reporte dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas. As decisões de crédito dependem das avaliações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

2021	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
AKZ'000			
PATRIMONIAIS			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 723 426	(17 255)	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 351 498	(18 960)	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	36 435 634	(464 982)	35 970 652
Crédito a clientes	21 127 677	(931 198)	20 196 479
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	120 261 548	(1 432 395)	118 829 153
EXTRAPATRIMONIAIS			
Créditos documentários à importação	50 848 197	(781 395)	50 066 802
Garantias prestadas	1 281 086	(19 687)	1 261 399
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	52 129 283	(801 082)	51 328 201
TOTAL	172 390 831	(2 233 477)	170 157 354

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9,

analisados por estágios de imparidade, encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

2020	AKZ'000		
	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
PATRIMONIAIS			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 255 119	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 974 014	(56 478)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	22 285 373	(1 175 127)	21 110 246
Crédito a clientes	18 516 124	(927 949)	17 588 175
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	83 416 095	(2 188 894)	81 227 201
EXTRAPATRIMONIAIS			
Créditos documentários à importação	7 642 824	(111 663)	7 531 161
Garantias prestadas	1 764 407	(25 778)	1 738 629
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	(137 441)	9 269 790
TOTAL	92 823 326	(2 326 335)	90 496 991

EXPOSIÇÃO BRUTA 2021	AKZ'000			
	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 351 498	-	-	15 351 498
Crédito a clientes	20 852 824	226	274 627	21 127 677
Instrumentos ao custo amortizado	36 435 634	-	-	36 435 634
Garantias e outros compromissos	52 129 283	-	-	52 129 283
TOTAL	124 769 239	226	274 627	125 044 092

PERDAS POR IMPARIDADE 2021	AKZ'000			
	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(18 960)	-	-	(18 960)
Crédito a clientes	(659 295)	(135)	(271 768)	(931 198)
Instrumentos ao custo amortizado	(464 982)	-	-	(464 982)
Garantias e outros compromissos	(801 082)	-	-	(801 082)
TOTAL	(1 944 319)	(135)	(271 768)	(2 216 222)

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 2021	AKZ'000			
	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	-	15 332 538
Crédito a clientes	20 193 529	91	2 859	20 196 479
Instrumentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	35 970 652
Garantias e outros compromissos	51 328 201	-	-	51 328 201
TOTAL	122 824 920	91	2 859	122 827 870

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO BRUTA 2020	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 974 014	-	-	9 974 014
Crédito a clientes	17 558 041	-	958 083	18 516 124
Instrumentos ao custo amortizado	22 285 373	-	-	22 285 373
Garantias e outros compromissos	9 702 231	-	-	9 702 231
TOTAL	59 519 659	-	958 083	60 477 742
PERDAS POR IMPARIDADE 2020				
ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL	
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(56 478)	-	-	(56 478)
Crédito a clientes	(541 204)	-	(386 745)	(927 949)
Instrumentos ao custo amortizado	(1 175 127)	-	-	(1 175 127)
Garantias e outros compromissos	(137 441)	-	-	(137 441)
TOTAL	(1 910 250)	-	(386 745)	(2 296 995)
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 2020				
ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL	
ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	9 917 536
Crédito a clientes	17 016 837	-	571 338	17 588 175
Instrumentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	21 110 246
Garantias e outros compromissos	9 564 790	-	-	9 564 790
TOTAL	57 609 409	-	571 338	58 180 747

A política do Banco de imparidade para activos financeiros encontra-se descrita na Nota 2.3.11, a qual inclui maior detalhe sobre os critérios e para cada um dos estágios de perdas de crédito esperadas acima.

Relativamente aos instrumentos ao custo amortizado, acresce referir que o Banco Nacional de Angola publicou, a 27 de Dezembro de 2019, a Directiva n.º 13/DSB/DRO – “Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019” com o objectivo de uniformizar as metodologias utilizadas no exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) de forma transversal a todas as Instituições Financeiras Bancárias.

No caso concreto da imparidade para títulos de dívida pública nacional (em moeda nacional ou estrangeira) mensurada ao custo amortizado no balanço destas instituições, a Directiva estabelece que, no apuramento de imparidade, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- Probabilidade de incumprimento (“PD”) a 12 meses para a notação de rating de Angola publicada no estudo da *Moody’s* aplicável ao exercício em questão;
- Perda dado o incumprimento (“LGD”) associada aos eventos de *Default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

Decorrente da degradação económica da situação em Angola provocado principalmente pela queda abrupta dos preços do petróleo e o agravamento dos défices externo e orçamental, as três principais agências de rating internacional efectuaram no exercício de 2020 uma revisão ao rating do país com potenciais impactos directos no nível da imparidade dos títulos de dívida pública nacional mensurados ao custo amortizado.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2020 para a carteira de instrumentos ao custo amortizado, a qual deve ser efectuada desde a data de aquisição dos activos financeiros, o Banco considerou as Obrigações do Tesouro adquiridas após Outubro de 2017 reuniam as condições para se manterem no Estágio 1, na medida em que aquando da sua aquisição o risco soberano angolano já era de B2

- *highly speculative*, pelo que o risco implícito já existia, não tendo sofrido alterações significativas até 31 de Dezembro de 2020 (apenas registou dois *downgrades* de rating). Da mesma forma, as Obrigações do Tesouro adquiridas antes de Outubro de 2017, na medida em que a 31 de Dezembro de 2020 já sofreram mais de 2 *downgrades* no rating desde a data de aquisição, cumprem com os critérios para serem consideradas em Estágio 2 (aumento significativo de risco de crédito).

Durante o exercício de 2021, na sequência da melhoria dos indicadores económicos, as agências de rating melhoraram o rating do risco Angola o que resultou na reversão de imparidades durante o exercício. No mesmo seguimento do acima exposto, em 31 de Dezembro de 2021, as Obrigações do Tesouro adquiridas até Abril de 2016 reúnem as condições para se manter em estágio 1, sendo as Obrigações do Tesouro adquiridas anteriormente a essa data, consideradas em estágio 2.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2021	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	12 942 195	-	12 942 195
		Sem rating	1 681 118	-	1 681 118
			14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	32 723 426	(17 255)	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	B1 a B3	8 842 781	-	8 842 781
		Sem rating	6 508 717	(18 960)	6 489 757
			15 351 498	(18 960)	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B1 a B3	36 435 633	(464 981)	35 970 652
Crédito a clientes - patrimonial	Rating interno	A	5 671 193	-	5 671 193
		B	15 116 142	(918 508)	17 167 815
		C	340 342	(12 690)	327 652
			21 127 677	(931 198)	20 196 479
Crédito a clientes - extrapatrimonial	Rating interno	A	-	-	-
		B	52 129 283	(801 082)	51 328 201
			52 129 283	(801 082)	51 328 201
TOTAL			172 390 830	(2 233 476)	170 157 354

AKZ'000					
2020	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	14 566 481	-	14 566 481
		Sem rating	1 818 984	-	1 818 984
			16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	16 255 119	(29 340)	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	B1 a B3	3 471 023	-	3 471 023
		Sem rating	6 502 991	(56 478)	6 446 513
			9 974 014	(56 478)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	CCC+ a CCC	22 293 533	(1 183 287)	21 110 246
Crédito a clientes - patrimonial	Rating interno	A	430 389	(10 029)	420 360
		B	17 127 652	(529 227)	17 167 815
		G	958 082	(388 692)	569 390
			18 516 123	(927 948)	17 588 175
Crédito a clientes - extrapatrimonial	Rating interno	A	-	-	-
		B	9 407 231	-	9 407 231
			9 407 231	-	9 407 231
TOTAL			92 831 485	(2 197 053)	90 634 432

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2021	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 623 313	-	-	-	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 069 034	160 359	17 574 892	13 901 886	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	-	35 970 652
Crédito a clientes - patrimonial	20 196 479	-	-	-	20 196 479
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	87 192 016	160 359	17 574 892	13 901 886	118 829 153
EXTRAPATRIMONIAL	52 129 283	-	-	-	52 129 283
TOTAL	139 321 299	160 359	17 574 892	13 901 886	170 958 436

AKZ'000					
2020	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	199 358	12 587 803	3 392 558	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	-	21 110 246
Crédito a clientes - patrimonial	17 588 175	-	-	-	17 588 175
EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL	65 047 482	199 358	12 587 803	3 392 558	81 227 201
CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL	9 407 231	-	-	-	9 407 231
TOTAL	74 454 713	199 358	12 587 803	3 392 558	90 634 432

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe::

AKZ'000											
2021	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 623 312	-	-	-		-	-	-	-	-	14 623 312
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 706 171	-	-	-		-	-	-	-	-	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 622 526	4 656 298	-		-	-	-	-	(18 960)	15 259 864
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3 369 186	1 134 072		8 903 587	20 679 106	-	-	(464 982)	33 620 969
Crédito a clientes	272 088	1 000 000	5 474 961	1 411 025		1 128 418	4 450 648	6 039 602	909 003	(931 198)	19 754 547
TOTAL ACTIVO	47 601 571	11 622 526	13 500 445	2 545 097		10 032 005	25 129 754	6 039 602	909 003	(1 346 937)	116 033 066
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(158 766)	-	-	-		-	-	-	-	-	(158 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(57 012 311)	(4 207 450)	(11 266 483)	(1 375 827)		(1 808 030)	-	-	-	-	(75 670 101)
TOTAL PASSIVO	(57 171 077)	(4 207 450)	(11 266 483)	(1 375 827)		(1 808 030)	-	-	-	-	(75 828 867)
GAP LIQUIDEZ	(9 569 506)	7 415 076	2 233 962	1 169 270		8 223 975	25 129 754	6 039 602	909 003	(1 346 937)	40 204 199

AKZ'000											
2020	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16 385 465	-	-	-		-	-	-	-	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 225 779	-	-	-		-	-	-	-	-	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	6 500 000	3 435 900	-		-	-	-	-	(99 881)	9 836 019
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	3 007 563	-	1 431 161	961 435		1 627 081	13 470 582	-	-	(1 283 940)	19 213 882
Crédito a clientes	14 955	-	7 105 994	1 579 888		1 132 707	2 162 827	5 563 060	644 123	(927 949)	17 275 605
TOTAL ACTIVO	35 633 762	6 500 000	11 973 055	2 541 323		2 759 788	15 633 409	5 563 060	644 123	(2 243 567)	79 004 953
PASSIVO											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(157 194)	(5 000 000)	-	-		-	-	-	-	-	(5 157 194)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 473 120)	(1 586 400)	(2 177 454)	(2 950 000)		(43 000)	(849 718)	-	-	-	(40 079 692)
TOTAL PASSIVO	(32 630 314)	(6 586 400)	(2 177 454)	(2 950 000)		(43 000)	(849 718)	-	-	-	(45 236 886)
GAP LIQUIDEZ	3 003 448	(86 400)	9 795 601	(408 677)		2 716 788	14 783 691	5 563 060	644 123	(2 243 567)	33 768 067

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitem redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco. Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados na CMC ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado. O Banco apenas considera imóveis como mitigadores de risco de crédito, se cumpridas as condições previstas na Directiva 01/DSB/2020 do Banco Nacional de Angola.

O modelo de cálculo das perdas por imparidade rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/ IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/ cliente.

Os Grupos Económicos individualmente significativos são sujeitos a análise individual. No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Os restantes ou os que destes resultar uma avaliação de ausência de imparidade são incorporados no modelo colectivo. Dada a ausência de histórico de operações com relevância estatística o Banco optou por utilizar um *benchmark* de mercado em que teve por base informação de instituições financeiras angolanas que já adoptaram a IFRS 9.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No quadro abaixo apresentamos o impacto no aumento na taxa de imparidade de 20 p.p.

IMPACTO DE UM AUMENTO DA TAXA DE IMPARIDADE DE 20 P.P. SOBRE:					
VALOR DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		VALOR DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	
ORIGINAL	STRESSADO	ORIGINAL	STRESSADO	ORIGINAL	STRESSADO
10 226 947	9 860 691	46 985 060	40 855 360	45,94%	41,43%

RISCO DE MERCADO

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação). A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do Tesouro Nacionais.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco. Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados. A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação. No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	AKZ'000				
2021	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	14 623 313	-	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	32 706 171	-	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652				35 970 652
Crédito a clientes	12 291 725	7 904 754	-	-	20 196 479
TOTAL ACTIVO	63 594 915	7 904 754	47 397 687	-	118 897 356
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(158 766)	-	(158 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18 795 937)		(57 376 105)		(76 172 042)
TOTAL PASSIVO	(18 795 937)	-	(57 534 871)	-	(76 330 808)
TOTAL	44 798 978	7 904 754	(10 137 184)	-	42 566 548

	AKZ'000				
2020	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	16 385 465	-	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	16 225 779	-	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246				21 110 246
Crédito a clientes	12 989 538	4 598 637	-	-	17 588 175
TOTAL ACTIVO	44 017 320	4 598 637	32 679 447	-	81 295 404
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(5 158 598)	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8 397 222)		(31 943 120)		(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(8 397 222)	-	(37 101 718)	-	(45 498 940)
TOTAL	35 620 098	4 598 637	(4 422 271)	-	35 796 464

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função do prazo de maturidade e refixação da taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000										
2021	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 648 523	4 702 975	-		-	-	-	-	(18 960)	15 332 538
Investimentos ao custo amortizado	-	3 600 421	1 228 776		9 540 496	22 065 941	-	-	(464 982)	35 970 652
Crédito a clientes	1 273 849	5 697 603	1 401 782		1 143 879	4 646 573	6 061 909	902 082	(931 198)	20 196 479
TOTAL ACTIVO	11 922 372	14 000 999	2 630 558		10 684 375	26 712 514	6 061 909	902 082	(1 415 140)	71 499 669
PASSIVO										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4 558 162)	(11 474 346)	(1 524 609)		(1 817 615)	-	-	-	(56 797 310)	(76 172 042)
TOTAL PASSIVO	(4 558 162)	(11 474 346)	(1 524 609)		(1 817 615)	-	-	-	(56 797 310)	(76 172 042)
GAP LIQUIDEZ	7 364 210	2 526 653	1 105 949		8 866 760	26 712 514	6 061 909	902 082	(58 212 450)	(4 672 373)
AKZ'000										
2020	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
ACTIVO										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 546 394	3 471 023	-		-	-	-	-	(99 881)	9 917 536
Investimentos ao custo amortizado	2 938 107	1 431 161	1 029 614		1 787 016	15 127 149	-	-	(1 202 801)	21 110 246
Crédito a clientes	14 956	7 382 987	1 584 388		1 130 767	2 187 045	5 579 881	636 100	(927 949)	17 588 175
TOTAL ACTIVO	9 499 457	12 285 171	2 614 002		2 917 783	17 314 194	5 579 881	636 100	(2 230 631)	48 615 957
PASSIVO										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2 219 358)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(31 961 552)	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(2 219 358)	(2 202 650)	(3 063 612)		(43 324)	(849 846)	-	-	(31 961 552)	(40 340 342)
GAP LIQUIDEZ	7 280 099	10 082 521	(449 610)		2 874 459	16 464 348	5 579 881	636 100	(34 192 183)	8 275 615

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000						
2021	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(16 450 723)	(8 225 362)	(4 112 681)	4 112 681	8 225 362	16 450 723
Juros e encargos similares	5 167 296	2 583 648	1 291 824	(1 291 824)	(2 583 648)	(5 167 296)
TOTAL	(11 283 428)	(5 641 714)	(2 820 857)	2 820 857	5 641 714	11 283 428

AKZ'000						
2020	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(15 967 643)	(7 983 822)	(3 991 911)	3 991 911	7 983 822	15 967 643
Juros e encargos similares	85 134	42 567	21 284	(21 284)	(42 567)	(85 134)
TOTAL	(15 882 509)	(7 941 255)	(3 970 627)	3 970 627	7 941 255	15 882 509

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2021	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 615 210	247 757	3 759 979	367	14 623 313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 069 033	24 277 377	7 046 632	313 129	32 706 171
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 332 538	-	-	-	15 332 538
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	35 970 652	-	-	-	35 970 652
Crédito a clientes	20 196 479	-	-	-	20 196 479
TOTAL ACTIVO	83 252 115	24 525 134	10 806 611	313 496	118 897 356
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(158 766)	-	-	-	(158 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(54 890 416)	(10 690 260)	(10 591 366)	-	(76 172 042)
TOTAL PASSIVO	(55 049 182)	(10 690 260)	(10 591 366)	-	(76 330 808)
TOTAL	28 202 933	13 834 874	215 245	313 496	42 566 548

AKZ'000					
2020	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 683 173	109 315	2 592 512	465	16 385 465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 060	11 719 849	4 022 991	436 879	16 225 779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 917 536	-	-	-	9 917 536
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	21 110 246	-	-	-	21 110 246
Crédito a clientes	17 588 175	-	-	-	17 588 175
TOTAL ACTIVO	62 413 393	11 829 164	6 615 503	437 344	81 295 404
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 059 756)	-	(98 842)	-	(5 158 598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 861 768)	(150 392)	(7 328 143)	(39)	(40 340 342)
TOTAL PASSIVO	(37 921 524)	(150 392)	(7 426 985)	(39)	(45 498 940)
TOTAL	24 491 869	11 678 772	(811 482)	437 305	35 796 464

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2021	-20%	-10%	0%	10%	20%
Rácio de solvabilidade regulamentar	44,19%	45,07%	45,94%	46,77%	47,59%
Dólares dos Estados Unidos da América	(2 658 689)	(1 329 344)	(664 672)	664 672	1 329 344
Euros	(30 551)	(15 275)	(7 638)	7 638	15 275
Outras	(63 194)	(31 597)	(15 799)	15 799	31 597
TOTAL	(3 611 624)	(1 805 813)	(902 906)	902 906	1 805 813
2020	-20%	-10%	0%	10%	20%
Rácio de solvabilidade regulamentar	43,26%	44,20%	43,77%	46,00%	46,88%
Dólares dos Estados Unidos da América	(828 012)	(414 006)	(207 003)	207 003	414 006
Euros	(2 734 899)	(1 367 450)	(683 725)	683 725	1 367 450
Outras	(48 713)	(24 357)	(12 178)	12 178	24 357
TOTAL	(3 611 624)	(1 805 813)	(902 906)	902 906	1 805 813

RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Riscos do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Estão definidas métricas para controlar o risco de concentração na declaração de apetite ao risco cujo cumprimento dos limites definidos pelo Conselho de Administração é efectuado de forma periódica e reportada à Comissão de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 02/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 03/2016, Aviso nº 04/2016 e Aviso nº 05/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

À data da aprovação das demonstrações financeiras e anexo pelo Conselho de Administração ainda não foi decidido eventuais distribuição de dividendos pelo que os valores abaixo não incorporam qualquer expectativa.

AKZ'000		
	31.12.2021	31.12.2020
Fundos Próprios Regulamentares Base	46 985 060	38 195 458
Fundos Próprios Regulamentares	-	-
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco crédito	5 492 677	3 752 818
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco mercado	1 101 047	1 216 924
Requisitos Fundos Próprios Regulamentares risco operacional	3 633 223	3 756 945
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	45,94%	43,77%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR (BASE)	45,94%	43,77%

De acordo com as estimativas preliminares, se o rácio de solvabilidade regulamentar fosse calculado à luz das regras do Aviso

8/2021 e respectivos instrutivos, o Banco apresentava a 31 de Dezembro de 2021 40%.

29

NOVAS NORMAS

1. IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFECTIVAS PARA OS PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIARAM EM 1 DE JANEIRO DE 2021:

a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resultar numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em, ou até 30 de Junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que acciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos reflectidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro - diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 - Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efectuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efectiva desta última com a da nova IFRS 17.

c) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adopção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação

de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) actualizar a taxa de juro efectiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

As alterações que se tornaram efectivas em 2021 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco. No que se refere às alterações decorrentes da "Reforma das taxas de juro de referência - fase 2", a gestão efectuou uma avaliação da exposição a estas taxas, tal como divulgado na Nota 32.

2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022:

a) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após

1 de Janeiro de 2022). Esta alteração específica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de activos contingentes da adquirida numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

e) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

f) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

g) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística.

h) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de Junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 - 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de Junho de 2021 até 30 de Junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos reflectidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

i) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transacção' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transacções específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transacções sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como

um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

j) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efectuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, excepto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

k) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objectivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

l) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adopção de um "overlay" na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efectue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos

financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Não se estima que as alterações que se irão tornar efectivas em 2022 e anos seguintes venham a ter impacto nas demonstrações financeiras do Banco, à excepção da alteração à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento a aplicar aos contratos de locação e a alteração à IAS 1 no que se refere à divulgação das políticas contabilísticas materiais.

30

REFORMA DOS ÍNDICES DE REFERÊNCIA DAS TAXAS DE JURO

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afectados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

O Banco tem adoptado uma postura activa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redacção, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional.

O Banco considera a sua exposição a LIBOR como não material, dado o reduzido volume de activos e a inexistência de passivos relacionados com estes indexantes. A LIBOR do USD é o único indexante em termos de exposição do Banco em 31 de Dezembro de 2021. O Banco tem uma exposição em balanço, na rubrica de crédito a clientes, no montante de mAOA 8 534 625.

31

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, os desenvolvimentos desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de Fevereiro de 2022, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, implicaram uma alteração das perspectivas de crescimento da actividade e dos preços na generalidade das economias mundiais, embora em diferentes intensidades.

A revisão de perspectivas afecta naturalmente com maior intensidade a economia da Rússia, seguida, mas a uma grande distância, das economias da Zona Euro, do Reino Unido e de outras geografias mais afastadas do centro do conflito e com menos dependência do petróleo e gás fornecido pela Rússia (entre as quais os EUA, o Japão e a China).

A incerteza é, no entanto, bastante elevada, pelo que as perspectivas permanecem em permanente revisão, sendo muito afectadas pela duração do conflito em curso e respectivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reacções de política económica.

O Banco não possui em 31 de Dezembro de 2021 qualquer exposição directa a entidades baseadas na Rússia ou Ucrânia, não sendo igualmente do seu conhecimento que o referido conflito tenha um impacto directo ou indirecto material ao nível dos seus clientes, fornecedores e restantes parceiros de negócio. Neste enquadramento, tendo presente não apenas a actividade desenvolvida pelo Banco, mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras de 2021 e do próximo exercício decorrentes do conflito. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia angolana, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Por último, releva dar nota que não sendo este conflito um evento subsequente ajustável em 31 de Dezembro de 2021, os parâmetros de risco de crédito utilizados pelo Banco com referência a essa data não incorporam qualquer efeito ou ajustamento decorrente do mesmo. Naturalmente esta situação será tida em consideração na revisão dos parâmetros de risco a ocorrer no próximo exercício.

Não temos conhecimento de quaisquer outros factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2021 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



TT

BCS



O SEU
BANCO
PRIVADO

ANEXOS



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 130 887 841 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 47 034 465 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 8 834 729 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados e do resultado integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

.....
PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1º andar – sala 137, Luanda- República de Angola
T: +244 227 286 109, www.pwc.com/ao



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco

BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com os nossos Estatutos, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem com o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco **BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela sociedade **Price waterhouse Coopers (Angola), Lda**, o qual damos como integralmente reproduzido, e que tendo em conta os procedimentos efectuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da sua conclusão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, as Demonstrações de Resultados e do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

25 de Março de 2022

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista N° 20120086



5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nela incluída.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno, somos de parecer que a Assembleia Geral:
 - Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.
 - Aprove as Contas relativas a esse exercício.
 - Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela incansável e sempre diligente colaboração a nós prestada.

Luanda, aos 29 de Março de 2022

O Conselho Fiscal

Miguel Cristóvão Tyimbonde

Presidente do Conselho Fiscal - OCPA nº 20120125

Lúcio Alberto Pires da Costa

Vogal

Fernando Pontes Pereira

Vogal



O SEU BANCO PRIVADO

RELATÓRIO ANUAL' 2021